Ministra da Saúde
Marta Temido

5. 8. 2022

PLANO DE ATIVIDADES 2022

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

SICAD

Coleção Planos

Ficha Técnica

Título: PLANO ATIVIDADES 2022

Autoria: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)

Morada: Parque de Saúde Pulido Valente. Alameda das Linhas de Torres – Nº. 117, Edifício SICAD

1750-147 Lisboa

Edição: 2022

SICAD Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

PLANO ATIVIDADES 2022

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA 9

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL 11

1.1. Missão, Visão, Atribuições e Política de Qualidade 12

1.2. Estrutura Orgânica 18

1.3. Parcerias Estratégicas 19

1.4. Metodologia do Plano de Atividades 21

2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS 35

2.1. Análise Estratégica 36

2.2. Objetivos Estratégicos 37

2.3. Objetivos Operacionais e Indicadores Operacionais 45

2.4. Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 50

2.5. Articulação e Contributos entre Objetivos e Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde 53

2.6. Medidas Transversais 56

2.7. Quadro de Avaliação e Responsabilizaçao – QUAR 58

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS 60

3.1. Recursos Humanos 61

3.2. Formação 63

3.3. Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação 63

3.4. Recursos Financeiros 64

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA 69

4.2. Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção (DPI) 70

4.3. Direção de Serviços de Monitorização e Informação (DMI) 90

4.4. Divisão de Relações Internacionais (DRI) 104

4.5. Divisão de Gestão de Recursos (DGR) 112

4.6. Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão (EMCAD) 119

4.7. Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação (EMSI) 127

4.8. Assessoria..... 133

5. ANEXOS 137

5.1. Mapa de Pessoal – Resumo 138

5.2. Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR 139

5.3. Quadro Objetivos Estratégicos/Operacionais 141

6. QUADRO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / OPERACIONAIS / ATRIBUIÇÕES DO ORGANISMO / PLANOS SUPERIORES INSTITUCIONAIS / INDICADORES 146

7. OBJETIVOS INTERINSTITUCIONAIS 149

8. LOE2022 ARTIGO 28..... 150

Siglas e abreviaturas 151

Legislação 153

Índice de Quadros

Quadro 1. Análise PEST 24

Quadro 2. Análise SWOT 28

Quadro 3. Matriz SWOT (ambiente interno – ambiente externo) 31

Quadro 4. Análise de Parceiros 33

Quadro 5. Alinhamento dos objetivos do SICAD com planos superiores institucionais 53

Quadro 6 - Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais QUAR 2022 .. 59

Quadro 7. Recursos humanos estimados para 2022 62

Quadro 8. Orçamento Aprovado para o ano 2022 65

Quadro 9. Distribuição por grandes rubricas da despesa – SICAD 2022 66

Quadro 10. Ficha de atividades DPI 85

Quadro 11. Ficha de atividades DMI 99

Quadro 12. Ficha de atividades DRI 110

Quadro 13. Ficha de atividades DGR 117

Quadro 14. Ficha de atividades EMCAD 123

Quadro 15. Ficha de atividades EMSI 131

Quadro 16. Ficha de atividades ACN 135

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Distribuição de efetivos por cargos e carreiras, SICAD 61

Gráfico 2. Distribuição de efetivos por cargos e carreiras, CDT 62

Gráfico 3. Proveniência da Receita – SICAD 2022 65

Gráfico 4. Distribuição da receita dos Jogos Sociais – SICAD 2022 66

Gráfico 5. Distribuição da despesa – SICAD 2022 67

Índice de Figuras

Figura 1. Organograma da Direção-Geral do SICAD 18

Figura 2. Sinergias entre Planos e Programas Nacionais e Internacionais e PNRCAD.....23

Figura 3. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do PE 2020-2022.....34

Figura 4. Formulação de vetores estratégicos do PE 2020-2022, SICAD 35

Figura 5. Mapa Estratégico.....44

Figura 6. O ecossistema das aplicações em CAD & SNS.....64

Nota introdutória

O Plano de Atividades (PA) 2022 que se apresenta corresponde ao terceiro e último exercício de planeamento do ciclo do Plano Estratégico (PE) 2020 – 2022, no qual o SICAD prossegue a sua missão de "promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências".

Em 2022, o SICAD dará continuidade à operacionalização das suas atribuições na área dos comportamentos aditivos e dependências (CAD), tendo também como referência o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030 (PNRCAD 2021-2030), o instrumento de orientação estratégica que materializa as opções das políticas públicas em CAD, assim como o seu primeiro Plano de Ação: Horizonte 2024.

O PNRCAD 2021-2030 assenta em três pilares: Empoderar, Cuidar e Proteger. Pretende-se contribuir para a capacitação das pessoas e das comunidades de forma a ser alcançado o máximo potencial e bem-estar, com maior resiliência face à adversidade de cada um e da comunidade. Mantém os princípios humanistas que caracterizam a política portuguesa em matéria de CAD, designadamente a centralidade no cidadão, o pragmatismo a igualdade e equidade e a integração de respostas (prevenção, dissuasão, tratamento, reinserção, redução de riscos e minimização de danos), assentes na produção de conhecimento e informação. Nesse sentido o PA 2022 é orientado com base nos três pilares acima enunciados, nos princípios humanistas e nos três vetores estratégicos do PE 2020-2022, designadamente a gestão do conhecimento em CAD, a potenciação da inovação e da intervenção e o fortalecimento da cooperação e interação, através do estabelecimento de redes interinstitucionais nacionais e internacionais para a intervenção.

No que se refere ao fenómeno dos CAD, persistem problemas anteriormente identificados e têm emergido novos fenómenos ligados ao consumo de substâncias psicoativas (SPA) e novas formas de CAD, entre elas, as adições sem substância, designadamente, o uso problemático do jogo, dos écrans e das redes sociais. Fruto da evidência científica e do reconhecimento de que as necessidades de intervenção são dispares em função do género considerado, o presente PA integra a perspetiva do género, reconhecendo-se a necessidade de se criarem iniciativas para expandir o conhecimento nesta matéria, assim como orientações para a criação de intervenções diferenciadas com base nesta abordagem.

Assim, considerando a complexidade e transversalidade dos CAD, o PA2022 tem como objetivo assegurar a implementação de orientações e intervenções em CAD inovadoras, garantir a continuidade do modelo de respostas integradas, incrementar a cooperação e a agilização dos procedimentos e respostas adaptados à situação do país e aos problemas emergentes. O SICAD manterá igualmente a promoção e implementação do Modelo de Intervenção em Dissuasão e serão desenvolvidas iniciativas que visam a produção e disseminação de informação e de conhecimento, a formação e qualificação de profissionais, bem como o apoio às estruturas de Coordenação Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool (nomeadamente ao Coordenador Nacional).

Atendendo ao necessário alinhamento com as políticas internacionais e com as orientações estratégicas nacionais no âmbito da saúde global, serão reforçados os mecanismos de articulação com parceiros estratégicos, nomeadamente os Programas Prioritários de Saúde, das Políticas Sociais e de Igualdade, da Educação, da Literacia, da Segurança Rodoviária, entre outras. Manter-se-á a cooperação e articulação com entidades nacionais e internacionais, designadamente o com o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), o Gabinete das Nações Unidas para o Combate às Drogas e Crime (UNODC), o Grupo Pompidou do Conselho da Europa e a Comissão Europeia, fundamentais para o cumprimento da ação e missão do SICAD.

O Diretor-Geral,

_____

João Castel-Branco Goulão

1. Caracterização Geral

1.1. Missão, Visão, Atribuições e Política de Qualidade

O SICAD é um serviço central do Ministério da Saúde, integrado na administração direta do Estado e dotado de autonomia administrativa.

Nesse enquadramento, o SICAD desenvolve a sua ação de acordo com a MISSÃO:

"Promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências."

Uma gestão operacional enquadrada por linhas estratégicas relevantes para a consecução da Missão favorecem um serviço que projetará de si uma VISÃO:

"Ser a referência em CAD através do conhecimento, da qualidade e da inovação."

VALORES

- ***Humanismo e Pragmatismo***
- ***Conhecimento e Inovação***
- ***Confiança e Cooperação***
- ***Transparência***

POLÍTICA DE QUALIDADE

- ***Colaboradores envolvidos***
- ***Responsabilidade Social***
- ***Orientação para os resultados***
- ***Processos inovadores***
- ***Transparência Comunicacional***

São Valores prosseguidos pelo SICAD:

Humanismo e Pragmatismo

Reconhecer à pessoa a sua plena dignidade humana, é compreender a complexidade e relevância da sua história pessoal, sendo a dependência considerada uma doença para a qual se devem mobilizar respostas, sem dogmas ou ideias preconcebidas, valorizando os resultados baseados na evidência científica. Assumir que o/a dependente é uma pessoa doente representa a aceitação incondicional de que o outro, mesmo num estado de rutura com valores fundamentais da vida em sociedade, deve ser alvo de um olhar de compreensão e empatia que lhe permita um movimento de mudança.

Confiança e Cooperação

Acreditamos em relações e alianças estratégicas, baseadas no altruísmo e na reciprocidade e que aspirem a preservar-se para além do presente. Desta forma promovemos a cooperação, que está na base de toda a nossa ação, potenciando o envolvimento dos parceiros nacionais e internacionais na definição das estratégias e no compromisso partilhado para alcançar as metas estabelecidas, fundamental para promover respostas eficientes e eficazes.

Conhecimento e Inovação

Produzir e disseminar conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão, promovendo a inovação das atividades e facilitando a antecipação dos desenvolvimentos do fenómeno.

Transparência

Promovemos a abertura e clareza na condução do serviço público que prestamos, porque queremos fortalecer a legitimidade social da nossa ação. Quanto melhor divulgarmos de forma transparente (simples, objetiva e clara) o que fazemos, maior é a possibilidade de se obter o reconhecimento do posicionamento estratégico do SICAD na rede de stakeholders.

A intervenção do SICAD desenvolve-se numa Política de Qualidade**:**

Colaboradores envolvidos

Desenvolver relações internas e externas eficazes;

Capacitar os colaboradores sobre as políticas e objetivos da organização;

Fomentar uma cultura organizacional forte, pautada por elevados padrões éticos, de serviço público, competência e exigência;

Investir na articulação com SH e entidades de reconhecida idoneidade técnico-científica, visando a adoção das melhores abordagens aos fenómenos direta e indiretamente ligados aos CAD.

Processos inovadores

Promover a modernização e a inovação constante através de melhores práticas de gestão, designadamente com recurso às novas tecnologias de informação;

Promover a alocação de recursos potenciadores de Investigação e Desenvolvimento;

Estimular o trabalho em equipa para que os serviços prestados sejam de maior qualidade.

Responsabilidade Social

Incrementar uma política de responsabilidade social, que valorize e promova o bem-estar dos recursos humanos assim como a gestão responsável dos recursos naturais;

Promover políticas de desenvolvimento pessoal e social dos profissionais, em áreas como a promoção da saúde, a formação e a compatibilização da vida profissional e familiar.

Orientação para os resultados

Superar desafios cada vez mais exigentes, com vista ao aumento da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

Adotar procedimentos claros para uma execução e controlo rigorosos;

Efetuar uma revisão periódica dos processos, objetivos e metas no sentido de eliminar o supérfluo e reforçar o que for estratégico;

Procurar a melhoria contínua do sistema, antevendo e procurando ultrapassar as falhas e erros, aumentando a qualidade do serviço.

Transparência Comunicacional

Reforçar uma comunicação que privilegie a manutenção de relações estratégicas com os SH, internos e externos, de forma a sustentar parcerias e intervenções de qualidade;

Fazer convergir os diferentes SH, internos e externos, nos domínios da oferta e da procura relativamente aos novos CAD propiciando a continuidade de políticas para a defesa da saúde dos cidadãos, com respeito pelas suas opções;

Elaborar e divulgar dados promotores do conhecimento dos vários fenómenos inerentes aos CAD, apoiando decisões baseadas na evidência e nas melhores práticas.

O SICAD prossegue as seguintes Atribuições, previstas no Decreto-Lei n.º 17/2012, de 26 de janeiro:

Apoiar o membro do Governo responsável pela área da saúde na definição da estratégia nacional e das políticas de redução do consumo de substâncias psicoativas, de prevenção dos comportamentos aditivos e da diminuição das dependências e sua avaliação;

Planear e avaliar os programas de prevenção, redução de riscos e minimização de danos, de reinserção social e de tratamento do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, designadamente definindo normas, metodologias e requisitos a satisfazer para garantir a qualidade;

Planear a intervenção no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências, através de uma rede de referenciação entre cuidados primários, centros de respostas integradas e unidades de internamento ou unidades hospitalares, consoante a gravidade da dependência ou dos consumos de substâncias psicoativas;

Desenvolver, promover e estimular a investigação científica no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências e manter um sistema de informação sobre o fenómeno da droga e das toxicodependências;

Desenvolver mecanismos de planeamento e coordenação efetivos conducentes à definição das políticas para as intervenções no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências;

Efetuar diagnósticos de necessidades de intervenção de âmbito nacional, definir prioridades e o tipo de intervenção a desenvolver;

Definir as linhas de orientação técnica e normativa para a intervenção nas áreas dos comportamentos aditivos e das dependências;

Promover a formação no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;

Assegurar a recolha, tratamento e divulgação dos dados e informação dos serviços públicos e das entidades privadas com intervenção no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;

Assegurar a representação internacional, no domínio das suas competências e atribuições específicas, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como garantir o cumprimento das obrigações enquanto ponto focal nacional da Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependência do Observatório Europeu das Drogas e da Toxicodependência, em coordenação com a Direcção-Geral da Saúde, enquanto entidade responsável pelas relações internacionais do Ministério da Saúde;

Prestar o apoio técnico e administrativo e garantir as infraestruturas necessárias ao funcionamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência;

Definir os requisitos para o licenciamento de unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área das dependências e comportamentos aditivos;

Em conformidade com a Portaria nº27/2013 de 24 de janeiro, são também atribuições do SICAD:

- Assegurar o exercício das competências anteriormente cometidas ao Instituto da Droga e da Toxicodependência I.P. (IDT, I.P.) no estabelecimento das condições de autorização dos programas e estruturas sócio sanitárias previstas no Decreto-Lei nº 183/2001, de 21 de junho, constantes da Portaria nº 748/2007, de 25 de junho; bem como a posição contratual do IDT, I.P. em todos os contratos de financiamento público celebrados anteriormente ao abrigo das respetivas Portarias;
- Coordenar o desenvolvimento de diagnósticos locais dos Programas de Respostas Integradas (PRI), em cooperação com as Administrações Regionais de Saúde, I.P. nas respetivas áreas geográficas de intervenção.

De acordo com o estabelecido no Despacho n.º 16938/2013 dos Ministérios das Finanças e da Saúde, de 31 de dezembro, é ainda atribuição do SICAD assegurar o cumprimento dos requisitos legais para o estabelecimento das convenções entre o Estado e as unidades privadas de saúde, com ou sem fins lucrativos, tendo em vista o apoio ao tratamento de utentes dependentes de substâncias psicoativas, lícitas ou ilícitas, naquelas unidades de tratamento.

1.2. Estrutura Orgânica

A organização interna obedece a um modelo estrutural misto, designadamente:

- O modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de suporte;
- O modelo de estrutura matricial assente em equipas multidisciplinares, no desenvolvimento de atribuições, programas ou projetos de âmbito transversal.

As unidades orgânicas flexíveis e da estrutura matricial são:

A Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção (DPI) com as seguintes divisões:

- Divisão de Intervenção Terapêutica (DIT);
- Divisão de Prevenção e Intervenção Comunitária (DPIC).

A Direção de Serviços de Monitorização e Informação (DMI) com as seguintes divisões:

- Divisão de Estatística e Investigação (DEI);
- Divisão de Informação e Comunicação (DIC).

Na dependência do Diretor-Geral, encontram-se as seguintes divisões e equipas:

- A Divisão de Relações Internacionais (DRI);
- A Divisão de Gestão de Recursos (DGR);
- Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão (EMCAD)[1]
- A Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação (EMSI);

Com funções de secretariado e de apoio administrativo à Direção foi criada uma área de Apoio Administrativo (AA) e serviços de Assessoria (A).

Figura 1. Organograma da Direção-Geral do SICAD

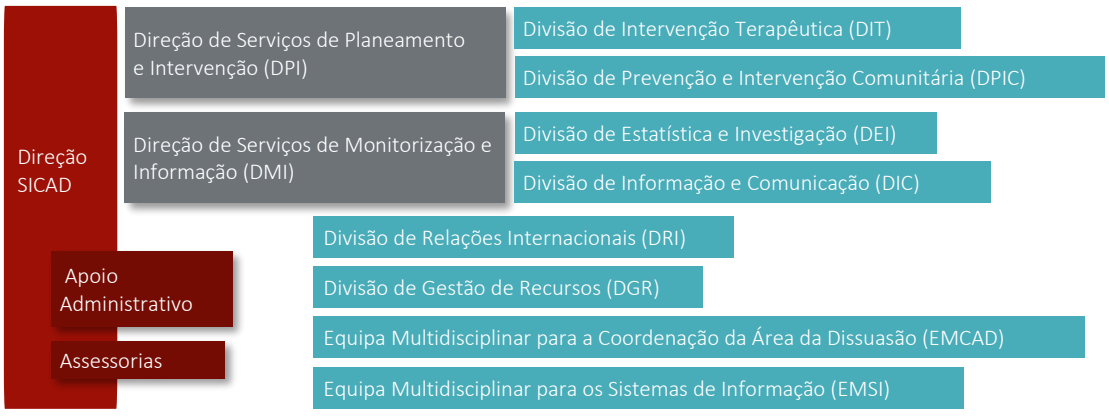

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

[1] Despacho n.º 1733/2017, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2017.

Os serviços providenciados pelo SICAD podem ser tipificados no seguinte quadro-síntese:

SICAD	• Serviço de coordenação, planeamento, conceção, assessoria e avaliação das medidas e políticas em matéria de comportamentos aditivos e dependências; • ***Definição de linhas de orientação técnica e normativa para a intervenção nas áreas dos comportamentos aditivos e das dependências;*** • Gestão de sistemas de informação, investigação, formação, definição de requisitos para o licenciamento de unidades prestadoras de cuidados de saúde; • Contratualização de convenções com unidades privadas de tratamento; • Cofinanciamento e acompanhamento técnico-científico de projetos no âmbito do PORI; • Representação internacional; cumprimento de obrigações enquanto ponto focal nacional da Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependência do Observatório Europeu das Drogas e das Toxicodependências e desenvolvimento de relações de cooperação; • Apoio técnico e administrativo, designadamente ao funcionamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência; • Apoio ao Coordenador Nacional e apoio administrativo ao funcionamento do Conselho Interministerial e do conselho Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.
CDT	• Serviços distritais que operacionalizam a aplicação da Lei nº 30/2000, de 29 de novembro, lei da descriminalização do consumo e posse para o consumo de substâncias ilícitas.

1.3. Parcerias Estratégicas

O SICAD para a prossecução da sua missão reconhece a importância crucial do estabelecimento de parcerias estratégicas. A um nível mais restrito, à luz das disposições jurídico – administrativas que enquadram a área dos CAD em Portugal, o SICAD prossegue as suas atribuições em estreita articulação e cooperação com outras entidades públicas, que executam programas de intervenção e concretizam a

operacionalização das políticas de saúde, em matéria de comportamentos aditivos e dependências, como sejam as Administrações Regionais de Saúde (ARS)/ Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD).

Salientam-se outras entidades no âmbito e na esfera pública, a Direção-Geral da Saúde (DGS), a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), o Instituto de Segurança Social, I.P., os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS) e a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED).

No contexto nacional, o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2021-2030, com o qual a ação do SICAD se alinha, contina a manter-se como um referencial das orientações estratégicas delineadas em Portugal para o sistema de saúde, enquadrando-se com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS) para a região europeia.

Na sua sinergia com a *Estratégia Health 2020*, o PNS estabelece como prioridade promover a saúde através de uma nova ambição para a Saúde Pública, sublinhando que para obter ganhos em saúde tem de se intervir nos vários determinantes de forma sistémica, sistemática e integrada. Estas disposições tornam incontornável o estabelecimento de alianças e parcerias estratégicas para a obtenção de ganhos de saúde sustentáveis para cidadãos e comunidades, determinando, por parte do SICAD, a necessidade do seu envolvimento em estratégias e programas de outras entidades que desenvolvem a sua ação de forma conexa e/ou paralela a este serviço. Nesse âmbito, a colaboração com os Programas Prioritários da DGS assume compreensivelmente significativa importância, nomeadamente o Programa Nacional para a as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH; Programa Nacional para as Hepatites Virais; Programa Nacional para a Tuberculose; Programa Nacional de Prevenção e Controlo do Tabagismo e o Programa Nacional para a Saúde Mental.

No entanto, a participação em estratégias em outros âmbitos, como o Rodoviário ou a Educação, ou ainda o investimento continuado nas intervenções em Meio Laboral são igualmente exemplos de outras áreas em que o desenvolvimento de parcerias estratégicas se revela fundamental para a concretização da Missão do SICAD, como seja com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e a Direção-Geral de Educação, entre outras.

Na esfera privada, múltiplos atores podem ser referidos, dentre estes assumem particular relevo as entidades privadas que intervêm diretamente com os cidadãos com CAD, nas comunidades e contextos em que se encontram, no âmbito da Prevenção, do Tratamento, da RRMD e da Reinserção.

A nível internacional destacam-se o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT) e o Gabinete das Nações Unidas para o Combate às Drogas e Crime (UNODC) e a Organização Mundial da Saúde (WHO), os quais são referências no estabelecimento de parcerias técnicas de relevo para o cumprimento das orientações estratégicas delineadas pelo SICAD.

O SICAD consciente da sua missão continuará a desenvolver a sua ação potenciando as várias parcerias estratégicas no sentido de serem promovidas as respostas às necessidades dos cidadãos com CAD.

1.4. Metodologia do Plano de Atividades

O Plano de Atividades 2022 consubstancia um exercício de planeamento da ação a desenvolver no contexto do novo ciclo estratégico 2020-2022, para o qual verteram importantes contributos de documentos estratégicos nacionais e internacionais, nomeadamente:

- Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2021-2030, bem como as grandes opções estratégicas que sustentam o novo o novo Plano Nacional;
- Relatório Anual 2021: A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências;
- Relatório Anual 2021: A Situação do País em Matéria de Álcool;
- Plano Nacional de Saúde – 2021 2030;
- Estratégia da União Europeia para apoiar os Estados-Membros na minimização dos efeitos nocivos do álcool;
- Estratégia Global para reduzir o Uso Nocivo do Álcool 2012-2020 (Organização Mundial da Saúde, 2010);
- Plano de Ação Europeu para Reduzir o Uso Nocivo do Álcool 2012-2020 (Organização Mundial da Saúde, 2010);
- Plano de Ação para a Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis da Região Europeia (Organização Mundial da Saúde, 2016-2025);
- Plano de Ação da UE em matéria de Drogas (2021-2025)
- Estratégia da União Europeia de Luta Contra a Droga 2021-2025;
- Programa do XXIII Governo Constitucional para a área da saúde;
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português;
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023.

Este exercício contemplou a definição de múltiplos indicadores de atividade, adaptados e ajustados aos vetores e objetivos estratégicos do PE e dos respetivos objetivos operacionais e iniciativas. O Plano de Atividades 2022 integra várias ações que o SICAD se propõe desenvolver no contexto das atribuições de cada Unidade Orgânica (UO), enquadrando por isso os indicadores apresentados no âmbito dos objetivos operacionais. Para cada Objetivo Operacional (OOp) utilizaram-se os seguintes critérios:

- Correspondência aos **Objetivos Estratégicos** (definidos no QUAR e Plano Estratégico);
- Correspondência com a **Missão do SICAD** e as **Atribuições da Unidade Orgânica**;
- Parâmetro do Objetivo Operacional: eficácia, eficiência ou qualidade;
- Identificação das **Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde** para as quais contribui ou se enquadra.

No âmbito de cada OOp são identificados os Indicadores e Metas para o ano de 2022. Aplicam-se as seguintes variáveis a **cada indicador:**

- Definição do **tipo de indicador**: estrutura; realização; resultado; impacto;
- Apresentação dos **valores prévios**, correspondendo aos valores tomados no período temporal do último ciclo estratégico, quando aplicável;
- Definição da **meta** e **tolerância** para 2022. A meta corresponde ao valor a atingir ou intervalo de valores. A tolerância estabelece os limites, superior e inferior do intervalo definido para a meta (quando aplicável);
- Apresentação do **valor crítico** como referência para a execução;
- Identificação das estruturas orgânicas **responsáveis pela execução**;
- Apresentação das **instituições externas** implicadas na realização final de cada indicador, como **eventuais dependências**, quando aplicável;
- Identificação das **entidades colaboradoras**, internas ou externas, que concorrem para a **realização do indicador,** quando aplicável;
- **Contribuição para as orientações estratégicas do Ministério da Saúde**, tendo sido inscrito o número da orientação para o qual o OOp contribui de acordo com o documento elaborado pela Tutela;
- Classificação quanto à **orçamentação**: orçamentada (AO) ou quando está sujeito a processo de financiamento da Comissão Europeia (CE).

1.4.1 Enquadramento com Planos Superiores Institucionais

O SICAD, de acordo com as suas competências e atribuições e norteado pelas disposições do programa do Governo Constitucional, definiu no seu PE 2020-2022 um mapa descritivo dos alinhamentos, articulações e cooperações no universo institucional, nacional e internacional.

Figura 2. Sinergias entre Planos e Programas Nacionais e Internacionais e PNRCAD

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

A nível nacional, salientam-se quaisquer problemas emergentes de Saúde Pública requerem que o SICAD atenda a todas as orientações emanadas pelas autoridades de saúde, mantendo o enquadramento com o PNS 2021 - 2030 e com os Programas de Saúde Prioritários cujos domínios mais se intercetam com os CAD. No panorama internacional, o SICAD desenvolverá toda a sua ação durante 2022 suportado nos eixos estratégicos e operacionais definidos pelas instâncias internacionais de referência, como a Organização Mundial de Saúde (*WHO Strategic Action Against COVID-19; WHO Health 2020: a European policy framework supporting action across government and society for health and well-being*, o Plano de Ação para a Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis da Região Europeia 2016-2025) e a Estratégia da UE de Luta Contra a Droga 2021-2025 e os respetivos Planos de Ação.

1.4.2 Instrumento Estratégicos

1.4.2.1 Análise PEST (Political, Economical, Social and Technological)

Este instrumento de diagnóstico estratégico possibilita a identificação de dimensões da envolvente externa do SICAD, nos âmbitos político, económico, social e tecnológico e que, previsivelmente, mais poderão afetar a ação do serviço.

Quadro 1. Análise PEST

FATORES POLÍTICOS	• Apoio alargado nas Políticas Públicas sobre CAD. • Recente regulamentação nacional do uso medicinal da canábis. • Posições ideológicas díspares no seio dos partidos com assento parlamentar, face à regulamentação da cannabis para fins não terapêuticos. • Impacto acrescido dos determinantes ambientais e comportamentais na definição das políticas. • Rigor acrescido nas orientações em matérias de ordem financeira e orçamental. • Alteração das Rotas de tráfico de drogas. • Alinhamento das políticas públicas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. • Alteração da regulamentação Internacional relativa a determinadas substâncias e/ou comportamentos aditivos. • Visibilidade e responsabilidade nacionais acrescidas no contexto internacional (Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa e Presidência Portuguesa do Conselho da UE).	• Instabilidade Institucional da União Europeia. • Tensões políticas com alterações nos alinhamentos e equilíbrios geopolíticos à escala internacional. • Crise de confiança em instituições chave internacionais. • Fragilidade na Cooperação Internacional para lidar com as crises sanitárias (Pandemia). • Intensificação dos riscos globais (alterações climáticas, epidemias, ciberataques, migrações) e priorização internacional destas questões. • Importância crescente do respeito pelos Direitos Humanos na abordagem internacional à política de drogas. • Reconhecimento Internacional do Modelo Português. • O Modelo Português enquanto expressão do respeito pelos direitos humanos. • Pressão Internacional para que Portugal volte a ser ousado em políticas na área dos CAD; (Legalização da cannabis em vários países). • Relações de Portugal com África, em particular com os Países de Língua Portuguesa.
FATORES ECONÓMICOS	• Crise económica e financeira à escala global, com grave impacto na economia nacional (Imponderabilidade do investimento público); (Ética na economia). • Altos custos financeiros da gestão da pandemia. • Comportamentos de risco associados às componentes económicas.	• Redução de custos e Otimização de recursos. • A bertura para o investimento nas novas tecnologias, no conhecimento científico e na comunicação. • Novas formas de organização de trabalho. • Falta de uma política de preços de bebidas alcoólicas.
FATORES SOCIAIS	• Reconhecimento e valorização do impacto das más condições de vida (habitabilidade e urbanísticas) na saúde pública das comunidades. • Acentuar das desigualdades e radicalismos sociais. • O impacto da crise pandémica nos CAD. • Diversidade de CAD que exigem respostas em saúde. • Aumento do desemprego das situações de pobreza e de exclusão social.	• Alterações na matriz da interação social e nas relações interpessoais. • Perceção de riscos / não alteração de comportamentos. • Valorização do SNS e aumento de confiança em alguns setores da administração pública. • Envelhecimento da população (geral e CAD). • Crise migratória. • Disponibilidade da sociedade civil (ONG e cidadãos).
FATORES TECNOLÓGICOS	• Internet como veículo facilitador do acesso a SPA. • Evolução de dependências assentes no uso de tecnologias (jogo online, redes sociais, etc.). • Melhoria da RIS (infraestrutura). • Tecnologias 5G. • Impacto do uso das tecnologias na gestão e organização de trabalho.	• Utilização massiva de ferramentas comunicação online através de plataformas digitais. • Desenvolvimento da eHealth, mHealth, telesaúde, etc. • Internet of Things (IoT) / Internet of Services (IoS). • Robotização, Inteligência Artificial e Big Data. • DarkWeb.

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

FATORES POLÍTICOS

Portugal continua a granjear o reconhecimento internacional em CAD, enquanto modelo de boas práticas na observância dos direitos humanos, de respeito pela dignidade humana. A posição que atualmente ocupa em *fora* de decisão, de que se destaca a presidência do Grupo Pompidou do Conselho da Europa, coloca o SICAD numa posição privilegiada para influenciar a mobilidade das políticas internacionais e de cada país, assim como internamente, a nível nacional.

Nos últimos anos temos assistido em Portugal a algum consenso em torno das políticas públicas em CAD, especificamente no que concerne às abordagens que, em última análise, têm respondido de forma útil e eficaz às necessidades dos cidadãos e das comunidades.

Já no que concerne ao enquadramento legal para a posse e o consumo de substâncias psicoativas ilícitas, verificam-se posições ideológicas díspares no seio dos partidos com assento parlamentar, no que respeita especificamente à cannabis para fins não terapêuticos. Recentemente o parlamento português aprovou regulamentação nacional do uso medicinal da canábis, o que pode transmitir uma mensagem de inocuidade do consumo desta substância.

O alinhamento das políticas públicas com os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* a todos convoca numa ação concertada, atenta e inovadora para um futuro mais sustentável e inclusivo, que vai coexistir com uma crise de confiança nas instituições-chave internacionais, com um clima transversal de tensões, com alterações nos alinhamentos e equilíbrios geopolíticos à escala internacional e com a intensificação dos riscos globais (alterações climáticas, epidemias, ciberataques, migrações), atualmente nas prioridades das agendas internacionais.

Há que atender igualmente ao previsível aumento de importância dos determinantes ambientais e comportamentais na definição das políticas em saúde, e em particular nos CAD.

FATORES ECONÓMICOS

A profunda crise económica e financeira à escala global, com grave impacto na economia nacional, resultante da pandemia por SARS-CoV-2, vai condicionar inexoravelmente a vida dos Estados, dos cidadãos e das famílias, dos sistemas sociais. É previsível que venhamos a assistir ao agravamento das situações de desfavorecimento económico e social, fruto da desaceleração da atividade económica, forte contração do rendimento das famílias e do desemprego, com uma provável inversão e retoma lenta e difícil.

Os altos custos financeiros associados à resposta à pandemia, particularmente na área da saúde, constitui o foco e a prioridade governativa em termos da orientação de investimento público, com resultados diretos no empobrecimento do Estado no seu todo e na menor capacidade de proteção dos cidadãos mais fragilizados.

O tema da regulamentação assume igualmente importância em termos das suas consequências económicas, designadamente pela necessidade de fazer evoluir o enquadramento regulatório no que se refere ao álcool, especificamente quanto à política de preços.

A componente económica das áreas de negócio do álcool e do jogo constitui uma dimensão da atividade económica nacional, com impacto ao nível do PIB, com reflexos na receita fiscal, atualmente a carecer de planos de revitalização, que continuam a visar a maximização da produção, do lucro e das receitas, com estratégias de marketing que colocam desafios ao SICAD, no âmbito da sua missão. Ainda por força da pandemia, novas formas de organização do trabalho ganharam relevância, visibilidade e proficiência. Com impacto na sustentabilidade dos serviços e do país, com inovação tecnológica, a gestão por objetivos ganhou terreno, assente em medidas e práticas de desmaterialização dos processos e procedimentos, com ganhos ao nível da produtividade.

FATORES SOCIAIS

Também como reflexo da crise pandémica e dos efeitos nos fatores económicos acima mencionados, assiste-se a um aumento e persistência das desigualdades e radicalismos sociais, resultado da generalizada perda de rendimento e capacidade de sustento das famílias, com desigualdades na vivência do confinamento e da escolarização, agora em formatos virtuais, onde fica mais visível o impacto das más condições de vida, também habitacionais e urbanísticas, na saúde pública das comunidades.

Este quadro constitui um fator de risco agravado para a emergência e o aumento de comportamentos aditivos e dependências, com padrões mais nocivos, se não tanto entre os jovens, seguramente entre as populações mais envelhecidas e aqueles que já manifestam problemas de adição. Neste âmbito, a atual valorização do SNS e aumento de confiança em alguns setores da administração pública, parece constituir-se como um fator positivo nesta conjuntura, favorecendo a procura de apoio e o alinhamento entre os serviços. Indivíduos e famílias desorganizados, empobrecidos, com alterações na matriz da interação social e nas relações interpessoais, em quadros familiares conflituosos e agressivos, mais distantes da escola e de instituições sinalizadoras e protetoras, podem constituir-se como fatores facilitadores do recrudescimento

de problemas severos associados aos CAD. Acresce a todas estas circunstâncias a perceção social de baixo risco no respeitante ao consumo de determinadas substâncias psicoativas, nomeadamente o álcool e canábis. No caso particular do álcool, essa perceção é transversal às diversas faixas etárias da população, associado a uma forte tradição cultural no caso da população mais velha e a hábitos de consumo nocivos e severos na população mais jovem. A sociedade civil continua fortemente disponível para complementar as respostas do Estado, sob um clima positivo e construtivo, facilitador de dinâmicas colaborativas, focadas nas necessidades dos cidadãos, em particular dos mais desorganizados e frágeis.

FATORES TECNOLÓGICOS

Estas ferramentas de modernização, inovação, transparência, facilitam a aproximação da Administração Pública aos Cidadãos e transportam princípios de simplificação dos procedimentos e de uma acessibilidade mais garantida. As novas tecnologias de informação e de comunicação fazem parte da vida das sociedades, moldam comportamentos e tendências em determinados contextos, e constituem-se, sobretudo e no que respeita à ação em CAD, como elementos potenciadores do alcance das intervenções e da partilha do conhecimento. As transformações resultantes das novas tecnologias na relação com os cidadãos e os restantes stakeholders colocam novos desafios na definição estratégica do SICAD. A contínua evolução no domínio das Tecnologias de Informação, enquadrada por processos e normas e robustecida pelos princípios de Segurança da Informação e de Proteção dos Dados, reposiciona a Saúde na revolução digital em curso. O desenvolvimento de tecnologias, progressivamente mais integradas no nosso quotidiano (*IoT, wearables*, …), a produção de informação e o tratamento dos dados, a automação de processos, a melhoria de infraestruturas e equipamentos, são faces de uma evolução tecnológica que concretiza a atual mudança de paradigma. Esta, por sua vez, verterá nos modelos de prestação de serviços de cuidados de saúde, nas competências e nos equipamentos, as adaptações necessárias. Por outro lado, a utilização de tecnologias enquanto facilitadoras de comportamentos aditivos e dependências, com adesão crescente em contextos sociais, de jogo, ou facilitadoras do acesso a substâncias ilícitas (dos quais são exemplos a persistência de mercados assentes na *DeepWeb/DarkWeb*), promove o aumento do risco de CAD. Neste âmbito, os fatores tecnológicos assumem-se neste duplo desafio, de evolução consciente e integrada, ao serviço do cidadão, colaborando na construção de caminhos individuais de tratamento, prevenção e redução do risco, antecipando soluções e melhorando respostas.

1.4.2.2 Análise SWOT (Strengths, Weakness, Opportunities and Threats)

Focada nas envolventes internas e externas da instituição, a análise SWOT permite posicionar o SICAD de forma a identificar elementos fundamentais para a definição dos objetivos estratégicos:

Quadro 2. Análise SWOT

	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
ENVOLVENTE INTERNA	+ RH resilientes, empenhados e fortemente comprometidos com o serviço público. + Elevada experiência e cultura de trabalho em rede para fomentar parcerias. + Conhecimento especializado em CAD. + Serviço especializado em CAD. + Liderar a elaboração de normas organizacionais, técnico-científicas e técnico- jurídicas na área dos CAD. + Apetência para o desenvolvimento e integração de fatores de inovação. + Reforço da Coordenação da Intervenção em Dissuasão. + Estreita ligação com o Coordenador Nacional / Estrutura de Coordenação. + Experiência de participação e liderança de projetos nacionais e internacionais. + Maturidade dos sistemas de informação implementados. + Afirmação da área da Comunicação.	– Insuficiência de recursos humanos. – Dificuldade na fixação dos RH. – Ausência de Conselho Científico e de Comissão de Ética. – Clima organizacional a requerer mais investimento. – Avaliação do desempenho percebida como pouco uniforme. – Perceção de insuficientes incentivos ao desempenho. – Processos pouco automatizados. – Dependência de recursos tecnológicos externos. – Dificuldade de comunicação com alguns SH.
	OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
ENVOLVENTE EXTERNA	+ Novos desafios no âmbito dos CAD. + Abertura para um maior investimento na melhoria das condições de vida das populações vulneráveis. + Maior alinhamento entre o SICAD e os parceiros com intervenção no terreno. + Disponibilidade da sociedade civil (ONG e cidadãos). + Regulamentação do jogo on-line e do álcool. + Valorização do SNS. + Investimento nas novas tecnologias, no conhecimento científico e na comunicação. + Desenvolvimento de soluções inovadoras, com vista à integração dos dados dos CAD nas informações de Saúde. + Valorização de novas formas de organização de trabalho. + Afirmação da "marca" SICAD. + Visibilidade e Reconhecimento internacional. + Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa. + Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (primeiro semestre de 2021); + Relações institucionais e de cooperação com as Nações Unidas, Conselho da Europa e EU; + Relações de cooperação com os Países de Língua Portuguesa (CPLP);	– Dificuldades no recrutamento / admissão de pessoal; – Perceção da realidade dos CAD na população mediada por SH. – Reduzida priorização dos sistemas de informação dedicados aos CAD, no ecossistema da Saúde. – Insuficiente interoperabilidade entre sistemas da Administração Pública. – Insuficiente resposta de acompanhamento /apoio a pessoas com problemas ligados ao jogo e ecrã. – Coordenação Nacional limitada às drogas e álcool. – Comportamentos de risco associados à crise económica e sanitária (aumento da delinquência e criminalidade). – Morbilidade e mortalidade decorrente da alta transmissibilidade dos vírus (COVID-19). – Dificuldade de mobilização por parte de alguns stakeholders. – Menor investimento internacional na área dos CAD face à priorização de outros problemas relacionados com os riscos globais. – Dificuldade de acompanhamento dos novos mercados Web, Deepweb e Darkweb.

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

ENVOLVENTE INTERNA

Pontos fortes

Da análise da matriz SWOT resulta a constatação de que as forças do SICAD se baseiam no conhecimento técnico-científico especializado em matéria de CAD, nas competências e compromisso com o serviço público dos seus recursos humanos, no que se refere quer à diferenciação e especialização na área, quer à experiência de liderança de projetos e criação de redes de trabalho colaborativo, ao nível nacional e internacional. Estes aspetos conduzem e resultam numa cultura institucional de abertura e inovação, moldada por valores partilhados que conduzem aos alinhamentos estratégicos fundamentais à eficaz concretização da Missão.

Pontos fracos

Dois domínios constituem o cerne das fragilidades evidenciadas, identificando-se dificuldades na gestão dos recursos humanos designadamente da sua insuficiência, da capacidade para a sua fixação na instituição, assim como no que se refere aos mecanismos de avaliação e recompensa de desempenho, o que implica uma atenção permanente dada ao reforço do clima organizacional. Por outro lado, a não existência de um Conselho Científico e de uma Comissão de Ética pode limitar o alcance da ação SICAD, nas suas vertentes técnico-normativas e de produção de conhecimento.

ENVOLVENTE EXTERNA

Oportunidades

As oportunidades identificadas remetem sobretudo para a possibilidade de, através do desenvolvimento de soluções inovadoras aos diferentes níveis, aproveitar os novos desafios para reforçar o alinhamento do SICAD com SH, sobretudo os que desenvolvem ações no terreno, bem como com os novos atores que emergem da sociedade civil. Por outro lado, múltiplas oportunidades são geradas pelo reconhecimento externo do serviço, que se constata pelos sólidos mecanismos de relações com instâncias internacionais como as Nações Unidas, o Conselho da Europa e a EU e ainda as relações de cooperação com os Países de Língua Portuguesa (CPLP). Neste âmbito e no presente ciclo estratégico, decorrerá a Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa e ainda a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (primeiro semestre de 2021), que constituem oportunidades relevantes para reforçar a marca “SICAD”, no panorama nacional e internacional. Refira-se ainda que a crise provocada pela pandemia COVID-19 gerou uma abertura para um maior investimento na melhoria das condições de vida das populações vulneráveis, bem como reforçou a

valorização do SNS junto da população, fatores que poderão constituir ensejo de potenciação da eficácia da ação do SICAD.

Ameaças

Na análise das ameaças, pesam decisivamente os fenómenos associados à pandemia COVID – 19, a par de fatores que se manifestam de forma mais estrutural. Assim, um provável aumento da morbilidade, dos comportamentos de risco e de comportamentos desviantes por parte de algumas subpopulações com CAD poderão ocorrer neste contexto, o que constituirá um desafio à capacidade de planificar e implementar a intervenção. Soma-se a isto o risco de ocorrência de uma mudança na alocação de fundos favorecendo o combate à pandemia, em detrimento de outras áreas da saúde, nomeadamente os CAD.

Por outro lado, e para além das dificuldades com o recrutamento de pessoal, persistem obstáculos na capacidade de aferir a realidade dos CAD em tempo real, nos territórios físicos e virtuais; especificamente no espaço virtual é particularmente difícil acompanhar os comportamentos de risco e o desenvolvimento de mecanismos de oferta dos novos mercados *Web*, *Deepweb* e *Darkweb*. Em larga medida, a manutenção de uma Coordenação Nacional neste domínio limitada às substâncias lícitas e ilícitas dificulta significativamente que passos decisivos possam ser dados na resposta aos problemas relacionados com o Jogo a dinheiro e aos videojogos.

Quadro 3. Matriz SWOT (ambiente interno – ambiente externo)

AMBIENTE INTERNO

AMBIENTE EXTERNO		PONTOS FRACOS / FRAQUEZAS									PONTOS FORTES / FORÇAS										
		Insuficiência de recursos humanos.	Dificuldade na fixação dos RH.	Ausência de Conselho Científico e de	Clima organizacional a requerer mais	Avaliação do desempenho percebida como	Perceção de insuficientes incentivos ao	Processos pouco automatizados.	Dependência de recursos tecnológicos	Dificuldade de comunicação com alguns SH.	RH resilientes, empenhados e fortemente	Elevada experiência e cultura de trabalho em	Conhecimento especializado em CAD.	Serviço especializado em CAD.	Liderar a elaboração de normas organizacionais, técnico-científicas e técnico-	Apetência para o desenvolvimento e	Reforço da Coordenação da Intervenção em	Estreita ligação com o Coordenador Nacional	Experiência de participação e liderança de	Maturidade dos sistemas de informação	Afirmação da área da Comunicação.
AMEAÇAS	Dificuldades no recrutamento / admissão de pessoal.	N	N	N	N			N	N	N	P	P	P		P		P	P		P	P
	Perceção da realidade dos CAD na população mediada por *SH.*			N				N	N	N		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Reduzida priorização dos sistemas de informação dedicados aos CAD, no ecossistema da Saúde.	N	N	N				N	N	N	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Insuficiente interoperabilidade entre sistemas da AP.	N						N	N	N			P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Insuficiente resposta de acompanhamento /apoio a pessoas com problemas ligados ao jogo e ecrã.	N	N							N	P	P						P			P
	Coordenação Nacional limitada às drogas e álcool.			N					N	N		P	P	P	P				P		P
	Comportamentos de risco associados à crise económica e sanitária (aumento da delinquência e criminalidade).	N	N				N			N		P	P	P	P		P	P			P
	Morbilidade e mortalidade decorrente da alta transmissibilidade dos vírus (COVID-19).	N	N							N		P	P	P	P		P	P			P
	Dificuldade de mobilização por parte de alguns *stakeholders.*	N								N	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Menor investimento internacional na área dos CAD face à priorização de outros problemas relacionados com os riscos globais.			N							P	P				P		P	P		P
	Dificuldade de acompanhamento dos novos mercados *Web, Deepweb e Darkweb.*	N							N	N	P	P	P	P	P	P		P	P	P	P
OPORTUNIDADES	Novos desafios no âmbito dos CAD.	N	N	N	N		N	N	N	N	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Abertura para um maior investimento na melhoria das condições de vida das populações vulneráveis.	N								N	P	P	P	P	P		P	P	P		P
	Maior alinhamento entre o SICAD e os parceiros com intervenção no terreno.	N	N	N	N			N	N	N	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Disponibilidade da sociedade civil (ONG e cidadãos).			N						N	P	P	P	P	P		P	P	P		P
	Regulamentação do jogo on-line e do álcool.			N						N		P		P	P			P			P
	Valorização do SNS.									N		P		P			P	P			
	Investimento nas novas tecnologias, no conhecimento científico e na comunicação.	N	N		N	N	N	N	N	N	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Desenvolvimento de soluções inovadoras, com vista à integração dos dados dos CAD nas informações de Saúde.	N	N		N			N	N	N		P	P	P	P	P	P	P	P	P	
	Valorização de novas formas de organização de trabalho.				N	N	N	N	N		P	P	P	P		P	P				P
	Afirmação da "marca" SICAD.	N	N	N	N		N		N	N	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Visibilidade e Reconhecimento internacional.	N		N						N		P	P	P			P	P	P		P
	Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa.									N		P	P	P			P	P	P	P	P
	Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.									N		P	P	P			P	P	P	P	P
	Relações institucionais e de cooperação com as Nações Unidas, Conselho da Europa e EU.									N		P	P	P			P	P	P	P	P
	Relações de cooperação com os Países de Língua Portuguesa (CPLP).									N		P	P	P			P	P	P	P	P

N Interação negativa: ameaça potenciada / oportunidade desperdiçada

P Interação positiva: ameaça combatida / aproveitamento da oportunidade

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

1.4.2.3 Análise de Parceiros

À semelhança do que aconteceu no Plano Estratégico anterior, o SICAD identificou parceiros a diferentes níveis, que são fundamentais para o desenvolvimento da sua atividade, através de compromissos assumidos e ações concertadas que contribuíram, em grande escala, para a prossecução dos objetivos e alcance da sua missão.

Entre estes parceiros encontram-se órgãos de coordenação política e fiscalização, entidades do Ministério da Saúde, e de outros órgãos de poder público, bem como parceiros da sociedade civil, como **órgãos de poder internacionais e organismos internacionais** relevantes na definição de orientações estratégicas em matéria de CAD.

A capacidade reconhecida do SICAD em estabelecer estas articulações e a experiência adquirida no desenvolvimento destas parcerias, com tão alargada abrangência, constituem um garante de sustentabilidade da estratégia definida, constando como um dos resultados mais evidente ao nível da análise da envolvente externa de oportunidades.

Na base de toda essa dinâmica de articulação externa há que destacar os parceiros internos, os profissionais do SICAD e das CDT, enquanto propulsores do desenvolvimento de abordagens inovadoras e multissistémicas e determinantes na conceção, implementação, monitorização e avaliação das intervenções.

Os novos desafios em CAD serão certamente uma das características de inovação ao nível das articulações com todas estas entidades e envolvimento de novos parceiros, traduzido numa cada vez maior mobilização e participação de organizações da sociedade civil, entre elas as associações de pessoas com comportamentos aditivos e dependências.

Quadro 4. Análise de Parceiros

Órgãos de Coordenação Politica e de Fiscalização	Colaboradores e Estruturas Próprias	Parceiros do Ministério da Saúde	Outros Parceiros	Parceiros Internacionais	Sociedade Civil
Assembleia da República Governo/Tutela Tribunal de Contas Estrutura de Coordenação Nacional IGAS Inspeção Geral Finanças CNPD	Profissionais CDT	ARS, IP DGS ACSS, IP INSA, IP INFARMED, IP SPMS, EPE	ISS, IP MNE IEFP, IP MDN DGRSP AT DGE-ME DGPJ IPDJ, IP ASAE INE, IP DGAE INMLCF, IP ERC CNPCJR Universidades Autarquias Forças de Segurança, PJ Ministério Público e Tribunais Outros	Conselho da UE Conselho da Europa ONU Comissão Europeia OEDT Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho CPLP	Fórum Nacional Álcool e Saúde Entidades privadas, Associações, IPSS Ordens Profissionais Centrais Sindicais Comunicação Social Cidadãos Grupos de autoajuda Confederações Patronais Associações de Consumidores União das Misericórdias

Oportunidades de Estratégia					
Desenvolvimento e avaliação de procedimentos de gestão mais eficientes e sustentáveis Transparência dos processos decisórios	Possibilidade de partilha de aprendizagens intrainstitucionais Avaliação de processos Disseminação para o exterior de conhecimento empírico	Reconhecimento de competências técnicas diferenciadas dos vários recursos do MS Desenvolvimento de sistemas de informação integrados, eficientes e sustentáveis em tópicos específicos	Incremento das abordagens multissistémicas na conceção das intervenções Desenvolvimento de sistemas de parcerias específicos em áreas de interesse	Reforço da cooperação bilateral e multilateral Participação em programas internacionais de natureza técnico-científica	Desenho de instrumentos multiprofissionais de suporte à intervenção Conceção e implementação de um sistema de workflow comunicacional mais eficiente Cooperação com movimentos e associações de utilizadores e pessoas com CAD

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

1.4.3 Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades

Em paralelo com a execução do Plano de Atividades e em conformidade com o preconizado no âmbito do SIADAP 1, realizar-se- á:

- A monitorização semestral do QUAR, que permitirá acompanhar o grau de concretização dos objetivos estratégicos. O SICAD dispõe de um processo inovador de monitorização dos instrumentos de gestão, constituido por uma ferramenta *Balance Scorecard* (BSC). A utilização de BSC permitirá um melhor planeamento e monitorização do desempenho das unidades orgânicas e do serviço, promovendo assim a melhoria na gestão pública.

- A apresentação do Relatório Anual de Atividades, onde o grau de concretização das ações previstas e o nível de alcance dos objetivos definidos serão apresentados, com as respetivas descrições e fundamentos para eventuais desvios identificados. O modelo de monitorização do Plano Estratégico e do Plano de Atividades já empreendido nos anos anteriores será objeto de inovação.

Figura 3. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do PE 2020-2022

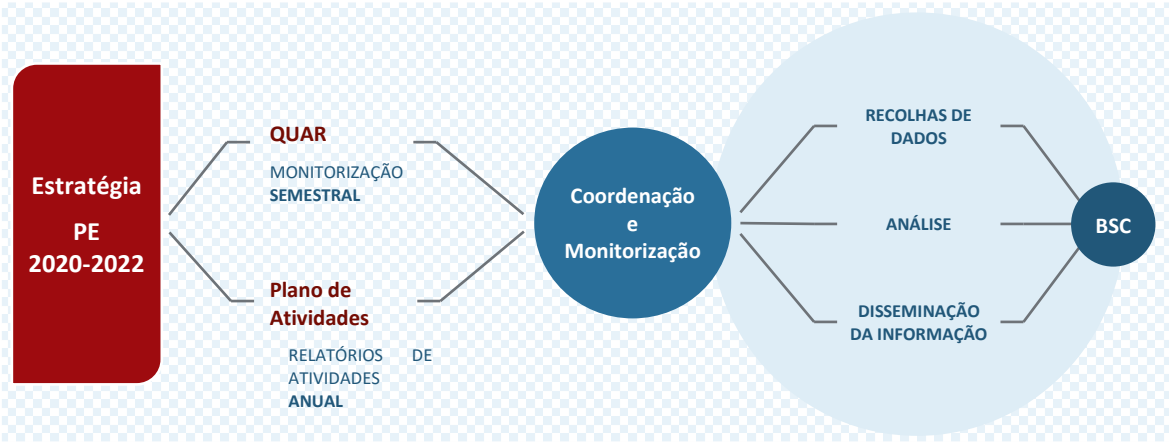

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

2. Estratégia e Objetivos

Figura 4. Formulação de vetores estratégicos do PE 2020-2022, SICAD

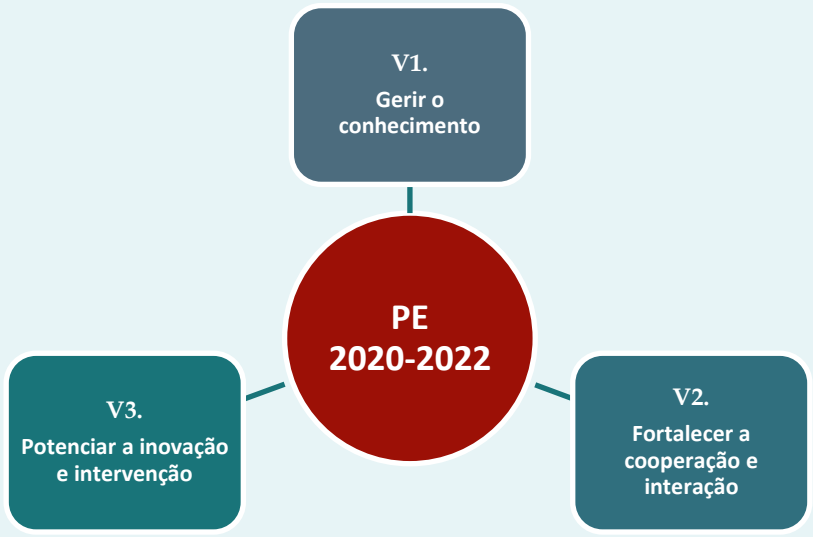

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

2.1. Análise Estratégica

V1. Gerir o conhecimento

No atual contexto mundial de pandemia SARS-CoV-2, com efeitos transversais a nível dos indivíduos e das sociedades, a aposta no conhecimento na área das adições e dependências afigura-se mais do que nunca essencial, considerando a necessidade de uma maior atenção aos fatores de risco para a saúde e à definição de políticas públicas baseadas no conhecimento e nas necessidades reais dos indivíduos e comunidades, possibilitando respostas sustentadas de promoção da saúde e bem-estar social.

O SICAD recolhe e analisa dados e informação proveniente de uma rede alargada de parceiros, dos domínios da redução da procura e da oferta, desenvolve e promove a investigação na área das adições e dependências, tendo sob a sua responsabilidade a gestão integrada do conhecimento produzido e a disseminação, colocando ao serviço de todos evidência necessária e útil.

Para este triénio importa reforçar o investimento na disponibilização de produtos de informação e do conhecimento, que caracterizem realidades e problemas de forma célere, transparente, direcionada e com conteúdos adaptados e adequados às necessidades de três grandes grupos-alvo: os decisores, os interventores e os cidadãos. Tal só será possível com o desenvolvimento de processos mais eficientes e inovadores ao nível da produção de informação e do conhecimento, e da disseminação, apostando no reforço dos mecanismos de articulação com as redes de parceiros estratégicos para potenciar sinergias e a ação colaborativa nestas áreas de atuação do SICAD.

V2. Fortalecer a cooperação e interação

Ao longo do tempo, o estabelecimento de redes de interação e cooperação interinstitucionais constituiu-se como uma das formas por excelência pela qual o SICAD logrou atingir os seus objetivos operacionais e estratégicos. Torna-se assim evidente que o fortalecimento desta orientação estratégica suporta uma multiplicidade de processos que concretizam as Atribuições e Valores do serviço, contribuindo eficazmente para o cumprimento da sua Missão. É assim fundamental fortalecer esta orientação, que faz parte da imagem do SICAD; refira-se a este propósito que no que toca ao contexto internacional, importa aproveitar as sinergias que possam surgir neste ciclo estratégico, geradas a partir de compromissos

que o nosso país terá que cumprir, quer no âmbito geral da UE, quer a nível do Conselho da Europa.

No contexto nacional, este reforço passará sobretudo pela sedimentação da interação com os diferentes SH das variadas áreas que se entrecruzam com os CAD, quer no âmbito do Conhecimento, quer da planificação da intervenção, promovendo a acessibilidade e a inclusão nos produtos e programas disponibilizados aos cidadãos.

V3. Potenciar a inovação e intervenção

O posicionamento estratégico do SICAD será projetado pela potenciação da inovação e melhoria da intervenção. A par de uma melhoria contínua da Qualidade das intervenções, produzindo instrumentos técnico normativos cuja implementação é avaliada, a aposta na inovação requer do SICAD uma maior abertura à mudança, ajustando-se em permanência às necessidades dos SH, quer adaptando os seus processos e ferramentas internos, quer propondo soluções que apelem a novas formas de governação integrada de sistemas de gestão da informação e do Conhecimento. Para que esta orientação estratégica se possa concretizar plenamente, terá que possibilitar que o cidadão possa assumir um papel ativo na gestão da sua saúde, bem como na definição das respostas a disponibilizar.

2.2. Objetivos Estratégicos

Perspetiva Cliente

OE1. Disponibilizar evidência para a decisão, intervenção e para uma cidadania esclarecida

Para além da disponibilização de informação/conhecimento sobre a situação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD, nomeadamente através de Relatórios Anuais apresentados na Assembleia da República, de relatórios de estudos desenvolvidos/promovidos pelo SICAD e de reportes a vários compromissos nacionais e internacionais, tem-se vindo a apostar nos últimos anos numa maior diversificação e adequação dos conteúdos informativos, suportes de informação e meios de comunicação para os diferentes públicos-alvo e às novas necessidades da procura de informação.

Importa neste triénio investir ainda mais nesta diversificação, nomeadamente através da divulgação de cadernos temáticos em função das necessidades de informação, brochuras de estudos e

sinopses estatísticas, para além da transmissão da informação e do conhecimento em formatos e contextos de cariz mais científico.

Numa vertente específica de capacitação dos interventores, a orientação estratégica foca-se na dinamização formativa adaptada ao conhecimento atual e às necessidades formativas identificadas, com uma aposta em formação de longa duração.

Por sua vez, há que ter uma estratégia mais participativa e de proximidade com os grupos-alvo da informação e do conhecimento a transmitir. Tal passará pela dinamização de eventos em formatos inovadores, dirigidos a parceiros estratégicos a nível loco-regional e outros que se adequem aos objetivos e necessidades de disseminação, em produtos comunicacionais inovadores e por exemplo, no reporte proativo, com informação atual e relevante, aos decisores, aos media e aos parceiros do SICAD. A mesma estratégia será adotada nas plataformas digitais, enquanto recurso com um enorme potencial de disseminação e alcance para veicular publicações e outros produtos comunicacionais, com mensagens pedagógicas, factuais e fidedignas, promotoras da literacia em CAD e facilitadoras da escolha individual informada dos indivíduos e famílias, jovens, adultos e seniores.

OE2. Afirmar o valor do SICAD nas políticas nacionais

É indubitável o reconhecimento e visibilidade que Portugal tem merecido nos últimos anos, cuja política em matéria de CAD, vem posicionar o SICAD na linha da frente, enquanto serviço de referência internacional. A nível nacional, importa desenvolver estratégias que permitam igualar a visibilidade e referência internacional deste serviço especializado, cujas atribuições, enquanto entidade de apoio ao membro do Governo para a área da saúde, lhe conferem responsabilidades ao nível da definição, da implementação e da avaliação das políticas e intervenções no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências.

O apoio do SICAD às Estruturas de Coordenação, na definição, monitorização e avaliação dos instrumentos enquadradores dessas políticas, como o Plano Nacional e respetivos Planos de Ação, mas também na definição das linhas de orientação técnico-normativa para a intervenção em CAD, revelam-se veículos determinantes no cumprimento deste desígnio.

A estreita ligação com o Coordenador Nacional para esta área, o reconhecimento do SICAD enquanto entidade agregadora e dinamizadora de parcerias (públicas e da sociedade civil) e a permanente evolução de conhecimento especializado em CAD, capacitando os decisores, profissionais da

área e público em geral, têm vindo a sedimentar e reforçar o papel deste serviço.

Afirmar o valor do SICAD, enquanto a entidade nacional de referência em CAD, assume-se como um desafio estratégico central, para o qual concorre a dinamização e articulação de políticas e intervenções, tendo em vista a sinergia de esforços, a rentabilização de recursos e a implementação de uma política nacional consistente, garante da qualidade e da sustentabilidade das intervenções.

OE3. Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional

A problemática dos CAD é um fenómeno multifacetado e de dimensão mundial, havendo a convicção profunda de que é fundamental uma resposta adequada, eficaz e concertada da comunidade internacional para fazer face a este problema. Vivemos atualmente num mundo em que Estados e as sociedades enfrentam novos desafios, cada vez mais globais e interdependentes, onde o debate sobre as políticas internacionais em matéria de adições e dependências assumem uma importância crescente. A comunidade internacional necessita, mais do que nunca, de se adaptar com base na evidência científica e nos ensinamentos da experiência, a estas novas realidades, contribuindo para que se implementem respostas que efetivamente resultem em benefícios reais para todos, num contexto de respeito pelos Direitos Humanos e de promoção da saúde pública.

A política portuguesa em matéria de CAD, particularmente no que se refere à descriminalização da posse e consumo de substâncias ilícitas, tem suscitado particular interesse e visibilidade internacionais e tem sido considerada um modelo de boas práticas por promover a implementação de políticas públicas em matéria de adições e comportamentos aditivos centradas na promoção da saúde pública e fortemente ancoradas nos princípios de Direitos Humanos.

Esta abordagem, que o SICAD continua a desenvolver, tem valorizado o nosso país no plano externo. Neste triénio, no que diz respeito às substâncias ilícitas a Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa, sob o lema “Rumo a políticas sustentáveis de drogas que respeitem os Direitos Humanos” e o exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, permitirão reforçar a visibilidade da política nacional e promover a dimensão integrada, equilibrada e multidisciplinar que temos defendido.

No que diz respeito às matérias relacionadas com o uso nocivo do álcool, propomo-nos acompanhar os progressos no âmbito da OMS para a efetiva implementação da Estratégia Global para reduzir os efeitos nocivos do álcool, designadamente os

trabalhos de elaboração do Plano de Ação 2022-2030.

Ainda no âmbito deste objetivo, o desenvolvimento de ações de cooperação internacional e o intercâmbio de experiências com outros países mantém-se uma prioridade ao longo do triénio, pontuando-se pela coerência na definição, implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas efetivas, colocando o respeito pelos Direitos Humanos e a promoção da saúde no centro das suas preocupações.

Pretende-se ainda garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional mediante o reforço do compromisso e do envolvimento dos stakeholders, através da coordenação da ação dos diversos organismos envolvidos nesta problemática, assegurando a eficaz colaboração e articulação, promovendo a convergência de posições e a defesa concertada da posição nacional. É, pois, num quadro complexo de desafios, mas igualmente de oportunidades que importa garantir que Portugal se continua a assumir como parceiro ativo na definição e concretização das estratégias e iniciativas da comunidade internacional e da União Europeia, reforçando a capacidade de influenciar as decisões tomadas no contexto internacional.

OE4. Reforçar a Qualidade da Intervenção em CAD

No quadro deste OE, a Qualidade das intervenções desenvolve-se por iniciativas globais e abrangentes que implicam não só a criação de referenciais normativas, mas também pela produção de instrumentos que permitam avaliar o grau de implementação das práticas harmonizadas. Desenvolvidas no âmbito de Grupos de Trabalho dinamizados pelo SICAD, e respondendo a necessidades sentidas pelos SH que também neles participam, a sua elaboração segue as metodologias que permitem valorizar a evidência, atendendo ainda às informações obtidas por *benchmarking* e a satisfação dos utentes.

Perspetiva Processos

OE5. Potenciar a Eficiência e Inovação na Produção e Divulgação da Informação e do Conhecimento

A aposta no desenvolvimento de processos mais eficientes e inovadores ao nível da capacidade de monitorização em CAD passará por um reforço da cultura de registo de dados junto de alguns parceiros estratégicos, uma maior diversificação de indicadores e de fontes de informação e, uma maior capacidade de desenvolver novas análises, face às necessidades identificadas, a partir dos reservatórios de dados disponíveis.

Por sua vez, ao nível da investigação importa, para além de assegurar a realização dos projetos periódicos tradicionais, impulsionar o desenvolvimento de novos projetos de investigação, o que só será possível com a redução do tempo dedicado pelos investigadores a tarefas de apoio e com o reforço da articulação e colaboração com outras entidades e investigadores. A conceptualização de referenciais de formação robustos, sustentados na evidência, participados, com formadores entre os mais habilitados, é um processo que nos propomos desenvolver este triénio, elevando os níveis e a exigência da dinâmica formativa a desenvolver.

Ainda no âmbito deste objetivo, propomo-nos desenvolver um conjunto de processos e procedimentos para melhorar e afirmar o compromisso de amplificação do trabalho produzido. Desenvolver uma rede e uma estrutura de base que garanta a sustentabilidade da comunicação, com conteúdos necessários e apelativos, e analisar e avaliar onde e como o SICAD deve marcar presença, seja nas plataformas digitais, ou por via da organização e participação em eventos, configura uma estratégia ganhadora que alicerça a divulgação de informação e conhecimento e a projeta no futuro.

OE6. Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros

É no quadro de este OE que mais se congregam as ações orientadas por um dos Vetores, estando nele englobadas as atividades de gestão de redes de SH que suportam os Planos, Programas, Respostas e intervenções nas diferentes áreas dos CAD. Continuar-se-á a privilegiar e intensificar formatos a este nível que tragam para os Grupos de Trabalho representantes dos SH que irão ser agentes da implementação das soluções encontradas, disposição que tem vindo a ser garante da forma como as orientações são efetivamente postas em prática junto aos cidadãos que delas necessitam, nos contextos relevantes.

Ainda neste triénio, a aposta na dinamização das redes na área da informação e do conhecimento passará pelo desafio para a concretização de novos projetos em colaboração parceiros das redes.

Importa também promover e divulgar a cultura científica e técnico-científica do SICAD, sustentada na evidência e, sobretudo, numa rede colaborativa de especialistas e académicos, que respaldem o desenvolvimento de iniciativas de valor reconhecido e procuradas.

OE7. Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD

Enquanto serviço responsável pela administração de sistemas de informação especializados em CAD, o SICAD pretende que esta gestão seja efetuada de forma integrada e consistente com as demais soluções tecnológicas em uso, tanto na área governativa da Saúde, como na restante Administração Pública. A importância estratégica dada à implementação destes mecanismos transversais, geridos em consonância com o restante ecossistema, possibilita a construção de respostas e intervenções mais céleres, ágeis e contextualizadas, atendendo à complexidade das intervenções no âmbito dos CAD.

Enquadra-se ainda neste vetor um renovar do esforço de melhoria contínua da infraestrutura tecnológica do SICAD, quer ao nível de *hardware* quer ao nível de *software*, por forma a dar apoio e respostas às equipas dependentes da informação, residente nas várias aplicações da área de negócio (SIM, SGIP, SIPAFS) e nas aplicações de suporte a toda a atividade diária dos trabalhadores da Instituição.

Perspetiva Aprendizagem

OE8. Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional

O investimento nos trabalhadores é fator indispensável para a coesão e desenvolvimento organizacional. Os eixos a promover neste domínio durante o ciclo estratégico passam não só pela formação, como por medidas de apoio ao desempenho, e outras que visam promover o envolvimento dos trabalhadores na gestão.

Pretende-se ainda nesta linha reforçar a comunicação interna enquanto estratégia de alinhamento dos colaboradores, que favoreça a uma identidade institucional forte e uma cultura organizacional partilhada, com relações interpessoais colaborativas sustentadas, por via da sistemática disseminação de informação acerca do SICAD e das CDT, e outras iniciativas comunicacionais que fortaleçam o espirito de equipa, aumentem a produtividade e o bem-estar individual e coletivo.

OE 9. Traduzir Processos Inovadores em soluções Tecnológicas

Promover a sistematização de processos inovadores na execução da atividade do SICAD, permitindo que estes se traduzam na adoção de soluções tecnológicas, assume-se como prioridade neste ciclo de gestão.

Torna-se, assim, fulcral o desenvolvimento das necessárias competências digitais dos Recursos Humanos do SICAD, permitindo a utilização das ferramentas e tecnologias

mais adequadas a cada desafio. A capacitação na seleção, na utilização segura e na consciencialização das potencialidades e limites das ferramentas digitais, permitirá o reforço, agilidade e qualidade da resposta, especialmente em novos contextos de trabalho.

Perspetiva Financeira

OE 10. Assegurar a sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade económica e financeira de uma organização tem de assentar no que se tem vindo a denominar "tripé da sustentabilidade", tradução da designação inglesa "*The triple bottom line*". Constituído por três dimensões: social, ambiental e económica, são a base para a tomada de decisão na organização, sendo que estas três dimensões têm de funcionar equilibradamente, para que se possa dizer que uma organização sustentável é aquela que económica e financeiramente apresenta bons resultados, ao mesmo tempo que protege o meio ambiente e melhora a qualidade de vida das pessoas com quem interage, com vista a um futuro mais sustentável e inclusivo.

Assim sendo, a busca pela sustentabilidade económica implica uma visão a longo prazo, sendo que, para a atingir, são diversos os fatores que influem, nomeadamente, a otimização dos recursos disponíveis, humanos, técnicos e financeiros, destacando-se a promoção de políticas de investimento em recursos humanos, a necessidade de se utilizar recursos financeiros de maneira mais eficiente e diminuir custos, a procura pelo aumento de receitas e o investimento em políticas ambientais.

2.2.1 Mapa Estratégico

O mapa estratégico representa a visão global que o SICAD pretende seguir no presente ciclo estratégico. Os objetivos e vetores estratégicos procuram garantir a continuidade dos ganhos em saúde, consolidando as perspetivas e resultados alcançados com o anterior plano estratégico. Por outro, reforça-se o compromisso de articulação com os SH estratégicos e aposta-se no desenvolvimento de soluções inovadoras para responder à realidade sempre mutável dos CAD.

Figura 5. Mapa Estratégico

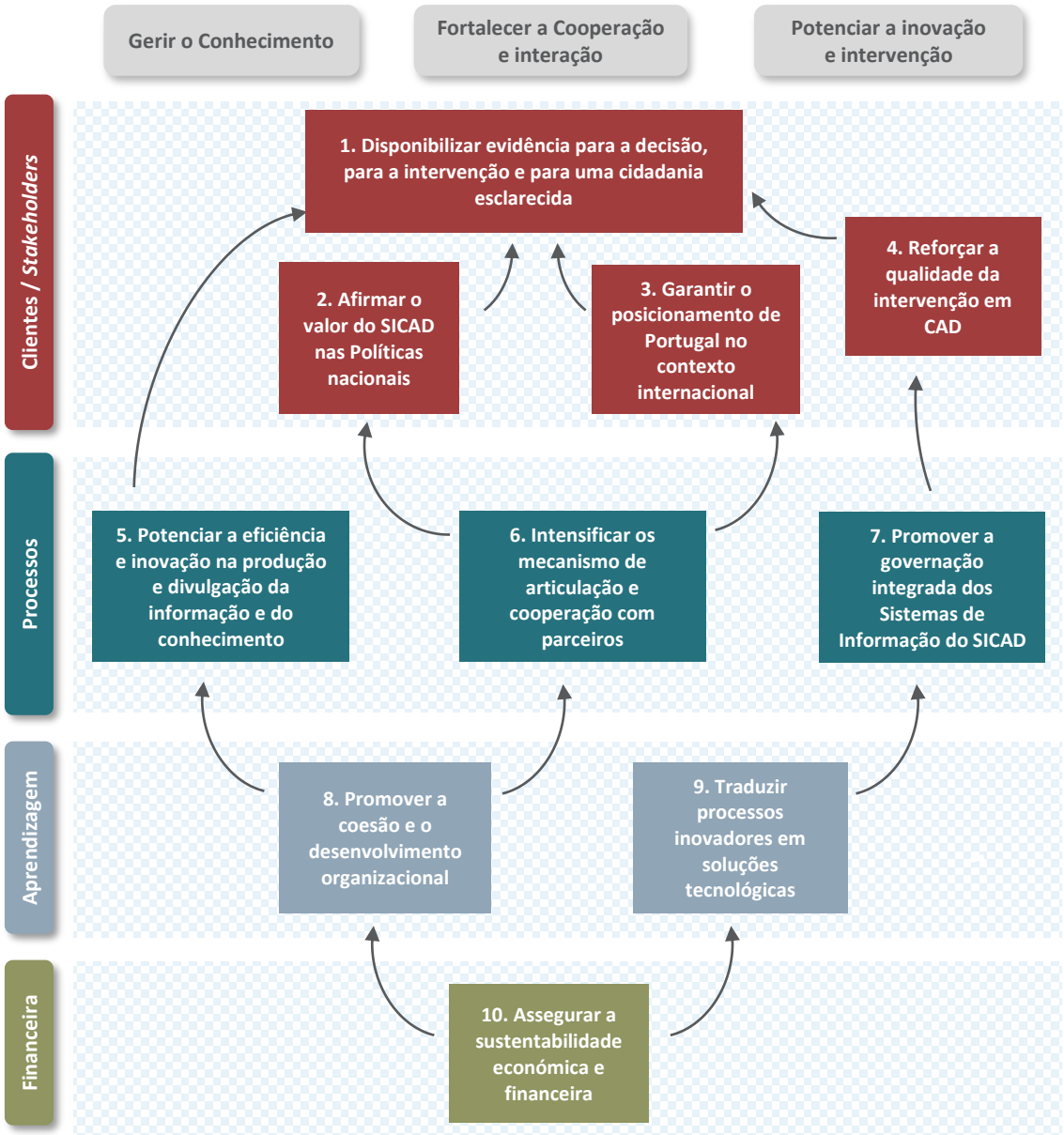

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

2.3. Objetivos Operacionais e Indicadores Operacionais

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	Iop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	Iop2.1. Relatórios publicados de monitorização e avaliação da implementação das normas e da eficácia das intervenções (n)
	Iop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)
Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento	Iop3.1. Relatórios de estudos promovidos/desenvolvidos pelo SICAD (n)
	Iop3.2. Cadernos Temáticos/Brochuras de estudos/Comunicações e Posters (n)
	Iop3.3. Sinopses estatísticas (n)
Oop4. Fomentar o conhecimento de boas práticas, para apoio à intervenção	Iop4.1. Documentos publicados sobre boas práticas e metodologias de intervenção em CAD (n)
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	Iop5.1. Atividade formativa dinamizada (n)
	Iop5.2. Sessões de sensibilização (n)
	Iop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n)
	Iop5.4. Taxa de estágios académicos acolhidos (aceites/pedidos)
Oop6. Consolidar a "marca" SICAD	Iop6.1. Publicações digitais e outros produtos comunicacionais (n)
	Iop6.2. Livro de estilo SICAD (n)
	Iop6.3. Reportes proativos à tutela (%)
Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	Iop7.1. Propostas de Plano Nacional, de Plano de Ação e Relatório de Avaliação do Plano (n)
	Iop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Pano de Ação pelas Subcomissões (n)
Oop8. Coordenar e monitorizar a implementação do PE 2020-2022	Iop8.1. Acompanhamento da operacionalização do PE 2020-2022 (n)
Oop9. Coordenar a produção, a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR	Iop9.1. Planeamento, monitorização e avaliação anual do SICAD (n)
	Iop9.2. Aplicação dos instrumentos e tratamento da informação recolhida no âmbito da monitorização da execução do Plano de Atividades 2020 (nº de vezes no ano)
	Iop9.3. Atualização dos dados de monitorização do Plano de Atividades 2020, disponíveis na Intranet (n.º de vezes no ano)
Oop10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD	Iop10.1. Atividades de dinamização dos SH nas diferentes áreas e contextos (n)
	Iop10.2. Ações desenvolvidas com SH no âmbito da intervenção em dissuasão (n)
Oop11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Iop11.1. Ações de articulação com o PNS e os Programas Prioritários de Saúde (n)
	Iop11.2. Ações na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (n)
	Iop11.3. Ações na ENIPSSA (n)
	Iop11.4. Ações no âmbito de Conselhos Técnico-científicos (n)
	Iop11.5. Ações no âmbito da CS09 do IPQ (n)
Oop12. Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias, internacionais e regionais	Iop12.1. Relatórios da representação nacional e da participação nas atividades das diversas instâncias da União Europeia, do Conselho da Europa e das Nações Unidas (n)
	Iop12.2. Número de ações de preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia
	Iop12.3. Assegurar a Presidência das reuniões da FESAT (nº de atas das reuniões)
Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Iop13.1. Relatório das ações de cooperação internacional e de divulgação da política portuguesa em matéria de CAD (n)
	Iop13.2. Relatório da participação nacional nas atividades do Programa COPOLAD (n)
	Iop13.3. Relatório da preparação da 4ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n)
	Iop13.4. Acompanhamento da Implementação do Programa Eu e os Outros em Cabo Verde (nº de atas de reuniões)

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
	Iop13.5. Submissão de uma candidatura à Comissão Europeia no âmbito da continuidade da *Joint Action RARHA*
	Iop 13.6. Relatório das visitas de delegações estrangeiras (n)
	Iop13.7. Projeto *DEEP SEAS* e *FAR SEAS (RARHA 2)* – (*Developing and Extending Evidence and Practice from the Standard European Alcochol Survey*) implementação do Projeto Piloto Regional (Nº de documentos)
Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede de Informação sobre a Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Iop14.1. Relatório da informação reportada ao OEDT – *Worbooks* e Tabelas (n)
	Iop14.2. Relatórios da participação nacional nas reuniões semestrais do Conselho da Administração do OEDT e dos responsáveis dos Pontos Focais Nacionais da Rede REITOX do OEDT (n)
	Iop14.3. Relatório da participação na Reunião Anual do Mecanismo de Alerta Europeu do OEDT e do *Legal and Policy Correspondents* da *European Legal Database on Drugs* (n)
	Iop14.4. Submissão ao OEDT do *Final Activity Report* (no mês)
	Iop14.5. Submissão do pedido de Acordo Anual de Subvenção REITOX (no mês)
	Iop14.6. Alertas do Mecanismo Europeu das Novas Substâncias Psicoativas divulgados num prazo de 72 horas (n)
	Iop14.7. Percentagem de resposta às solicitações no âmbito do *European Legal Database on Drugs* (%=nº de respostas/nº de solicitações*100)
	Iop14.8. Relatório da participação nas *Technical Meetings* do OEDT (n)
Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais	Iop15.1. Relatório sobre compromissos internacionais e outras solicitações no âmbito de reporte de informação (n)
	Iop15.2. Percentagem de diligências efetuadas para a inclusão de novas substâncias na legislação nacional (nº de diligências/ nº de decisões internacionais*100)
Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Iop16.1. Linhas de Orientação Técnicas e Normativas (n)
	Iop16.2. Recomendações para respostas em CAD (n)
	Iop16.3. Instrumentos de acompanhamento da implementação das LO (n)
	Iop16.4. Protocolos de intervenção especializada, ancorados em evidência e Boas Práticas (n)
	Iop16.5. Documentos de avaliação da eficácia da intervenção das CDT (n)
	Iop16.6. Medidas Inovadoras implementadas em Dissuasão (n)
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Iop17.1. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CTD (n)
	Iop17.2. Ações de orientação e supervisão da intervenção em dissuasão com vista à harmonização das práticas entre CDT (n)
	Iop17.3. Ações de orientação para a acessibilidade e equidade na utilização dos serviços (n)
	Iop17.4. Ações que potenciem a gestão e planeamento da atividade das CDT, enquanto unidades promotoras da redução dos comportamentos aditivos e das dependências (n)
	Iop17.5. Relatórios de monitorização semestral da atividade das CDT (n)
	Iop17.6. Relatório da avaliação da intervenção em Dissuasão, funcionamento e atividade das CDT (n)
	Iop17.7. Respostas de apoio à atividade das CDT contribuindo para a melhoria das intervenções na operacionalização da Lei (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações)
	Iop17.8. Respostas de *helpdesk* às 22 CDT, por forma a garantir a manutenção de uma correta utilização do Sistema de Gestão e Informação Processual (SGIP) (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações)
	Iop17.9. Grau de execução do apoio técnico-administrativo no cumprindo do disposto nos n.ºs 5 e 6 da Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho, relativo aos processos de contraordenação (%)
	Iop17.10. Produtos enviados às CDT com o tratamento da informação extraída via SGIP, via Sistema de Monitorização Semestral e respetiva tradução gráfica, para reporte interno e externo da atividade das CDT (n)
	Iop17.11. Produtos que promovam eficiência, garantindo a acessibilidade e simplificação dos processos (n)

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Iop18.1. Projetos PORI com indicadores inseridos (%)
	Iop18.2. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SIM (%)
	Iop18.3. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SGIP (%)
	Iop18.4 Relatórios de monitorização dos indicadores fundamentais de registo para a otimização da qualidade dos dados e da eficiência no processamento da informação (n)
	Iop18.5 *Outputs* desenvolvidos por forma a maximizar as potencialidades do SGIP (n)
	Iop18.6 Manuais digitais que promovam a uniformização e usabilidade do SGIP pelos respetivos utilizadores (n)
	Iop18.7 Orientações técnicas para uma harmoniosa utilização da base dados SGIP (n)
Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD	Iop19.1. Produtos de novas análises a partir dos reservatórios de dados existentes (n)
	Iop19.2. Relatórios anuais com novos indicadores/novas fontes de informação (n)
Oop20. Impulsionar a participação em novos projetos de investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais	Iop20.1. Produtos de novos projetos de investigação (n)
	Iop20.2. Estudos tradicionais com periodicidade assegurada (%)
Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	Iop21.1. Produtos comunicacionais (n)
	Iop21.2. Plataformas comunicacionais (n)
	Iop21.3. Ações de assessoria de imprensa (n)
	Iop21.4. Organização e participação em eventos (n)
Oop21.a. Conceptualização de referenciais de formação e projetos formativos;	Iop21.a.1. Ações de formação conceptualizadas (n)
	Iop21.a.2. Bolsa de formadores (nº de formadores)
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Iop22.1. Ações de acompanhamento, supervisão de projetos e/ou prestação de serviços de consultadoria no âmbito da intervenção em CAD (n)
	Iop22.2. Programas de suporte técnico e/ou financeiro para o desenvolvimento de intervenções, de acordo com as necessidades diagnosticadas (n)
	Iop22.3. Projetos financiados avaliados (n)
	Iop22.4. Respostas às solicitações decorrentes da gestão dos contratos de convenção com as entidades privadas que operam no âmbito do tratamento dos CAD (%)
	Iop22.5. Respostas solicitadas à monitorização dos circuitos e procedimentos implementados relativos ao cloridrato de metadona (%)
	Iop22.6. Resposta a pedidos de informação do serviço Linha Vida (nº respostas/nº de pedidos) (%)
	Iop22.7. Avaliação do Grau de Satisfação dos cidadãos com o serviço Linha Vida (n)
	Iop22.8. Taxa de pagamento das prestações mensais às Entidades Promotoras dos projetos PRI até ao 5.º dia útil de cada mês (Nº de projetos pagos/Nº total de projetos)
	Iop22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)
Oop22a. Assegurar a elaboração de informação no contexto dos compromissos nacionais e internacionais e outras solicitações	Iop22a.1. Taxa de respostas (respostas / solicitações)
	Iop22a.3. Recolha e análise de dados para as tabelas estandardizadas (nº de tabelas enviadas à DRI/nº tabelas a enviar à DRIX100)
	Iop22a.4. Elaboração/ realização de comunicações no âmbito dos CAD em diferentes contextos e áreas de intervenção
Oop23. Dinamizar as Redes na área da informação e do conhecimento	Iop23.1. Novos projetos em colaboração com parceiros das redes de informação e do conhecimento (n)
Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	Iop24.1. Redes de articulação implementadas entre parceiros com respostas em CAD (n)
	Iop24.2. Novos circuitos de comunicação implementados com SH estratégicos (n)
	Iop24.3. Relatórios de monitorização dos circuitos de comunicação com os principais stakeholders estratégicos (n)
	Iop25.1. Eventos FNAS em que participam, pelo menos, 15% dos membros (n)

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde	Iop25.2. Atividades no âmbito do Programa de Troca de Seringas "Diz não a uma seringa em segunda mão" (n)
	Iop25.3. Atividades no âmbito de Grupos de Trabalho para produção de documentos orientadores em CAD (n)
Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização	Iop26.1. Análise e implementação gestão documental (data/meses)
	Iop26.2. Análise e implementação processos desmaterializados no SIPAFS (data/meses)
	Iop26.3. Análise e implementação novo circuito Metadona (data/meses)
	Iop26.4. Implementação do SGIP-BA (data/meses)
Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio	Iop27.1. Análise e implementação da nova Arquitetura (SIM e SGIP) (data/meses)
Oop28. Planear e gerir os recursos informáticos	Iop28.1. Migração para Office365 (n)
	Iop28.2. Melhoria redes locais das CDT (n)
	Iop28.3. *Disaster recovery* implementado (n)
	Iop28.4. Pedidos *helpdesk* fechados (%)
	Iop28.5. Administrar e manter os sistemas de informação de utilização interna, as aplicações documentais, recursos humanos, financeira e outras, com um *downtime* inferior a (nº de horas)
Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)	Iop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)
Oop30. Integrar com aplicações transversais AP	Iop30.1. Integrações com CMD (n)
	Iop30.2. Integrações com Gateway SMS (iAP) (n)
Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH	Iop31.1. Planos de Formação do SICAD e CDT e promoção da formação (n)
	Iop31.2. Participação dos trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação (%)
	Iop31.3. Plano de Gestão Previsional de RH para dotar o Serviço de capacidade operacional e de conhecimento (n)
	Iop31.4. Manual de Acolhimento como processo facilitador de integração do trabalhador (n)
	Iop31.5. Trabalhadores abrangidos por ações de formação (%) (n.º trabalhadores com formação/n.º total de trabalhadores*100)
	Iop31.6 Concretização do recrutamento anual (%) (N.º de trabalhadores recrutados/n.º de trabalhadores previsto*100)
	Iop31.7 Relatório estatístico do Balanço Social do SICAD e das CDT (antecipação, em n.º de dias, relativamente ao prazo legal)
	Iop31.8, Atualização do sistema de informação de organização do Estado (SIOE) - (Janeiro, Abril, Julho e Outubro) (Data limite - Data de conclusão da tarefa) (dias úteis no trimestre)
Oop 32. Assegurar a motivação e a satisfação do Capital Humano	Iop32.1. Medidas de atribuição dos prémios de desempenho e de Alteração do Posicionamento Gestionário dentro do enquadramento legal (%)
Oop33. Implementar estratégia de comunicação interna	Iop33.1. *Newsletters* e outras publicações internas (n)
	Iop33.2. Outras iniciativas internas (n)
	Iop33.3. Sessões de partilha de informação e de brainstorming (n)
	Iop33.4. Nova Intranet (n)
Oop33a. Promover iniciativas de envolvimento dos trabalhadores na gestão	Iop33.a.1 Orçamento alocada à decisão dos trabalhadores no âmbito do Orçamento Participativo (%)
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Iop34.1. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)
	Iop34.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)
Oop35. Disponibilizar um catálogo de soluções inovadoras	Iop35.1. Novas funcionalidades/ aplicações disponibilizadas (n)

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
Oop36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	Iop36.1. Instrumentos de monitorização da execução do orçamento (n)
	Iop36.2. Preparação, elaboração e apresentação do Orçamento do SICAD para 2021 (tempo de execução das tarefas prazo máximo de dias)
	Iop36.3. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)
	Iop36.4. Registo e atualização dos contratos plurianuais no sistema SCEP (Janeiro, Abril, Julho e Outubro) (n.º de dias após final de cada trimestre)
	Iop36.5. Conta de Gerência de 2019 (antecipação, em n.º dias úteis, relativamente ao prazo legalmente determinado: 30.Abril)
	Iop36.6. Reportes regulares à DGO, ACSS e SGMS (n.º)
	Iop36.7. Publicação de todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços no portal BASE.GOV (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias)
	Iop36.8. Reporte anual à Inspeção Geral das Finanças das subvenções concedidas em 2018 (antecipação, em n.º dias úteis, relativamente ao prazo legal: 31.Janeiro)
Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas	Iop37.1. Procedimentos de aquisição concorrentes para a sustentabilidade energética e ambiental (n)
	Iop37.2. Promover a eficiência energética conforme determinação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2012: Redução dos Consumos energéticos anuais, per capita (%)
	Iop37.3. Atualização do registo de Imóveis no SIIE (n.º de imóveis registados/n.º total de imóveis com registos completosx100) (%)
	Iop37.4. Atualização mensal do registo de Veículos no SGPVE (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias)
Oop38. Planear e gerir os recursos materiais	Iop38.1. Plano Anual de Compras (n)

2.4. Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

Na tabela que se segue é demonstrada a relação e articulação entre os Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais do SICAD e a sua identificação dos Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (COEMS).

Objetivos Operacionais \ Objetivos Estratégicos	OE 1. Disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida	OE 2. Afirmar o valor do SICAD nas políticas nacionais	OE 3. Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional	OE 4. Reforçar a Qualidade da intervenção em CAD	OE 5. Potenciar a eficiência e inovação na produção e divulgação da informação e do conhecimento	OE 6. Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros	OE 7. Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD	OE 8. Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional	OE 9. Traduzir processos inovadores em soluções tecnológicas	OE 10. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira	Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (COEMS)
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	MF	MF	F	F		F					1.1.; 1.8.
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	MF	F	F	MF	F	F					1.3.
Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento	MF	MF	F	MF	MF	F	F		F		1.1.; 1.8.
Oop4. Fomentar o conhecimento de boas práticas, para apoio à intervenção	MF	MF	F	MF	MF	MF			F		1.3.; 1.4.; 1.10.
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	F	MF	F	MF	MF	MF	F		F	F	1.1.; 1.8.
Oop6. Consolidar a "marca" SICAD	F	MF	MF		F	F		F			1.1.; 1.4.; 1.7.; 1.8.
Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	MF	MF	F	MF	F	MF					1.7.
Oop8. Coordenar e monitorizar a implementação do PE 2020-2022		MF		F				F	F	F	4.2.
Oop9. Coordenar a produção, a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR		MF		F				F	F	F	4.2.
Oop 10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD	F	MF	MF	MF		MF	F				1.1.; 1.3.; 1.7.; 1.8.; 1.9.; 1.10.
Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	MF	MF	F	MF	F	F					1.7.
Oop12. Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias internacionais e regionais	F	F	MF		F	MF				F	1.1.; 1.7.; 1.8.
Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	MF	MF	MF	F	F	MF					1.10.
Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede de	MF		F			F				F	1.10.

Objetivos Estratégicos / Objetivos Operacionais	OE 1. Disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida	OE 2. Afirmar o valor do SICAD nas políticas nacionais	OE 3. Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional	OE 4. Reforçar a Qualidade da intervenção em CAD	OE 5. Potenciar a eficiência e inovação na produção e divulgação da informação e do conhecimento	OE 6. Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros	OE 7. Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD	OE 8. Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional	OE 9. Traduzir processos inovadores em soluções tecnológicas	OE 10. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira	Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (COEMS)
Informação sobre Droga e Toxicodependência (REITOX)											
Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais	MF	F	MF		F	MF					1.1.; 1.8.
Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	MF	MF	MF	MF		MF			F		1.1.; 1.3.; 1.4.
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	MF	F	F	MF		MF			F		1.1.; 1.2.; 3.7.
Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	F	MF	MF	F	F	F	F		F		1.3.
Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD	F	F	F	MF		F	F		F		1.3.
Oop20. Impulsionar a participação em novos projetos de investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais	MF	MF	MF	F	MF	MF			F		1.1.; 1.3.
Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	MF	F	F	F	MF	F	MF		MF		1.3.; 1.5.; 1.6.; 1.7.; 1.8.
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	MF	MF	F	MF	F	MF					1.7.; 1.8.; 1.10
Oop23. Dinamizar as Redes na área da informação e do conhecimento	MF	MF	F	MF	MF	MF			F		1.4.; 1.7.
Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	MF	F		MF	F	MF			F		1.7.
Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde		F			F	F	MF				1.1.; 1.6.; 1.8.
Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização				F	F	MF	MF	F	MF		4.2.
Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio				F	F	MF	MF		MF		4.2.
Oop28. Planear e gerir os recursos informáticos	F				F	MF	MF	F	MF		4.2.
Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)		F		F		MF	MF		F		1.1.; 1.9.
Oop30. Integrar com aplicações transversais AP							MF	F	MF		1.4.; 1.6.; 4.2.
Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH				F				MF			1.3.; 1.5.; 1.6.; 1.9.
OOp 32. Assegurar a motivação e a satisfação do Capital Humano				F				MF			1.3.; 1.5.; 1.6.; 1.9.
Oop33. Implementar estratégia de comunicação interna		F		F	MF		F	MF	MF		1.3.

Objetivos Operacionais \ Objetivos Estratégicos	OE 1. Disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida	OE 2. Afirmar o valor do SICAD nas políticas nacionais	OE 3. Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional	OE 4. Reforçar a Qualidade da intervenção em CAD	OE 5. Potenciar a eficiência e inovação na produção e divulgação da informação e do conhecimento	OE 6. Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros	OE 7. Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD	OE 8. Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional	OE 9. Traduzir processos inovadores em soluções tecnológicas	OE 10. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira	Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (COEMS)
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal		F						MF			1.6.; 1.8.; 3.7; 4.2..
Oop35. Disponibilizar um catálogo de soluções inovadoras	F	F	F		MF	MF	MF	F	MF		3.7.; 4.2.
OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas							F	F		MF	4.2.
Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas		F					F	MF		MF	1.1.; 1.4.; 1.9.
Oop 38. Planear e gerir os recursos materiais		F					F	F		MF	4.1.

2.5. Articulação e Contributos entre Objetivos e Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde

Em 2022 a ação do SICAD no âmbito das competências que lhe são legalmente atribuídas, contribuirá para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde, nas seguintes dimensões:

Nº	Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde 2022										
	Objetivos Estratégicos	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10
1	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021										
1.1; 1.2; 1.3; 1.4	Eixos Estratégicos - Cidadania em saúde; Equidade e Acesso adequado aos Cuidados de Saúde; Qualidade na Saúde; Politicas Saudáveis										
1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10	Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; Promoção e proteção da saúde; Colaboração Intersectorial; Capacitação dos Cidadãos; Promoção de ambientes saudáveis; Divulgação e implementação de boas práticas										
	Objetivos Estratégicos	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6				
2	Alinhamento com os Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais										
2.9; 2.10; 2.11; 2.12; 2.14; 2.15	Programa Nacional para as Hepatites Virais; Programa Nacional para a Infeção VIH/SIDA; Programa Nacional para a Tuberculose; Programa Nacional para a Saúde Mental; Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil; Programa de Saúde – Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco.										
	Objetivos Estratégicos	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE8	OE9	OE10	
3	Programa do XXIII Governo Constitucional										
	Eixo 1 – "A Saúde em casa" – Promover a saúde e prevenir a doença Eixo 2 – "Ter direito à Saúde é ter acesso" – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde Eixo 3 – "Saúde de proximidade" – Melhorar a cobertura dos cuidados de saúde primários com mais respostas Eixo 7 – "Satisfação dos profissionais de saúde" – Reforçar a política de recursos humanos do SNS										

Quadro 5. Alinhamento dos objetivos do SICAD com planos superiores institucionais

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Plano Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UO	Meta 2022
OE1. Disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida						
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	f); i)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 - 2030 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas	Iop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)	Numerador: nº de Relatórios Fonte: Relatório Anual da Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependência (DEI) Relatório Anual da Situação do País em Matéria de Álcool (DEI) Relatório Anual Descritio de Respostas e Intervenções (ACN)	DEI	2
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	a); b); c); e); f); g)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021; 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas Eixo 2 – "Ter direito à Saúde é ter acesso" – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde	Iop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	Numerador: nº de Relatórios Fonte: Relatórios Eu & os Outros (DPI) Relatório DDN (DPI) Relatório de Monitorização do	DPI / EMCAD	2

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Plano Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UO	Meta 2022
				Modelo de Intervenção em Dissuasão (EMCAD)		
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	d); h); l)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021; 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas	Iop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n)	Numerador: nº de Encontros Fonte: Site do SICAD	DMI	10
OE3. Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional						
OOp13: Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	a); c); h); j)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021; 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde; 1.7 Orinetação para a implementação – Colaboração Intersetorial; 1.8 Orientação para a implementação capacitação dos cidadãos	Iop13.3. Relatório sobre a 4ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n)	Numerador: nº de Encontros Fonte: Relatório	DRI	1
OE4. Reforçar a Qualidade da intervenção em CAD						
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	b); e); g); l)	Plano Nacional de Saúde 2021-2031 Eixo 1.3Estratégico - Qualidade na Saúde; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas Eixo 1 – "A Saúde em casa" – Promover a saúde e prevenir a doença	Iop17.1. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CDT (n)	Numerador: nº de Relatórios Fonte: Orientações Disseminadas	EMCAD	3
OE5. Potenciar a eficiencia e inovação na produção e divulgação da informação e do conhecimento						
OOp18: Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	b); c); f); l)	Plano Nacional de Saúde 2021-2031 Eixo 1.3Estratégico - Qualidade na Saúde; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas Eixo 2 – "Ter direito à Saúde é ter acesso" – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde	Iop18.1. Projetos PORI com indicadores inseridos (%)	Numerador: nº total de indicadores inseridos / nº total de projetos x 100 Fonte: Base de Dados	DPI	85%

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Plano Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UO	Meta 2022
OE6. Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros.						
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	b); c); e); f); i); h)	Plano Nacional de Saúde 2021-2030 Eixo 1.1 cidadania em saúde 1.4Eixo Estratégico – Politicas Saudáveis; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.7Orientação para a implementação – Colaboração Intersectorial; 1.8 - Orientação para a implementação – Capacitação dos Cidadãos; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis; 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas; 3.6 Eixo 6 garantir a participação do cidadãos no SNS Eixo 1 – "A Saúde em casa" – Promover a saúde e prevenir a doença Eixo 2 – "Ter direito à Saúde é ter acesso" – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde	Iop22.3. Projetos financiados avaliados (n) Iop 22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)	Numerador: nº de projetos Fonte: Relatórios de avaliação Numerador: % de respostas Fonte: Relatório	DPI	72 70%
OE7. Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD						
Oop29.Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)	a); i); f); l);	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 Eixo 1.3 Eixo Estratégico - Qualidade na Saúde; 1.4Eixo Estratégico – Politicas Saudáveis; 1.7 Orientação para a implementação – Colaboração Intersectorial; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis; Eixo 3 – "Saúde de proximidade" – Melhorar a cobertura dos cuidados de saúde primários com mais respostas	Iop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)	Numerador: nº de projetos Fonte: Processo de conformidade Mensagem eletrónica (notificação), no SIM Implementação da funcionalidade no SIM	EMSI	2
OE8. Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional						
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	a)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 1.4Eixo Estratégico – Politicas Saudáveis; 1.6Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde Eixo 7 – "Satisfação dos profissionais de saúde" – Reforçar a política de recursos humanos do SNS	Iop34.1. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n) Iop34.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	Numerador: nº de medidas Fonte: Documento Final Orçamento Numerador: nº de medidas Fonte: Orçamento	DGR DGR	2 2
OE10. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira						
OOp39. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	a); e); l)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 1.4 - Eixo Estratégico – Politicas Saudáveis; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis	Iop.36.3. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)	Numerador: nº de dias Fonte: Mapa de pagamentos em atraso	DGR	0€

2.6. Medidas Transversais

No ano 2022 o SICAD tem previsto várias medidas de âmbito transversal e em que se dará prosseguimento ao ciclo estratégico 2020-2022, bem como a manutenção de outras orientações consideradas relevantes para este ciclo, como sejam:

- Reforço das sinergias e alinhamento com o PNS e com os Programas Prioritários da DGS.
- Potenciação dos mecanismos de articulação com os SH estratégicos, de modo a promover a plena interação entre os diferentes setores e atores na definição e implementação de políticas públicas em matéria de CAD, integradas e centradas na promoção da saúde pública e fortemente ancoradas nos princípios de proteção dos direitos humanos e redução do estigma.
- Fortalecimento do apoio e ligação ao Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e implementação do PNRCAD 2021 – 2030 e Plano de Ação 2021 – 2024.
- Fortalecimento dos mecanismos de reporte nacional e internacional, que suportam a participação do SICAD na rede REITOX de pontos focais europeus no âmbito dos CAD, e das suas funções enquanto representante nacional no contexto de outras instituições internacionais neste domínio (OMS, UNODC), assim como no que decorre das suas atribuições de apoio ao Coordenador Nacional.
- Potenciação da capacidade e interoperabilidade dos Sistemas de Informação, estando neste domínio previstas para 2022 atividades de natureza transversal, destacando-se:
  - Integrações entre o SIM e o SClínico, em particular no que diz respeito ao Registo de Saúde Eletrónico (RSE) e à Prescrição Médica Eletrónica (PEM).
  - Disponibilização de um catálogo de soluções, de utilização transversal, adequadas à prestação de trabalho não presencial, integrado e colaborativo.
  - Utilização da Chave Móvel Digital, no contexto dos sistemas SICAD, e a integração de Gateway SMS (iAP) nos sistemas em uso no SICAD,em particular no SIM, contribuindo para uma melhoria na gestão do relacionamento com os cidadãos.
- O reforço e inovação na comunicação externa do SICAD, potenciando a criação de novos produtos digitais cuja marca SICAD seja facilmente identificável,

disponibilizando conteúdos importantes, atualizados e válidos.

- Continuidade na implementação das medidas de conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, nomeadamente proporcionando as condições de acesso aos meios técnicos necessários para a concretização do teletrabalho.
- Potenciação das parcerias estratégicas com organismos nacionais e internacionais, orientação que se revela fundamental para o desenvolvimento das atribuições e competências do serviço, constituindo por essa via um vetor de ação estratégica que orienta transversalmente toda a ação do SICAD.

2.7. Quadro de Avaliação e Responsabilizaçao – QUAR

OBJECTIVOS OPERACIONAIS											
EFICÁCIA											**15,0%**
INDICADORES		2017	2018	2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	UO Responsável
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão R											50%
Iop2.2.	Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	3	3	3	3	3	3	0	4	100%	DPI/EMCAD
Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências											20%
Iop13.3.	Relatório sobre a 4ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n)	NA	NA	NA	1	1	1	0	1	100%	DRI
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções											30%
Iop17.1.	Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CDT (n)	4	5	3	6	2	3	1	5	100%	EMCAD

EFICIÊNCIA											**10%**
INDICADORES		2017	2018	2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	UO Responsável
Oop18 Promover a cultura de registo das intervenções											50%
Iop18.1.	Projetos PORI com indicadores inseridos (%)	NA	NA	NA	NA	85%	85%	5%	91%	100%	DPI
OOp36 Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas											50%
Iop36.3.	Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)	NA	NA	NA	0€	0€	0€	0€	0€	100%	DGR

QUALIDADE											**75%**
INDICADORES		2017	2018	2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	UO Responsável
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD R											10%
Iop1.1.	Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)	2	2	2	3	2	2	1	4	100%	DEI
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação											5%
Iop5.3.	Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n)	1	1	1	12	13	10	1	12	100%	DMI
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos R											41%
Iop22.3.	Projetos financiados avaliados (n)	85	122	77	76	72	72	3	76	20%	DPI

QUALIDADE												75%
INDICADORES		2017	2018	2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	UO Responsável	
Iop22.9	Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)	NA	NA	NA	1	1	70%	20%	91%	80%	DPI	
Oop29.Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS) R												17%
Iop29.1.	Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)*	NA	NA	NA	1	1	2	1	4	100%	EMSI	
Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH R												10%
Iop31.5.	Taxa de participação dos trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação (Nº de trabalhadores que frequentaram ações de formação/Nº total de trabalhadoresX100)	75%	65%	82%	96%	98%	98%	0%	100%	100%	DGR	
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal R												17%
Iop34.1.	Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	NA	NA	NA	4	2	2	0	3	50%	DGR	
Iop34.2.	Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	NA	NA	NA	2	2	2	0	2	50%	DGR	

Quadro 6 - Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais QUAR 2022

Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos								Objetivos Relevantes	Unidades orgânicas
	OE1	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE10		
Oop1.Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	•								R	DMI
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão R	•								R	DPI + EMCAD
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	•									DMI
Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências		•								DRI
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções			•							EMCAD
Oop18 Promover a cultura de registo das intervenções				•						DPI
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos					•				R	DPI
Oop29.Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)						•			R	EMSI
Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH							•		R	DGR
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal							•		R	DGR
OOp36 Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas								•		DGR

3. Recursos Humanos e Financeiros

3.1. Recursos Humanos

O SICAD tem o mapa de pessoal aprovado pela tutela com 119 postos de trabalho, dos quais 106 correspondentes a trabalhadores, 10 a dirigentes e 3 a chefes de equipas multidisciplinares. No entanto, para o desenvolvimento das suas atribuições e atividades planeadas para 2022, o SICAD prevê contar com 88 profissionais, dos quais 76 correspondem a trabalhadores, 10 a dirigentes e 2 a chefes de equipa multidisciplinar, conforme distribuição apresentada no gráfico seguinte:

Gráfico 1. Distribuição de efetivos por cargos e carreiras, SICAD

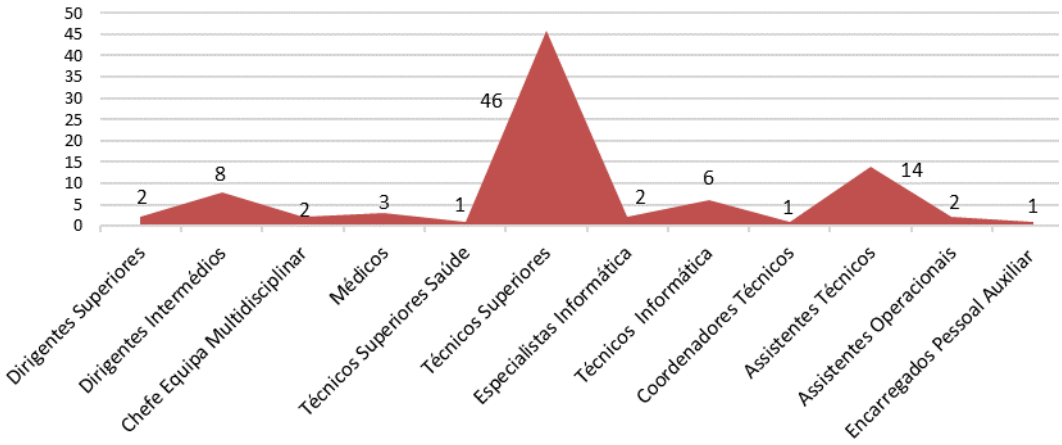

O universo dos trabalhadores do SICAD caracteriza-se pela prevalência de técnicos superiores, traduzindo-se, assim, na aposta que este organismo faz no recrutamento de colaboradores com maior grau de tecnicidade e especialização.

Cumpre salientar que, nos termos da alínea l) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 17/2012, de 26 de janeiro, o SICAD é responsável por garantir o funcionamento das CDT (tal como determina o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril, inicialmente em relação ao Instituto Português da Droga e da Toxicodependência, ao qual sucedeu o Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. e desde 2013, o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências).

O mapa de pessoal aprovado para as 18 Comissões contempla 122 postos de trabalho, correspondentes a 68 trabalhadores e 54 membros (Presidente e Vogais nomeados pela Tutela).

Contudo, as CDT perspetivam, em 2022, contar apenas com 95 profissionais para desenvolver as suas atribuições, correspondendo a 63 trabalhadores e 32 membros das CDT, conforme se apresenta no gráfico seguinte.

Gráfico 2. Distribuição de efetivos por cargos e carreiras, CDT

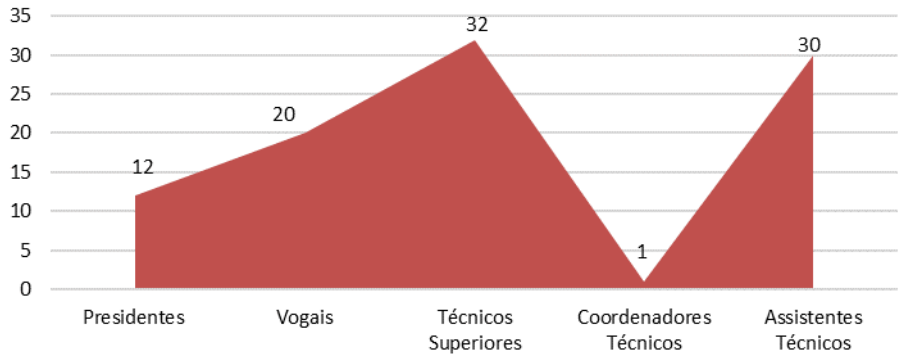

Nas CDT o universo dos trabalhadores divide-se em partes iguais entre técnicos superiores e assistentes técnicos, considerando a necessidade de ambas as competências para o desempenho das suas atribuições.

Assim, os recursos humanos, estimados para 2022 como necessários nos mapas de pessoal do SICAD e das CDT para o cumprimento das suas atribuições, totalizam 183 efetivos.

Quadro 7. Recursos humanos estimados para 2022

SICAD	88
CDT	95
183	

Em matéria de igualdade de género no domínio do trabalho, no SICAD verifica-se a prevalência do género feminino, tanto nos cargos dirigentes como nas diversas carreiras que compõem os mapas de pessoal do SICAD e CDT. A distribuição por género tem-se mantido estável nos últimos anos, com prevalência do género feminino: 74% dos colaboradores pertencem ao género feminino e 26% ao masculino, valor que, em 2021, correspondeu a 126 mulheres e 45 homens (BSOCIAL 2021).

Com referência a dados de dezembro 2021, verifica-se a seguinte distribuição, com tendência para se manter no futuro, considerando o histórico das taxas de feminização.

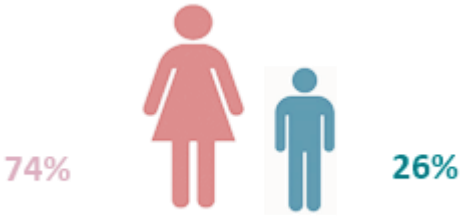

Estima-se que estes dados se mantenham em 2022.

3.2. Formação

Em sede de formação, área instrumental absolutamente necessária ao reforço das competências individuais, o SICAD entende que deve existir um forte investimento na componente formativa a todos os níveis funcionais. No entanto, considerando a experiência aquando situação pandémica, em 2022 continuar-se-á a privilegiar a formação *online* e videoconferências à formação presencial.

Salienta-se que, no final de cada ano, e inserido na estratégia de melhoria da qualidade e desenvolvimento organizacional, de forma a permitir o ajustamento dos RH e adequação às necessidades de uma organização operacionalmente eficiente, é realizado o diagnóstico das necessidades de formação, através de questionário aos trabalhadores e dirigentes, com o fim de se detetar carências a nível individual ou coletivo referentes a conhecimentos, competências, capacidades e comportamentos, traduzindo-se num instrumento facilitador da elaboração do Plano de Formação.

3.3. Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação

Para o ano de 2022, o SICAD perspetiva dar continuidade ao desenvolvimento de duas valências essenciais, o planeamento e gestão dos recursos tecnológicos e o desenvolvimento, implementação e manutenção evolutiva das Plataformas/Sistemas de Informação (SI).

No que diz respeito aos recursos tecnológicos, o SICAD continua empenhado na manutenção e atualização da sua infraestrutura e sistemas de suporte à atividade. A consolidação de um catálogo de aplicações que possam ser utilizadas pelos trabalhadores (SICAD e CDT), conduzirá à progressiva autonomia e maior disponibilidade de recursos, de informação e do acesso à mesma, convergindo para uma adequação aos distintos contextos de trabalho.

O desenvolvimento, implementação e manutenção evolutiva das Plataformas/Sistemas de Informação decorrerá da continuidade dada aos projetos em curso. Neste domínio, o SICAD pretende consolidar a utilização das TIC, enquanto fator potenciador da modernização, através do desenvolvimento e implementação de funcionalidades que potenciam a progressiva integração dos Sistemas em CAD com

aplicações do ecossistema da Saúde e outros sistemas transversais à AP (AMA).

Figura 6. O ecossistema das aplicações em CAD & SNS

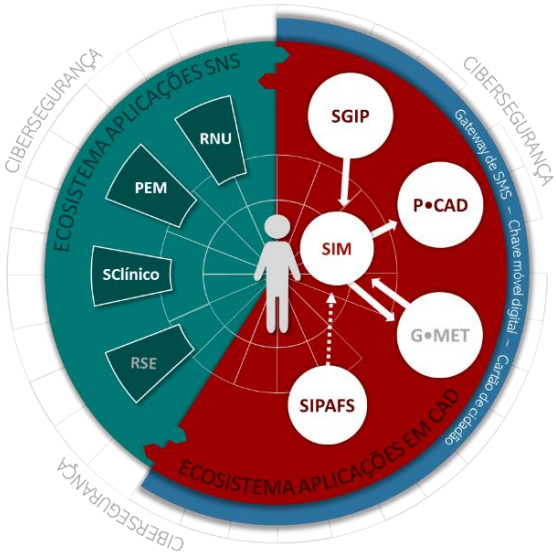

3.4. Recursos Financeiros

A concretização do presente Plano de Atividades pressupõe a afetação e disponibilização de adequados recursos financeiros, pressupondo um planeamento rigoroso e uma gestão sistemática, tendo em vista a sua otimização para a eficiência financeira do SICAD.

O orçamento relativo ao ano de 2022 reflete o desenvolvimento de vários projetos ao longo do corrente ano. Atendendo ao facto de ainda não ter sido aprovado o Orçamento de Estado para 2022, decorrente do contexto político que atravessámos, o SICAD tem trabalhado com o Orçamento para o ano 2021, no regime de duodécimos.

Perspetivando-se que o Orçamento de Estado de 2022, entre em funcionamento em meados de junho de 2022, no âmbito da elaboração do Orçamento para este ano, o SICAD efetuou uma previsão no montante de 17.976.972€, incluindo uma reserva no montante de 27.997€.

4.1.1. Receita

O SICAD possui, como recursos financeiros, para além das dotações transferidas do Orçamento do Estado (OE), Receitas Próprias (RP) oriundas dos resultados líquidos de exploração dos Jogos Sociais[2], transferidos pela ACSS, de valores de Tribunais sob a forma de recompensas, objetos, direitos ou vantagem[3] e os valores de coimas[4], de importâncias do Jogo online, transferidas pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos e de verbas de Fundos Comunitários (FEDER e FSE).

O mapa seguinte apresenta o Orçamento para 2022, no que respeita à distribuição da receita:

Quadro 8. Orçamento Aprovado para o ano 2022

	OE Aprovado	%
Subsídio de Exploração - OE	9 104 129,00 €	51%
Subtotal	**9 104 129,00 €**	**51%**
Receita Própria		
Sub. Jogos Sociais	6 680 000,00 €	37%
Outras Receitas (Tribunais)	1 375 227,00 €	8%
Fundos Comunitários	817 616,00 €	5%
SubTotal	**8 872 843,00 €**	**49%**
TOTAL	17 976 972,00 €	100%

O Orçamento ascende ao montante de 17.976.972€, sendo que 51% deste valor é componente de OE, 37% de receitas próprias provenientes dos Jogos Sociais, 8% dos Tribunais e 5% relativo a financiamento comunitário. O gráfico seguinte apresenta a distribuição da proveniência da Receita.

Gráfico 3. Proveniência da Receita – SICAD 2022

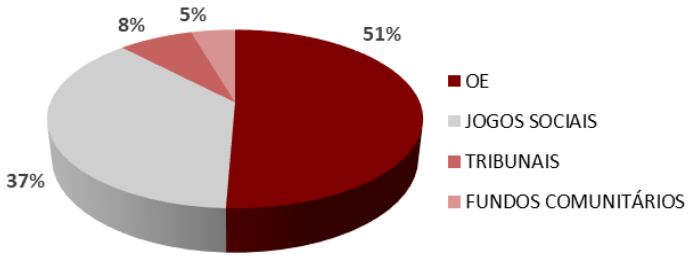

[2] Nos termos do Decreto-Lei n.º 56/2016, de 15 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 106/2011, de 21 de novembro, do Decreto-Lei n.º 23/2018, de 10 de abril e da Portaria 93/2022, de 9 de fevereiro..

[3] Previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei nº 15/1993, de 22 de janeiro.

[4] Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro.

A receita dos Jogos Sociais destina-se a fazer face aos encargos com a atribuição de subsídios a IPSS que, no âmbito do PORI, intervêm em múltiplos domínios dos CAD (94,2%)[5]; como, também, ao pagamento às farmácias no âmbito do Programa Troca de Seringas (5,8%)[6].:

Gráfico 4. Distribuição da receita dos Jogos Sociais – SICAD 2022

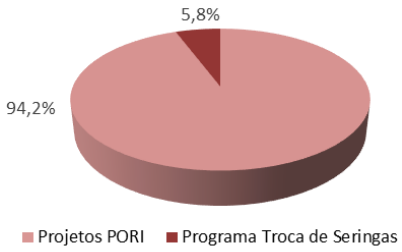

4.1.2. Despesa

O quadro seguinte apresenta o orçamento para 2022 no que respeita à distribuição da despesa.

Quadro 9. Distribuição por grandes rubricas da despesa – SICAD 2022

Orçamento de Despesa	€	%
Encargos C/Pessoal	5 847 557,00 €	32,5%
Encargos C/Aquisição de Bens e Serviços	4 790 538,00 €	26,6%
Outras Despesas correntes	630 880,00 €	3,5%
Subtotal (1)	**11 268 975,00 €**	**62,7%**
Projetos PORI	6 295 000,00 €	35,0%
PTS - Farmácias	385 000,00 €	2,1%
Subtotal (2)	**6 680 000,00 €**	**37,2%**
Reserva	27 997,00 €	0,2%
Subtotal (3)	**27 997,00 €**	**0,2%**
TOTAL (4)=(1)+(2)+(3)	**17 976 972,00 €**	**100%**

Para o ano de 2022, os encargos com pessoal estimam-se no montante de 5.847.557€, sendo que para as aquisições de bens e serviços se estimou a importância de 4.790.538€ (estando incluído nesta rubrica o valor de 700.000€ para a aquisição de metadona, transformação e distribuição nas ARS), para outras despesas correntes e de capital o valor de 630.880€, para financiamento de projetos PORI o valor de 6.295.000€ e o valor de 385.000€ para pagamento às farmácias no âmbito do Programa Troca de Seringas. Efetuou-se uma reserva no montante de 27.997€ sobre este orçamento.

Os encargos com funcionamento representam 62,7% do orçamento para 2022, sendo 32,5% relativo a despesas com

[5] Decreto-Lei N.º 186/2006, de 12 setembro, Decreto-Lei n.º 183/2001, 21 de junho, Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro.
[6] Portaria n.º 301-A/2016, de 30 de novembro.

pessoal, 26,6% com aquisições de bens e serviços e 3,5% para outras despesas correntes. As despesas para financiamento dos projetos PORI representam 35% do total do orçamento e o Programa Troca de Seringas nas Farmácias 2,1%. A reserva representa 0,2% do orçamento, conforme se apresenta no gráfico seguinte:

Gráfico 5. Distribuição da despesa – SICAD 2022

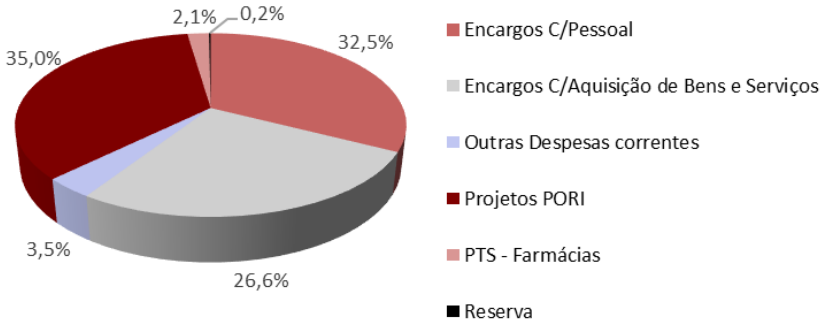

4. Operacionalização por Unidade Orgânica

A execução do Plano de Atividades para 2022 e o cumprimento das metas definidas para os diferentes indicadores, objetivos operacionais e estratégicos compete às unidades orgânicas cujas atribuições se enquadram nos conteúdos definidos e propostos.

4.2. Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção (DPI)

À **Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção**, doravante designada por DPI, compete[7]:

a) Planear, ouvindo as entidades responsáveis pela operacionalização das políticas de prevenção, os programas de prevenção, redução de riscos e minimização de danos, de reinserção social e de tratamento do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, designadamente definindo normas, metodologias e requisitos a satisfazer para garantir a qualidade;

b) Planear, ouvindo as entidades responsáveis pela operacionalização das políticas de intervenção, a intervenção no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências, através de uma rede de referenciação entre cuidados primários, centros de respostas integradas e unidades de internamento ou unidades hospitalares, consoante a gravidade da dependência ou dos consumos de substâncias psicoativas;

c) Desenvolver mecanismos de planeamento e coordenação efetivos conducentes à definição das políticas para as intervenções no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências;

d) Garantir o apoio e coordenação da atividade realizada pelas entidades responsáveis pela operacionalização das políticas de prevenção e intervenção, ao nível da intervenção em prevenção, redução de riscos e minimização de danos, de reinserção social e de tratamento;

e) Avaliar os programas de prevenção, redução de riscos e minimização de danos, de reinserção social e de tratamento do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, designadamente, definindo normas, metodologias e requisitos a satisfazer para garantir a qualidade;

f) Definir as linhas de orientação técnica e normativa para a intervenção nas áreas dos comportamentos aditivos e das dependências;

g) Promover a formação no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;

h) Elaborar instrumentos de planeamento da atividade e efetuar diagnósticos de necessidades de intervenção de âmbito nacional, definir as prioridades e o tipo de intervenção a desenvolver;

[7] Cf. Portaria nº. 154/2012, de 22 de maio

i) Definir os requisitos para o licenciamento de unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área das dependências e comportamentos aditivos;

j) Promover a harmonização das práticas e procedimentos das comissões para a dissuasão da toxicodependência.

Esta Direção de Serviços, através do Despacho n.º 1733/2017 incorporou, em fevereiro de 2017, com a extinção da Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional (EMPECO), as atribuições constantes no n.º 4 do Despacho n.º 8816/2012, de 3 de julho, correspondentes às alíneas a), b), c), d), e).

a) Elaborar e gerir o Plano Estratégico do SICAD no âmbito do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e dependências, assegurando a articulação e coordenação entre os diferentes domínios de intervenção;

b) Estabelecer e dinamizar circuitos de articulação com vista ao planeamento, monitorização e coordenação das atividades, no domínio do consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências;

c) Estabelecer e dinamizar parcerias facilitadoras da implementação das atividades previstas no Plano Estratégico e nas políticas nacionais, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências;

d) Promover a implementação da rede de referenciação entre cuidados primários, centros de respostas integradas e unidades de internamento ou unidades hospitalares, consoante a gravidade da dependência ou dos consumos de substâncias psicoativas;

e) Acompanhar a implementação das linhas de orientação técnica e normativa produzidas e emanadas pelo SICAD, nos diversos domínios de intervenção.

4.2.1. Divisão de Intervenção Terapêutica (DIT)

À **Divisão de Intervenção Terapêutica**, doravante designada por DPI, compete:

a) Desenvolver as metodologias, requisitos e normas de atuação, de modo a garantir a qualidade da intervenção terapêutica, participando no planeamento, na monitorização e na avaliação dos programas de reinserção social e de tratamento do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;

b) Participar no planeamento e no desenvolvimento da intervenção no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências, em articulação com as ARS, IP, através de uma

rede de referenciação entre cuidados primários, centros de respostas integradas, e unidades de internamento ou unidades hospitalares, consoante a gravidade da dependência, ou dos consumos de substâncias psicoativas;

c) Desenvolver atividades de promoção do planeamento e coordenação, orientados para a definição das políticas no âmbito das intervenções da reinserção social e do tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências, nos diferentes contextos;

d) Realizar estudos diagnóstico de identificação das necessidades de intervenção, de âmbito nacional, estabelecendo as prioridades e o tipo de intervenção nas áreas do tratamento e da reinserção e desenvolver metodologias e instrumentos facilitadores da planificação;

e) Apoiar a coordenação das atividades realizadas pelas entidades responsáveis pela operacionalização das políticas de intervenção, ao nível da reinserção social e do tratamento;

f) Definir as linhas de orientação técnica e normativa, para a intervenção no tratamento, reinserção e redução de riscos e minimização de danos, baseadas na evidência científica;

g) Definir os requisitos para o licenciamento de unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área das dependências e comportamentos aditivos;

h) Definir as componentes e procedimentos técnicos das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no domínio dos consumos de substâncias psicoativas, das dependências e dos comportamentos aditivos;

i) Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

4.2.2. Divisão de Prevenção e Intervenção Comunitária (DPIC)

À **Divisão de Prevenção e Intervenção Comunitária**, doravante designada por DPIC, compete:

j) Definir práticas, normas e requisitos a satisfazer, para garantir a qualidade da intervenção comunitária, de forma a permitir o planeamento e a avaliação dos programas de prevenção, de redução de riscos e minimização de danos, do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;

k) Desenvolver metodologias de planeamento e coordenação, que visem a definição das políticas para as intervenções preventivas e de redução de riscos e minimização de danos, no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências;

l) Apoiar a coordenação das atividades realizadas pelas entidades responsáveis pela operacionalização das políticas preventivas e de intervenção, ao nível da prevenção e redução de riscos e minimização de danos, nos diferentes contextos;

m) Definir as linhas de orientação técnicas e normativa para a intervenção em prevenção, baseadas na evidência científica;

n) Elaborar estudos diagnóstico de identificação das necessidades de intervenção, de âmbito nacional, estabelecendo as prioridades e o tipo de intervenção nas áreas da prevenção e redução de riscos e minimização de danos e desenvolver metodologias e instrumentos de apoio à planificação;

o) Assegurar um serviço de apoio individualizado, anónimo, gratuito e confidencial, de informação, aconselhamento, orientação e encaminhamento na área dos comportamentos aditivos e dependências, nomeadamente por via telefónica e ou outras tecnologias de comunicação.

p) Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

4.2.3. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo Operacional

Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão

Considerando a importância da monitorização das intervenções e da sua avaliação quanto à eficácia, destaca-se a o trabalho regular de monitorização das intervenções realizadas no âmbito da reinserção. Esta atividade contribui para um maior conhecimento sobre a capacidade dos serviços em dar resposta às necessidades das pessoas com CAD em processo de reinserção, evidenciando os resultados atingidos e a eficácia das intervenções na melhoria das condições de vida desta população. (Iop.2.1. Relatórios publicados de monitorização e avaliação da implementação das normas e da eficácia das intervenções)

Nesse sentido, para o ano de 2022 pretende-se dar continuidade às atividades de monitorização e avaliação da intervenção em CAD nas diferentes áreas, designadamente na prevenção, na RRMD, no tratamento e a Reinserção.

Pretende-se ainda promover a eficácia das intervenções através da publicação e respetiva divulgação dos documentos produzidos nos canais disponíveis para o efeito, nomeadamente o *site* do SICAD de modo a que se constituam como referenciais no âmbito da intervenção em CAD.

No âmbito do Programa E&O serão produzidos relatórios de avaliação das intervenções desenvolvidas (1) a nível nacional no que diz respeito aos múltiplos níveis de ação do Programa; (2) ao nível do desenvolvimento da parceria com o Centro Internet Segura para a produção, validação e disseminação da nova narrativa digital interativa. (Iop.2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD)

Oop4. Fomentar o conhecimento de boas práticas, para apoio à intervenção

No ano de 2022 será dada continuidade à divulgação do projeto de investigação concluído em 2020: A intervenção em reinserção de pessoas com comportamentos e dependências – Processos e resultados da aplicação do modelo de mediação social e comunitária. Prevê-se para este ano diferentes iniciativas de divulgação e de apresentação dos principais resultados deste trabalho, desenvolvido ao abrigo do protocolo de cooperação entre o SICAD, as Administrações Regionais de Saúde, I.P. e a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Durante o ano de 2022 vai dar-se continuidade ao processo de atualização do documento de Linhas Orientadoras no âmbito da intervenção em CAD, em contexto laboral.

No âmbito da conferência internacional Lisbon Addictions 2022 pretendem-se dar conhecimento de boas práticas em CAD através da apresentação de projetos de intervenção avaliados. (Iop.4.1 Documentos publicados sobre boas práticas e metodologias de intervenção em CAD)

Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação

As Intervenções em contexto laboral resultam do investimento na estratégia de capacitar atores-chave das organizaçoes para as questões dos CAD e o seu impacto positivo na saúde dos trabalhadores e na saúde das organizações. As ações de sensibilização estão incluidas numa metodologia mais abrangente, vocacionada para a promoção da segurança, saúde e bem-

estar dos trabalhadores, que integre programas de assistência aos trabalhadores, campanhas informativas, formação de quadros e trabalhadores e reflitam cultura organizacionais, que incorporem conceitos e princípios de cidadania empresarial, incentivem os empresários e gestores a boas práticas, à produção de códigos de conduta, de ética ou deontológicos e que que valorizem a imagem da empresa ou organização.

Em 2022 prevê-se dar continuidade ao desenvolvimento de sessões de sensibilização, ajustadas às necessidades para públicos específicos nomeadamente no âmbito do Programa Eu & os Outros, e Intervenções Breves para a abordagem dos problemas ligados ao álcool e de Deteção Precoce e para problemas relacionados com práticas de jogo.

O Programa Eu & os Outros contribuirá para este objetivo com uma ação de sensibilização de apresentação publica da nova narrativa digital interativa. Outros eventos de sensibilização poderão ter lugar no âmbito deste Programa, enquanto estratégia de captação de novos aplicadores quer em Contexto de Ensino Militar não Superior, quer na articulação com a Câmara Municipal de Odivelas. (Iop.5.2 Sessões de sensibilização)

Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação

Em 2022 prosseguir-se-á com o apoio às estruturas de Coordenação no âmbito Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, PNRCAD 2021-2030, em particular ao nível das diversas áreas de intervenção, como sejam a prevenção, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção e em diferentes contextos. Concretizar-se-á o implementação, acompanhamento e monitorização do respetivo Plano de Ação 2021-2024.

No âmbito da monitorização relativa às áreas de intervenção e contextos do Plano Nacional para a Redução dos CAD 2021-2030 será elaborado o relatório sobre a descrição da execução das ações em 2021, que por sua vez, contribuem para a elaboração do Relatório Anual Descritivo de Respostas e Intervenções em CAD 2021. Todas estas atividades previstas serão levadas a cabo através do trabalho desenvolvido no seio da Subcomissão Prevenção, Redução de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento e Reinserção e Intervenção em Contextos Escolar e Universitário, Laboral, Recreativo e Rodoviário (Iop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Plano de Ação pelas subcomissões) .

Oop 8. Coordenar e monitorizar a implementação do PE 2020-2022

No âmbito do ciclo estratégico 2020-2022, a DPI dará continuidade ao processo de coordenação e monitorização da Implementação do PE, através do desenvolvimento de mecanismos efetivos e conducentes a um eficaz acompanhamento da atividade preconizada para o triénio.

O modelo de monitorização definido recorrerá a um novo mecanismo e instrumentos de gestão, designadamente através da utilização de uma ferramenta *Balance Scorecard* (BSC). A utilização de BSC permitirá um melhor planeamento e monitorização do desempenho das unidades orgânicas (UO) e do serviço, promovendo assim a melhoria na gestão pública. A coordenação e monitorização do PE assenta na dinamização de circuitos de articulação entre as diferentes UO, numa metodologia de recolha de dados periódica e na análise, sistematização e disseminação da informação no site do SICAD. (Iop.8.1. Acompanhamento da operacionalização do PE 2020-2022)

Oop 9. Coordenar a produção, a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR

As iniciativas inscritas para a operacionalização do Oop 9, dizem respeito ao planeamento, monitorização e avaliação anual da atividade do SICAD para 2022, tendo como base o preconizado para o ciclo estratégico 2020-2022. A estratégia de coordenação definida assenta na articulação estreita com as diferentes UO do SICAD e operacionaliza-se através da produção conjunta dos instrumentos de gestão e planeamento anual, designadamente o Plano de Atividades do SICAD 2022 e o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

O plano de monitorização estabelece a recolha de informação da atividade desenvolvida no âmbito do PA 2022 e do QUAR pelas diferentes UO, através de instrumentos aplicados periódica e sistematicamente ao longo do ano. A avaliação da atividade desenvolvida será sistematizada na produção de dois relatórios semestrais QUAR e no RA 2022. (Iop.9.1. Planeamento, monitorização e avaliação anual do SICAD e Iop.9.2. Aplicação dos instrumentos e tratamento da informação recolhida no âmbito da monitorização da execução do Plano de Atividades 2020)

Oop 10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD

No âmbito da prevenção, o Grupo de Trabalho para o Uso Responsável do Medicamento, constituído por ação conjunta do SICAD com o INFARMED, com o objetivo de incidir sobre os problemas ligados ao uso indevido do medicamento, no decorrer de 2022 os parceiros do referido grupo irão estabelecer quais as linhas de ação prioritárias a concretizar neste novo ciclo de trabalho que se inicia sob rescaldo pandémico.

O Programa Eu & os Outros contribuirá para este objetivo através do trabalho de articulação (1) com as DICAD das ARS; (2) com a Divisão de Saúde da DGRDN/MDN e coordenações pedagógicas das instituições de ensino militar não superior; (3) com o Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas e a Rede do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT); (4) com a Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências da RAA e rede de Centros de Desenvolvimento de Inclusão Juvenil (CDIJ) ; (5) com o Centro Internet Segura e parceiros. As cinco linhas de ação pressupõem um número de reuniões regulares de planeamento e avaliação da execução num volume não antecipável com os diferentes SH envolvidos em cada uma delas.(Iop10.1. Atividades de dinamização dos SH nas diferentes áreas e contextos)

Proceder-se-á ao módulo de inscrição publica em CAD no sentido de promover a acessibilidade dos cidadãos aos serviços especializados na área dos CAD.

Na continuidade das iniciativas que levaram a adoção da Plataforma de Gestão das Entidades Convencionadas (PGEC) no ano de 2022 irão decorrer atividades de articulação com as entidades convencionadas e com as ARS I.P. visando a plena utilização das funcionalidades que este instrumento permite.

Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD

O Programa Eu & os Outros contribuirá para este objetivo articulação com a DGS visando a integração de novos conteúdos direcionados aos temas do Exercício e Saúde em narrativas em processo de revisão (história 3).

Prosseguindo a orientação geral de alinhamento com o PNS, será dada continuidade à colaboração do SICAD com a Direção-Geral da Saúde (DGS) no âmbito dos Programas Prioritários de Saúde, nomeadamente no que se refere ao Programa Prioritário para a Infeção VIH e Infeções Sexualmente Transmissíveis. No mesmo seguimento, decorrente do protocolo SICAD-DGS, em 2022, e no âmbito do Programa Nacional para a Tuberculose (PNT) inicia-se a colaboração do SICAD no Grupo de trabalho para na construção de um *Roadmap* para o controlo da TB em Portugal, sob consultoria do projeto “Country support for TB elimination in Europe” promovido pelo *European Centre for Disease Prevention and Control* (ECDC). (Iop11.1. Ações de articulação com o PNS e os Programas Prioritários de Saúde (n))

No âmbito da nova Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030 prosseguir-se-á com os processos de acompanhamento das ações da estratégia (Iop11.2. Ações na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária)

A participação do SICAD na Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA) deverá manter-se em 2022, através da representação no GIMAE, no Núcleo Executivo e em dois Grupos de Trabalho (Grupo de Trabalho da Intervenção e Grupo de Trabalho da Saúde). Em conjunto com as DICAD das Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS), será dada continuidade ao Grupo de Trabalho interinstitucional, que pretende promover a acessibilidade das pessoas em situação de sem-abrigo aos cuidados de saúde especializados em comportamentos aditivos e dependências. (Iop11.3. Ações na ENIPSSA e Iop11.6. Grupo de trabalho SICAD / DICAD no âmbito da Pessoa em Situação de Sem-Abrigo com CAD)

Para 2022, as ações de representação no âmbito de Conselhos Técnico – Científicos prosseguirão sobretudo ao nível do Conselho Nacional de Saúde Mental, Comissão Nacional do Trauma e na colaboração com a Autoridade Antidopagem. (Iop11.4. Ações no âmbito de Conselhos técnico-científicos)

No âmbito da Qualidade, dar-se-á a finalização do documento para a definição do Modelo Integrado de Cuidados Especializados em CAD. No ano de 2022 prevê-se como resposta ao desafio da Comissão Sectorial de Saúde CS/09 do IPQ, o SICAD desenvolver o catalogo semântico para os CAD de modo a uniformizar e integrar os conceito de qualidade em saúde. (Iop11.5. Ações no âmbito da CS09 do IPQ)

Oop12 Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias internacionais e regionais

À semelhança dos anos anteriores, a DPI continuará a assegurar a Presidência da FESAT- The European Foundation of Drug Helplines, na área dos CAD. (Iop12.4. Assegurar a Presidência das reuniões da FESAT)

Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências

Em 2022 prosseguirão as atividades ligadas ao Projeto DEEP SEAS, projeto europeu cujo enfoque está direcionado para os problemas decorrentes do uso nocivo de álcool: estratégias e políticas de saúde. Dando continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do uso nocivo de álcool prevê-se para 2022 dare continuidade ao Projeto FAR SEAS, cujo foco incide na prevenção da

Síndroma Alcoólica Fetal. (Iop13.7. Projeto Deep Seas e FAR SEAS (RARHA 2) – (Developing and Extending Evidence and Practice from the Standard European Alcochol Survey) implementação do Projeto Piloto Regional).

Em 2022, dar-se-á continuidade ao acompanhamento da implementação do Programa Eu & os Outros em Cabo Verde. O Programa Eu & os Outros manterá em 2022 o trabalho de articulação com o Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas (CCAD) do Ministério da Saúde e da Segurança Social de Cabo Verde visando a criação de condições para a implementação do Programa neste país. Neste âmbito o E&O poderá ainda ter um papel ativo no âmbito das relações internacionais, constituindo-se como uma boa prática a ser partilhada com delegações de outros países. Esta atividade traduzir-se-á em reuniões ou sessões de apresentação do programa a parceiros internacionais.

De igual modo em 2022 prevê-se acompanhar a implementação de um novo projeto em São Tomé e Príncipe "ProVISA-Programa vida sem álcool", que corresponderá a uma intervenção comunitária na abordagem dos PLA nesse País. (Iop13.4. Acompanhamento da Implementação do Programa Eu e os Outros em Cabo Verde).

O SICAD assegura no decorrer do ano 2022 a Coordenação do Alhambra Project e está planeado a realização de um Workshop internacional sobre Alcohol and Workplace e a conferência Final de Disseminação dos resultados do Projeto. O SICAD assegura ainda todas as ações que decorrem da coordenação do referido projeto. (Iop13.5. Coordenação Alhambra Project)

Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)

No âmbito deste objetivo operacional a DPI colabora com a DRI no cumprimento das obrigações do SICAD enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e Toxicodependência (REITOX).

Assim, em 2022 será dada continuidade à produção do suporte técnico – científico para a elaboração dos *Workbooks* do OEDT, na área específica do Tratamento, Prevenção, RRMD e Boas Práticas, bem como a recolha, análise de dados e preenchimento de 11 Tabelas estandardizadas, referentes a temas específicos.

Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas

Em 2022 concluir-se-á o Manual – Intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção no âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, que teve a

sua versão preliminar aprovada em dezembro de 2020. Tendo em consideração que o referido Manual necessita de harmonização e homogeneização de conteúdos, será necessário realizar reuniões com o Grupo de Trabalho que se encontra constituído e que conta com a participação de parceiros estratégicos atuantes na área das crianças e jovens em perigo com CAD. Visa-se o desenvolvimento de documento técnico normativo de apoio aos profissionais que atuam no Sistema de Promoção e Proteção à Infância e Juventude (SPPIJ), nomeadamente os que intervêm diretamente com crianças e jovens em perigo, cujo diagnóstico esteja no âmbito dos comportamentos aditivos ou dependências (CAD). Pretende-se que este instrumento de trabalho possa ser útil para a melhoria das intervenções realizadas, promovendo articulações profícuas entre os vários serviços existentes dentro do SPPIJ, por forma a salvaguardar o superior interesse das crianças e jovens com Processos de Promoção e Proteção neste âmbito.

O Programa E&O contribuirá para este objetivo com a produção de um Manual de Suporte à Aplicação da nova narrativa digital interativa que está a ser desenvolvida no âmbito da parceria com o Centro Internet Segura (CIS/CNCS). Este documento para além de contextualizar teoricamente a intervenção preconizada, proporciona referencia de pesquisa e bibliografia de suporte para os temas abordados na referida narrativa, nomeadamente a dependência sem substância e o uso problemático da internet entre outros temas. (Iop16.1. Linhas de Orientação Técnicas e Normativas)

Em virtude da pandemia provocada pela COVID-19, em 2020 foram elaboradas Recomendações para a Intervenção com Cidadãos com Comportamentos Aditivos e Dependências inseridos em Programas Assistenciais: Unidades de Tratamento Residencial. Estas Recomendações pretendiam informar as equipas de profissionais das Comunidades Terapêuticas (CT) convencionadas, sobre um conjunto de procedimentos relativos à contenção das infeções provocadas pelo SARS-CoV-2, dentro destas unidades residenciais. Durante o ano de 2021, e por força das constantes mudanças decorrentes da evolução da situação epidemiológica vivida em Portugal, houve necessidade de ajustar as informações produzidas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) sobre a COVID-19, à intervenção realizada com os cidadãos que realizam tratamento residencial para os CAD, procedendo a várias atualizações das Recomendações elaboradas pelo SICAD.

Em 2022, e na medida em que ainda existem atualizações das normas e orientações relativas à pandemia, disponibilizadas pela DGS, importa manter o trabalho de adaptação das mesmas à intervenção realizadas nas CT, por forma a salvaguardar a saúde e segurança dos utentes que necessitam desta resposta. (Iop16.2 Recomendações para respostas em CAD)

No âmbito da qualidade das intervenções e à semelhança dos anos anteriores, dar-se-á continuidade à avaliação da implementação do Modelo de Intervenção em Reinserção.

Igualmente no âmbito da qualidade das intervenções é fundamental não só propor mas também avaliar a sua implementação no terreno. Nesse sentido será elaborado Relatório de avaliação da implementação Modelo de Intervenção Reinserção. Ainda no que se refere à avaliação da qualidade das intervenções, será dada continuidade à monitorização da norma sobre rastreio de deteção precoce da tuberculose em serviços de CAD conforme previsto no protocolo estabelecido entre o SICAD e a DGS – PNT (Iop16.3 Instrumentos de acompanhamento da implementação das LO (n))

O Programa E&O contribuirá para este objetivo com o desenvolvimento de dois protocolos, (1) um com a Direção Geral dos Recursos da Defesa através do qual são definidos objetivos para o triénio 2022/24, e outro (2) no âmbito do progresso de implementação nacional da nova narrativa digital interativa, a concretizar conjuntamente com o CNCS junto a parceiros das áreas da saúde, educação e juventude, entre outros. Os referidos documentos estabelecerão as funções e os contributos de cada uma das partes na persecução de objetivos traçados conjuntamente.

No âmbito da prevenção, o Grupo de Trabalho para o Uso Responsável do Medicamento, constituído por ação conjunta do SICAD com o INFARMED, com o objetivo de incidir sobre os problemas ligados ao uso indevido do medicamento no decorrer de 2022 os parceiros do referido grupo irão estabelecer as prioridades de desenvolvimento do trabalho.

Na mesma linha, será dada continuidade ao trabalho com as autarquias no âmbito do meio laboral, prevendo-se o estabelecimento e desenvolvimento de protocolos de intervenção especializada neste contexto. (Iop16.4. Protocolos de intervenção especializada, ancorados em evidência e Boas práticas).

Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD

Na continuidade do que foi realizado em anos anteriores, será reforçado o investimento na prática da inserção e respetivo tratamento dos dados, no ano de 2022, relativos à execução dos Projetos no âmbito do PORI – Plano Operacional de Respostas integradas, medida estruturante de âmbito nacional ao nível da intervenção integrada na área dos comportamentos aditivos e dependências, que procura potenciar as sinergias disponíveis no território nacional. (Iop18.1. Projetos PORI com indicadores inseridos)

O desenvolvimento de uma cultura de registo das intervenções em CAD é critica para a ação do SICAD, continuando com tal, a ser destacada nos PA do Serviço, ao longo de 2022 pretende-se promover e salientar a importância do registo, rigoroso, pertinente e fidedigno no Sistema Informação Multidisciplinar - SIM, das intervenções com os cidadãos com necessidade de respostas na área dos CAD, que acorrem aos serviços de saúde públicos e privados. (Iop18.2. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SIM).

Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos

Em 2022 continuar-se-á com o apoio em termos de supervisão aos diversos projetos desenvolvidos pelos SH nos diferentes contextos, nomeadamente na Prevenção (Projeto Eu & os Outros, Projeto Corda Bamba, Casa Pia de Lisboa) e no Meio Laboral, às empresas, autarquias e Universidades. No âmbito do Programa E&O será prestado suporte às intervenções desenvolvidas pelas DICAD das ARS, pela CMO, pela DGRDN, pela DRPCD da RAA e pelo CNCS, traduzido em processos de monitorização, supervisão de grupos e de recolha e tratamento de informação que proporcione uma avaliação do trabalho desenvolvido.(Iop22.1. Ações de acompanhamento, supervisão de projetos e/ou prestação de serviços de consultadoria no âmbito da intervenção em CAD)

A importância estratégica e operacional da implementação do PORI, medida estruturante das politicas e intervenções em CAD, levará que em 2022, se reforce a atualização diagnósticos territoriais considerados prioritários, possibilitando a abertura de novos procedimentos concursais, visando colmatar lacunas na intervenção apuradas nesses mesmos diagnósticos.(Iop22.2 Programas de suporte técnico e/ou financeiro para o desenvolvimento de intervenções, de acordo com as necessidades diagnosticadas); (Iop22.3. Projetos financiados avaliados)

Mantém-se o SICAD como representante do Estado nos contratos de convenção com entidades privadas que operam no âmbito do tratamento dos CAD, o que determina assegurar a gestão dos mesmos. Tal tem a ver com não só dar resposta a pedidos de alteração aos referidos contratos, como também a responder a pedidos de esclarecimentos por parte de diversas Entidades, realizando ainda os encaminhamentos de informações rececionadas no SICAD para as entidades competentes.. (Iop22.4. Respostas às solicitações decorrentes da gestão dos contratos de convenção com as entidades privadas que operam no âmbito do tratamento dos CAD)

Em 2022, continuarão a ser desenvolvidos os procedimentos de gestão do circuito que suportam a utilização clínica do cloridrato de metadona. (Iop22.5. Respostas solicitas à monitorização dos circuitos e procedimentos implementados relativos ao cloridrato de metadona).

Será dada continuidade ao serviço de atendimento Linha Vida, anónimo e confidencial, de apoio e orientação aos cidadãos com CAD, estando prevista uma avaliação da satisfação dos utilizadores deste serviço. (Iop22.6. Resposta a pedidos de informação do serviço Linha Vida (nº respostas/nº de pedidos)

Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos

A necessidade de adaptar e agilizar a comunicação e articulação com SH estratégicos em 2022 dar-se-á se continuidade aos trabalhos no âmbito da Gestão da ENIPSSA, através da participação GIMAE e respetivo núcleo executivo, assim como assegurar a representação no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e ainda a prossecução do desenvolvimento das ações da monitorização e acompanhamento do programa de cloridrato de metadona.

O início do IV Ciclo do FNAS obrigará à redefinição dos circuitos de comunicação entre os Membros do Fórum visando a promoção de sinergias entre os diferentes membros e a consistência dos produtos resultantes desta rede, na persecução dos objetivos do PNRCAD 2022-2030.

Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde

O FNAS concretizará em 2022, uma reunião geral, 3 reuniões da comissão executiva. (Iop25.1. Eventos FNAS, em que participam, pelo menos, 15% dos Membros)

Em termos de cooperação e capacitação de SH, em 2022 o SICAD, através da DIT/DPI, manterá a participação na Comissão de Acompanhamento do Programa de Troca de Seringas “Diz não a uma seringa em segunda mão”, continuará a ser assegurada pelo SICAD mantendo um estratégia cooperação e capacitação de SH, através do desenvolvimento de iniciativas decorrentes das disposições da Portaria nº 301-A/2016 de 30 de novembro , quer da implementação e controlo dos procedimentos de troca de kits nas farmácias aderentes. (Iop25.2. Atividades no âmbito do Programa de Troca de Seringas “Diz não a uma seringa em segunda mão”)

No âmbito das respostas em Saúde, tem um impacto crítico na ação dos SH a continuidade da dinamização de Grupos de Trabalho assegurada pela DPI, em áreas e contextos fundamentais, com especial destaque para o Grupo de Trabalho dedicado aos Problemas Ligados ao Jogo integrando no mesmo entidades representantes de diferentes sectores, relacionados quer com

os videojogos, quer ao jogo de apostas no sentido de desenvolver uma reflexão acerca da promoção do jogo saudável e da venda responsável, numa articulação coordenada pela saúde, entre a administração pública, a economia social e operadores da industria.

Nos últimos anos, a análise da realidade sobre a perspetiva do género vem questionar o formato tradicional das respostas existentes e a necessidade de conceber novas políticas publicas e abordagens diferenciadas que tenham em consideração particularidades e significados que resultam desta perspetiva. No que se refere aos CAD, a abordagem de género já vem plasmado no PNRCAD 2013-2020. Nesse sentido preconiza-se a criação de um Grupo de Trabalho para a as questões de Género em CAD, cujo objetivo é promover a discussão ampla e plural sobre o tema, envolvendo diferentes parceiros e peritos nacionais no sentido de se criarem linhas orientadores e iniciativas que promovam o conhecimento e respostas nesta matéria.

De igual forma, no ano de 2022 dar-se-á continuidade aos Grupos de trabalho anteriormente constituídos, como sejam Grupo de Trabalho para a Intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção no Âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências e Grupo de Trabalho sobre o Uso Responsável do Medicamento.

Operacionalização de dois grupos de trabalho, que tem como objetivo modernizar a legislação que regulamenta o PORI e reavaliar os critérios técnicos e financeiros dos projetos. (Iop25.3. Atividades no âmbito de Grupos de Trabalho para produção de documentos orientadores em CAD)

Quadro 10. Ficha de atividades DPI

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE1	Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	Qualidade	Iop2.1. Relatórios publicados de monitorização e avaliação da implementação das normas e da eficácia das intervenções (n)	Realização	1	1	1	1	1	**1**	0	2	40%	Relatório de Monitorização das Intervenções em Reinserção – 2021	DPI/DIT		EMSI DICAD	1.3	
OE1	Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	Qualidade	Iop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n) **(QUAR 2022)**	Realização	3	3	3	3	3	**3**[8]	0	4	60%	Relatório de Avaliação Eu & Outros CNCS	DPI/DPIC; EMCAD			1.3	
OE1	Oop4. Fomentar o conhecimento de boas práticas, para apoio à intervenção	Qualidade	Iop4.1. Documentos publicados sobre boas práticas e metodologias de intervenção em CAD (n)	Resultado	NA	NA	NA	1	3	**3**	0	4	100%	Publicação do estudo em duas revistas Lisbon Addictions – Poster	DPI		DICAD, FPCE da UN. COIMBRA	1.3; 1.4; 1.10	
OE1	Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	Eficácia	Iop5.2. Sessões de sensibilização (n)	Resultado	100%	100%	111%	9	18	**25**	5	31	20%	Meio Laboral EUPC Prevenção Eu & Outros Género TAP SIPAFS	DPI/DPIC/ DIT		Universidades, especialistas, ARS, DPI, DEI;	1.1; 1.8	
OE2	Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	Eficácia	Iop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Plano de Ação pelas subcomissões (n)	Resultado	5	5	5	5	5	**5**	0	5	50%	Relatórios	DPI; DMI; DRI; EMCAD; ACN			1.7	
OE2	Oop 8. Coordenar e monitorizar a implementação do PE 2020-2022	Eficácia	Iop8.1. Acompanhamento da operacionalização do PE 2020-2022 (n)	Resultado	1	1	1	1	1	**1**	0	1	100%	Relatório	DPI		DMI; DRI; DGR; EMCAD; EMSI; ACN	4.2	
OE2	Oop 9. Coordenar a produção , a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR	Eficácia	Iop9.1. Planeamento, monitorização e avaliação anual do SICAD (n)	Resultado	4	4	4	5	4	**4**	1	5	70%	Relatório	DPI		DMI; DRI; DGR; EMCAD; EMSI; ACN	4.2	
OE2	Oop 9. Coordenar a produção , a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR	Eficácia	Iop9.2. Aplicação dos instrumentos e tratamento da informação recolhida no âmbito da monitorização da execução do Plano de Atividades 2020 (nº de vezes no ano)	Resultado	2	2	2	1	1	**2**	1	3	25%	BSC	DPI		SICAD/DMI; DRI;DGR; EMCAD;EMSI, Assessoria	4.2	

[8] Indicador partilhado com a EMCAD.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE2	Oop 9. Coordenar a produção , a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR	Eficácia	Iop9.3. Atualização dos dados de monitorização do Plano de Atividades 2020, disponíveis na Intranet (n.º de vezes no ano)	Resultado	2	2	2	1	1	**1**	0	1	5%	Base de Dados	DPI		SICAD/DMI; DRI;DGR; EMCAD;EMSI, Assessoria	4.2	
OE2	Oop 10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD	Eficiência	Iop10.1. Atividades de dinamização dos SH nas diferentes áreas e contextos (n)	Resultado	NA	NA	NA	9	14	**18**	1	20	60%	Plataforma do Registo único Comunidades Terapêuticas Exames Complementares de Diagnóstico Grupo do Medicamento Grupo Jogo Eu & Outros	DPI		DICAD	1.1; 1.3; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10	
OE2	Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Qualidade	Iop11.1. Ações de articulação com o PNS e os Programas Prioritários de Saúde (n)	Realização	NA	90%	111%	1	3	**8**	1	10	10%	Programa Nacional para as Hepatites Virais Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH Programa Nacional para a Prevenção e controlo do Tabagismo Programa Nacional para a Tuberculose Outros programas	DPI			1.7; 1.10	
OE2	Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Qualidade	Iop11.2. Ações na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (n)	Realização	NA	NA	NA	6	1	**2**	0	2	30%	Relatórios Semestrais	DPI		ANSR; INMLCF	1.7; 1.10	
OE2	Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Qualidade	Iop11.3. Ações na ENIPSSA (n)	Realização	NA	NA	1	2	95%	**95%**	4%	100%	20%	N.º de solicitações respondidas / n.º de solicitações	DPI		DICAD	1.7; 1.10	
OE2	Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Qualidade	Iop11.4. Ações no âmbito de Conselhos Técnico - científicos (n)	Realização	NA	NA	NA	2	7	**7**	1	9	10%	Comissão Nacional de Trauma Conselho Nacional de Saúde Mental Conselho Consultivo da ADOP	DPI		CNSM; ADOP	1.7; 1.10	
OE2	Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Qualidade	Iop11.5. Ações no âmbito da CS09 do IPQ (n)	Realização	NA	NA	NA	3	1	**1**	0	1	20%	Relatório	DPI		EMSI	1.7; 1.10	
OE2	Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Qualidade	Iop11.6. Grupo de trabalho SICAD / DICAD no âmbito da PSSA com CAD	Realização	NA	NA	NA	NA	2	**3**	1	5	10%	N.º de reuniões	DPI		DICAD	0	
OE3	Oop12 Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias internacionais e regionais	Eficácia	Iop12.3. Assegurar a Presidência das reuniões da FESAT (nº de atas das reuniões)	Realização	2	2	2	1	1	**1**	0	1	10%	Relatório	DPI			1.1; .1.7; 1.8	

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop13.4. Acompanhamento da Implementação do Programa Eu e os Outros em Cabo Verde (nº de atas de reuniões)	Realização	0	2	2	1	3	**2**	1	3	10%	Relatório	DPI		UNODC_CCCB / Cabo Verde	1.10	
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop13.5. Coordenação Alhambra Project (n)	Realização	2	2	2	1	2	**18**	5	24	10%	Nº de Ações	DPI			1.10	
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop13.7. Projeto Deep Seas e FAR SEAS (RARHA 2) – (Developing and Extending Evidence and Practice from the Standard European Alcochol Survey) (Nº)	Realização	NA	NA	1	1	3	**8**	1	10	10%	Workshops Formação	DPI		DICAD	1.10	
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop13.8. Participação nas atividades do programa COPOLAD III (Nº Ações)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	**3**	1	5	10%	Reuniões	DPI				
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop13.9. Conferência disseminação final Alhambra Project	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	**1**	0	1	10%	Conferência	DPI/DIPC				
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Qualidade	Iop14.1. Relatório da informação reportada ao OEDT – Workbooks e Tabelas (n)	Resultado	1	1	1	2	1	**1**	0	1	20%	Workbook Best Practice; Treatment; Prevention; Harms and harms Reduction; Tabelas ST09, ST10, ST24, ST25, Revisão do TDI	DPI+DEI+EMCAD+DRI		DPI, DMI, EMCAD, EMSI, Assessoria	1.10	
OE3	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Qualidade	Iop16.1. Linhas de Orientação Técnicas e Normativas (n)	Resultado	3	1	NA	1	0	**3**	1	5	25%	Manual – Intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção no âmbito dos CAD Manual Eu & Outros Recomendações Alhambra	DPI		ARS I.P	1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)	
OE4	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Qualidade	Iop16.2. Recomendações para respostas em CAD (n)	Resultado	NA	NA	NA	5	4	**2**	1	4	20%	Recomendações para a Intervenção com Cidadãos com Comportamentos Aditivos e Dependências inseridos em Programas Assistenciais: Unidades de Tratamento Residencial	DPI			1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)	
OE4	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Qualidade	Iop16.3 Instrumentos de acompanhamento da implementação das LO (n)	Resultado	NA	NA	NA	NA	1	**2**	0	3	10%	Relatório de avaliação da implementação Modelo de Intervenção em Reinserção – 2021 Relatório da Monitorização da Tuberculose	DPI			1.1; 1.3; 1.4; 1.10	

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE4	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Qualidade	Iop16.4. Protocolos de intervenção especializada, ancorados em evidência e Boas práticas (n)	Realização	10	11	14	3	2	**5**	1	7	10%	Laboratório Nacional do Medicamento Protocolo CM Lisboa Direção Geral dos Recursos da Defesa Nacional (Protocolo Kosmicare Instituto Nacional Medicina Legal) Carta de compromisso FNAS	DPI + EMCAD		ARS I.P Autarquias	1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)	
OE5	Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Eficiência	Iop18.1. Projetos PORI com indicadores inseridos (%) **(QUAR 2022)**	Realização	NA	NA	NA	80%	80%	**85%**	5%	91%	21%	Base de dados	DPI		DICAD; Entidades promotoras de Projetos	1.1; 1.2; 1.3	
OE5	Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Eficiência	Iop18.2. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SIM (%)	Realização	NA	NA	15%	100%	100%	**100%**	0	100%	21%	SIM	DPI		EMSI	1.1; 1.2; 1.3	
OE5	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.1. Ações de acompanhamento, supervisão de projetos e/ou prestação de serviços de consultadoria no âmbito da intervenção em CAD (n)	Realização	NA	NA	NA	11	15	**23**	2	26	10%	Projeto Casa Pia Meio Laboral Autarquia Câmara Municipal de Odivelas SRIJ DDN EU & Outros CNCS CEJ FNAS	DPI			1.7; 1.8; 1.10	
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.2 Programas de suporte técnico e/ou financeiro para o desenvolvimento de intervenções, de acordo com as necessidades diagnosticadas (n)	Impacto	22	31	8	8	54	**11**	3	15	20%	Novos procedimentos	DPI		DICAD	1.7; 1.8; 1.10	
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.3. Projetos financiados avaliados (n) **(QUAR 2022)**	Resultado	85	122	77	76	72	**72**	3	76	20%	Nº de Projetos	DPI		DICAD	1.7; 1.8; 1.10	
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.4. Respostas às solicitações decorrentes da gestão dos contratos de convenção com as entidades privadas que operam no âmbito do tratamento dos CAD (%)	Realização	NA	NA	75%	90%	100%	**100%**	0%	100%	10%	Plataforma das Convenções em CAD, Ofícios enviados	DPI		EMSI	1.7; 1.8; 1.10	
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.5. Respostas solicitadas à monitorização dos circuitos e procedimentos implementados relativos ao cloridrato de metadona (%)	Resultado	100%	100%	100%	100%	100%	**100%**	0	100%	10%	Respostas elaboradas	DPI		LMPQF; INFARMED; DICAD	1.7; 1.8; 1.10	

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.6. Resposta a pedidos de informação do serviço Linha Vida (%)	Realização	100%	100%	100%	100%	100%	**100%**	0	100%	10%	Relatório	DPI			1.7; 1.8; 1.10	
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%) **(QUAR 2022)**	Impacto	NA	NA	NA	1	1	**70%**	20%	91%	20%	Relatório	DPI			0	
OE6	Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	Qualidade	Iop24.1. Redes de articulação implementadas entre parceiros com respostas em CAD (n)	Impacto	NA	NA	NA	1	5	**10**	2	13	50%	POISE Rede articulação Meio Laboral DICAD/CRI Rede Metadona/Naloxona	DPI		DICAD	1.1;.1.7; 1.8	
OE6	Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	Qualidade	Iop24.2. Novos circuitos de comunicação implementados com SH estratégicos (n)	Impacto	NA	NA	NA	NA	3	**3**	1	5	20%	SIPAFS Metadona SIM FNAS Segurança Social	DPI + EMCAD		EMSI	0	
OE6	Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde	Eficácia	Iop25.1. Eventos FNAS, em que participam, pelo menos, 15% dos Membros (n)	Resultado	NA	NA	NA	6	4	**3**	1	5	30%	Relatório	DPI		MembroFNAS	1.1; 1.6; 1.8	
OE6	Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde	Eficácia	Iop25.2. Atividades no âmbito do Programa de Troca de Seringas "Diz não a uma seringa em segunda mão" (%)	Realização	90%	90%	90%	100%	100%	**100%**	0	100%	10%	Relatório	DPI		DGS;SPMS; ARSLVT; ANF, AFP; FNSC, GAT; CASO	1.1; 1.6; 1.8	
OE6	Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde	Eficácia	Iop25.3. Atividades no âmbito de Grupos de Trabalho para produção de documentos orientadores em CAD (n)	Realização	2	2	2	4	2	**3**	1	5	30%	GT Dimensão do Género em CAD GT Linhas orientadoras – Meio Laboral GT – Intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção no Âmbito dos CAD GT Instrumento Avaliação do Estigma em CAD	DPI			1.1; 1.6; 1.8	
OE6	Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde		Iop25.4. Atividades no âmbito do processo de criação do Fórum Nacional para Jogo (n)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	**1**	0	2	30%	Plataforma de entidades Regulamentação Fórum	DPI				

4.3. Direção de Serviços de Monitorização e Informação (DMI)

À **Direção de Serviços de Monitorização e Informação**, doravante designada por DMI, compete[9]:

a) Assegurar a recolha, tratamento e divulgação dos dados e informação dos serviços públicos e das entidades privadas com intervenção no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;

b) Desenvolver, promover e estimular a investigação científica no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências e manter um sistema de informação sobre o fenómeno da droga e das toxicodependências;

c) Assegurar a elaboração de relatórios anuais sobre a situação do país em matéria de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências, incluindo informação relativa a indicadores sobre consumos e mercados bem como sobre as atividades desenvolvidas pelas diversas entidades com responsabilidades nestas áreas;

d) Gerir o registo central dos processos de contraordenação, ao abrigo da Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho;

e) Assegurar a participação e representação internacional, no domínio das suas competências e atribuições específicas enquanto ponto focal nacional da Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependência do Observatório Europeu das Drogas e da Toxicodependência, em coordenação com a DGS, enquanto entidade responsável pelas relações internacionais do Ministério da Saúde.

Esta direção de Serviços, através do Despacho n.º 1733/2017, com a extinção da EMPECO, incorporou, em fevereiro de 2017, as atribuições constantes no n.º 4 do Despacho n.º 8816/2012, de 3 de julho, correspondentes à alínea f):

f) Desenvolver e dinamizar planos de formação, nas áreas definidas como prioritárias, assegurando a qualificação e melhoria contínua dos profissionais intervenientes, no domínio do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e dependências.

[9] Cf. Portaria nº. 154/2012, de 22 de maio

4.3.1. Divisão de Estatística e Investigação (DEI)

À **Divisão de Estatística e Investigação**, doravante designada por DEI, compete:

a) Promover o alargamento da rede de serviços fonte de dados no âmbito do sistema de informação sobre substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências, e desenvolver com esses serviços metodologias de recolha e análise de dados normalizadas com vista à identificação atempada de padrões e tendências que sirvam de apoio à decisão e às intervenções nestes domínios;

b) Proceder à recolha e tratamento dos dados reunidos nos serviços públicos e organizações privadas com intervenção nestas áreas, incluindo as informações previstas no artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro;

c) Produzir informação específica para dar resposta a várias solicitações e diversos compromissos nacionais e internacionais, designadamente a elaboração de relatórios anuais sobre a situação do país em matéria de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, e a resposta a questionários periódicos internacionais;

d) Desenvolver e promover estudos no âmbito de projetos nacionais e internacionais sobre as diversas vertentes associadas ao fenómeno das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e as dependências;

e) Acompanhar e prestar apoio técnico-científico a projetos de investigação no domínio de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, designadamente estudos de "investigação-ação" com vista a diagnósticos de necessidades e avaliação das intervenções;

f) Apoiar o desenvolvimento de uma comunidade científica no domínio de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, que facilite a difusão da cultura científica nestes domínios;

g) Assegurar os procedimentos relativos às competências do SICAD no âmbito do mercado lícito de drogas, designadamente as previstas nos artigos 7.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro;

h) Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

4.3.2. Divisão de Informação e Comunicação (DIC)

À **4.3.2. Divisão de Informação e Comunicação**, doravante designada por DIC, compete:

a) Coordenar, dinamizar e atualizar os diferentes canais de informação, da responsabilidade do SICAD, nomeadamente site SICAD, Intranet, Diretório do Álcool e redes sociais;

b) Recolher, tratar e divulgar a informação em diversos suportes, sobre substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências;

c) Assegurar o tratamento e divulgação do espólio documental do SICAD, no âmbito das substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências e garantir o atendimento ao público que a ele se dirija;

d) Desenvolver produtos de comunicação e divulgação através da gestão e criação de materiais gráficos e multimédia e apoiar na interação com a Imprensa;

e) Apoiar a edição das publicações do SICAD e a divulgação de publicações nestes domínios;

f) Assegurar a edição da revista cientifica Toxicodependências;

g) Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

4.3.3. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo Operacional

Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD

O Oop1 enquadra-se no propósito de disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida. A DEI contribui para este objetivo estratégico pela dinamização da rede de serviços fonte de dados no âmbito do sistema de informação sobre substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências, pela análise dos dados disponibilizados e subsequente preparação de diversos tipos de documentos e comunicações orais com base nestes dados. De entre estes, destacam-se os dois relatórios de referência que sistematizam a informação nacional em matéria de drogas e toxicodependência e em matéria de álcool: Relatório Anual sobre a Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências - 2021 (Iop.1.1) e Relatório Anual sobre a Situação do País em matéria de Álcool - 2021 (Iop.1.1).

Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento

O Oop3 tem também como propósito disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida, desta feita através de um leque de produtos mais específicos e de formato diversificado.

Uma linha de produtos de investigação diz respeito à disponibilização de relatórios científicos de estudos promovidos ou desenvolvidos pelo SICAD. Neste ano planeia-se disponibilizar cinco5 relatórios (Iop3.1) de estudos.

Uma segunda linha de produtos de investigação diz respeito à disponibilização de brochuras, cadernos temáticos, preparação de comunicações/posters, relativos a estudos promovidos ou desenvolvidos pelo SICAD (Iop3.2). Pretende-se preparar sete brochuras com resultados de estudos.

Por último, o esforço desenvolvido no fortalecimento e inovação na transmissão de informação e conhecimento consubstanciar-se-á ainda na preparação de sinopses estatísticas temáticas. Todos os anos são disponibilizadas sinopses estatísticas atualizadas quanto aos últimos dados provenientes dos serviços fonte, da monitorização e dos inquéritos epidemiológicos nacionais em torno de quatro áreas: Substâncias ilícitas, Álcool, Medicamentos, Jogo e Internet. Em 2022 disponibilizar-se-ão quatro sinopses, em português e inglês (Iop3.3).

Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação

Considerando ser o serviço de referência na área dos CAD, compete ao SICAD promover e cimentar uma cultura científica, de partilha de conhecimento. Em linha com os objetivos operacionais já enunciados, pretende-se por via da dinamização de formação especializada, concorrer para a melhoria das abordagens e dos serviços prestados, apoiando a capacitação dos profissionais e colocando ao dispor evidência necessária, útil e replicável.

Neste enquadramento, a orientação estratégica foca-se na atividade formativa adaptada ao conhecimento atual e às necessidades identificadas. Tendo como referência o Plano de Formação, em 2022 pretendemos dinamizar o mínimo de oito ações de formação, maioritariamente operacionalizadas online *(Iop.5.1)*. Pretendemos igualmente dar continuidade às Videoconferências SICAD iniciativa inovadora e ganhadora, que tem contribuído fortemente para o acesso dos profissionais, e outros interessados, a informação e conhecimento (Iop.5.3). Quanto à formação em posto de trabalho, com dinâmicas continuas, aprofundadas e de longa duração, o SICAD vai continuar a dar resposta aos pedidos de estágios curriculares e de

internato, contribuindo para atrair novos profissionais e/ou aumentar a literacia em CAD dos profissionais e parceiros (Iop.5.4).

Oop6. Consolidar a "marca" SICAD

Para entender e decidir há que conhecer. Este foi o grande esforço dos últimos anos: dar a conhecer o SICAD e os CAD a públicos que ainda não estavam familiarizados com a existência do Serviço nem com a terminologia atual, que trata as dependências de forma generalizada e abrangente. Foram criados novos produtos comunicacionais com grande ênfase nas plataformas digitais, um meio seguro, pouco dispendioso e eficaz. Neste ciclo estratégico que se iniciou em 2020 e que em 2022 se conclui, pretendemos continuar a criar conteúdos que coloquem o SICAD na agenda, enquanto entidade credível e de referência técnico-científica. Em termos práticos, falamos na redação e divulgação de notícias institucionais, depois difundidas nos vários canais (website, newsletters, redes sociais), mas também na criação de novos produtos e eventos digitais cuja marca SICAD seja facilmente identificável e cuja informação se baseie no conhecimento produzido internamente e não só (Iop.6.1).

Para que a decisão continue a basear-se na evidência, o SICAD aposta na criação de rotinas robustas de transmissão de informação e conhecimento junto dos decisores, facilitando desta forma o acesso a dados e informação sobre tendências, dinâmicas em curso e necessidades de novas abordagens. Para além da divulgação através dos canais abertos, tradicionais, o SICAD continuará a assegurar uma linha direta de envio de toda a informação que possa suportar a decisão com evidência científica para o Ministério da Saúde (Iop.6.3).

Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021 - 2030 e dos respetivos Planos de Ação

Em 2022 o apoio à estrutura de coordenação focar-se-á, em primeiro lugar, no processo de conclusão do primeiro Plano de Ação que operacionalizará o PNRCAD 2021-2030, com particular responsabilidade nos temas transversais da *Informação e Investigação* e da *Comunicação e Formação*, na identificação e quantificação dos indicadores das metas a considerar neste ciclo de ação. Proceder-se-á ao acompanhamento dos trabalhos destas subcomissões e respetiva elaboração dos relatórios de descrição das ações desenvolvidas em 2022 em articulação com os parceiros que as integram (Iop7.2).

Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)

A DEI prosseguirá a colaboração para o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal nacional junto do OEDT, através da recolha, tratamento e análise de dados a nível nacional no que reporta aos critérios definidos no contexto do OEDT. Estes dados são reportados através do preenchimento de tabelas estandardizadas e de *workbooks* (Iop14.1).

Paralelamente dar-se-á continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito de grupos de trabalho do OEDT, que têm como propósito a melhoria da qualidade da informação obtida, bem como o aumento da sua abrangência.

Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD

No âmbito da coordenação do Sistema Nacional de Informação sobre substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências em estreita articulação com múltiplos Serviços Fonte que para ele contribuem, procura-se potenciar a utilidade dos reservatórios de dados por via de análises múltiplas e cruzamento das mesmas.

Com vista a potenciar o valor dos reservatórios de dados disponíveis prosseguir-se-á na exploração dos mesmos numa lógica de transversalidade, procurando assim refletir as diferentes perspetivas que cada reservatório traz sobre determinado fenómeno e olhá-las criticamente. Em 2022 pretende-se disponibilizar mais um produto destas análises (Iop.19.1).

Por outro lado, importa incrementar o leque de indicadores disponíveis, de forma a expandir o conhecimento em matéria de CAD em Portugal. Como tal, planeia-se que em 2022 pelo menos um dos relatórios caracterizadores da situação do país em matéria de CAD inclua novos indicadores (Iop19.2).

Oop20. Impulsionar a participação em novos projetos de investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais

O SICAD garante a replicação de um conjunto de estudos nacionais - estudos tradicionais - representativos da população nacional, que permitem caracterizar comportamentos, atitudes e representações diversas dos portugueses nesta matéria, contribuindo por sua vez para caracterizações internacionais. Em 2022 será dada prioridade a três estudos desta natureza:

a) Iniciar os trabalhos de preparação da implementação da quarta edição do Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, em articulação com a DGRSP (IOp20.2);

b) Finalizar as alterações no instrumento de trabalho do ECATD-CAD, assim como se irá preparar a aplicação do mesmo em formato digital, para aplicação na próxima edição, em 2024. O ECATD-CAD é um estudo realizado entre alunos do ensino público português, a cada 4 anos, desde 2003, com idades entre os 13 e 18 anos, de natureza transversal e que resulta da aplicação do questionário do ESPAD – European School Survey Project on Alcohol and other Drugs;

c) Manter o acompanhamento da implementação do Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, inquérito realizado desde 2001, agora na quinta edição.

Estes estudos são, por sua vez, complementados por outros que, não sendo representativos da população nacional, se focam de forma mais aprofundada em determinados segmentos populacionais, fenómenos específicos ou emergentes - novos projetos de investigação. Em 2022 serão disponibilizados seis produtos referentes ao *European Web Survey on Drugs* Portugal 2021, inquérito aplicado junto de utilizadores de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas, maiores de idade (Iop20.1).

Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD

O reforço e inovação na Comunicação externa do SICAD passa por um conjunto de ações que robustecem o trabalho realizado, ambicionando uma expansão que permita chegar ao maior número possível de interlocutores: políticos, técnicos, jornalistas, sociedade civil e cidadãos. Estando nós num mundo em constante transformação, devemos conseguir adaptar-nos às inovações técnicas através das quais melhor poderemos cumprir a nossa função, por via da criação de novos produtos digitais cuja marca SICAD seja facilmente identificável (infografias por ex.) e cuja informação se baseie no conhecimento produzido internamente ***(Iop.21.1)*** e de novos espaços de encontro, quer seja virtual ou presencialmente ***(Iop.21.4)***. Considerando os Órgãos de Comunicação Social como mediadores e aliados na passagem de mensagens credíveis, prevemos incrementar as ações no âmbito da Assessoria de Imprensa, sobretudo de forma ativa em detrimento da reativa (Iop.21.3).

As plataformas digitais para a difusão de informação devem ir ao encontro dos objetivos da organização. Assim, o SICAD assegura a produção de alguns conteúdos e também a pesquisa, seleção, edição e inserção de conteúdos externos, fidedignos e de qualidade, em articulação com diversos serviços nacionais e internacionais, que publica (Iop.21.2).

Oop21.a. Conceptualização de referenciais de formação e projetos formativos;

No contexto de uma cultura científica o SICAD prevê coordenar a conceptualização de referenciais de formação robustos (Iop.22.1), sustentados na evidência, e neste sentido já foi apresentado no exercício anterior o **Plano de Formação SICAD 2021-2022**, que está neste momento a ser implementado, o que não obsta à revisão pontual dos conteúdos prévia à dinamização de cada ação. Para este efeito temos contado com o envolvimento de especialistas internos ao SICAD e externos, com comprovada experiência e conhecimento nas matérias específicas, investindo na exigência e certificação dos conteúdos, e que, fechando o ciclo da qualidade da formação, integram a bolsa de formadores (Iop.22.2) do SICAD, recurso de referência na conceção e a dinamização de ações de formação.

Oop22a. Assegurar a elaboração de informação no contexto dos compromissos nacionais e internacionais e outras solicitações

Uma das atribuições da DEI consiste em produzir informação específica para dar resposta a várias solicitações e diversos compromissos nacionais e internacionais, no âmbito de questionários estandardizados ou pedidos *ad hoc* de informação. Neste âmbito, assume o compromisso de responder a todas as solicitações, dentro dos prazos (Iop22.a.1).

No âmbito dos compromissos de reporte de informação para o OEDT, a DEI assume o compromisso de preencher a totalidade das Tabelas estandardizadas previstas (Iop22.a.2).

Oop23. Dinamizar as Redes na área da informação e do conhecimento

Em 2022 manter-se-á a dinamização da rede nacional de investigadores em CAD e a atualização da base de dados de trabalhos científicos desenvolvidos por portugueses ou em Portugal. Prevê-se a colaboração num novo projeto de investigação com parceiros desta rede, no domínio dos comportamentos aditivos sem substância (I.6.23.1).

Paralelamente, prosseguir-se-á na colaboração em projetos iniciados no ano anterior, desde logo o projeto "Saúde e estilos de vida no ensino superior em Portugal" e o projeto "DRUG-PREP".

O projeto de investigação "Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal" surge a partir da identificação da necessidade de um projeto estratégico de intervenção sobre a saúde e estilos de vida entre os jovens, com impacto na sua saúde global e com repercussão no seu bem-estar e desempenho académico, assim como nos hábitos e no estado de saúde ao longo da vida. A importância do contexto estudantil para o desenvolvimento de estilos de vida potenciadores de comportamentos de risco ou promotores da saúde e preventivos da doença, assim como a

necessidade de obtenção de um diagnóstico sobre esses comportamentos e atitudes, são dois dos pontos de partida para este estudo. Trata-se de um projeto liderado pelo Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa, e conta com o SICAD (DMI e DPI) como um dos parceiros. Em 2022 proceder-se-á à aplicação dos questionários em todo o território nacional, e conta-se com a divulgação de resultados preliminares até ao final do ano.

O DRUG-PREP (*Strengthening PREParedness of DRUG information systems and drug policy capacities to respond to emerging drug trends and challenges*) é um projeto europeu liderado pelo Trimbos Institut, e conta com a participação do SICAD no consórcio. Este projeto, de forma geral, tem o objetivo de contribuir para o reforço da capacidade dos sistemas de informação sobre drogas nos países participantes, assim como fornecer informação para a formulação de políticas eficazes. A liderança do *Work package 5*: *Capacity building of policy makers* está a cargo de Portugal (SICAD), e terá como tarefa a promover em 2022 um *Drug policy workshop*, como *side event* na *Lisbon Addictions* 2022 e preparar as ações previstas para 2023: seis *National dialogues* em seis países (BE, CZ, IE, NL, FI, PT) e três *Webinars* para *stakeholders* interessados, assim como um *e-learning course*.

Oop 33. Implementar estratégia de comunicação interna

A manutenção e incremento de uma cultura organizacional passa pela definição e implementação de uma estratégia de Comunicação Interna, que promova uma identidade institucional comum e partilhada, por via do conhecimento do que somos e do que fazemos. A criação e manutenção da newsletter semanal é, assim, essencial para a concretização deste objetivo. Para além de informados, os trabalhadores devem sentir-se motivados e valorizados, pelo que rotinas de comunicação direta, como a criação e envio de emails com mensagens inspiradoras, com desejo de parabéns pelo dia de aniversário ou a assinalar os dias de Natal, Pai, Mãe, Trabalhador, enriquecem a relação entre a instituição e o trabalhador (Iop.33.1). O encontro periódico entre todas as pessoas que fazem parte do SICAD melhora o relacionamento interpessoal. Tal pode acontecer a propósito de uma data especial ou no âmbito de uma atividade programada de T*eam Building* (Iop.33.2). Tecnicamente, a partilha de ideias também tende a favorecer a organização. Sessões gerais ou sectoriais em que todos os trabalhadores possam ouvir e contribuir com os seus conhecimentos pode otimizar e expandir o trabalho que se desenvolve (Iop.33.3).

Quadro 11. Ficha de atividades DMI

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE1.	Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	Qualidade	Iop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n) – **QUAR (2022)**	Resultado	2	2	2	3	2	**2**	1	4	100%	Site do SICAD	DEI	AO		Rede de serviços fonte; entidades que integram o Plano Nacional	1.1; 1.8	
OE1.	Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento	Eficácia	Iop3.1. Relatórios de estudos promovidos/desenvolvidos pelo SICAD (n)	Resultado	4	5	2	6	5	**5**	0	6	35%	Site do SICAD	DEI	AO		CICS.Nova; FPCEUP	1.1; 1.8	
OE1.	Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento	Eficácia	Iop3.2. Cadernos Temáticos/Brochuras de estudos/Comunicações e Posters (n)	Resultado	6	4	7	10	9	**7**	1	10	35%	Site do SICAD	DEI	AO			1.1; 1.8	
OE1.	Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento	Eficácia	Iop3.3. Sinopses estatísticas (n)	Resultado	1	4	4	4	4	**4**	0	5	30%	Site do SICAD	DEI	AO			1.1; 1.8	
OE1.	Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	Eficácia	Iop5.1. Atividade formativa dinamizada (n)	Resultado	11	11	15	6	10	**10**	2	13	30%	Site do SICAD;	DMI	AO		Universidades, CDT, ARS, DPI, DEI; Autarquias Empresas	1.1; 1.8	
OE1.	Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	Eficácia	Iop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n) - **QUAR (2022)**	Resultado	1	1	1	12	13	**10**	1	12	30%	Site do SICAD;	DMI	AO		Universidades, CDT, ARS, DPI, DEI, EMCAD;	1.1; 1.8	

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE1.	Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	Eficácia	Iop5.4. Taxa de estágios académicos acolhidos (aceites/pedidos)	Resultado	1	1	1	1	100%	**90%**	5%	96%	20%	Dossiers de estágios;	DMI	AO		Universidades, CDT, ARS, DPI, DEI, EMCAD;	1.1; 1.8	
OE1.	Oop6. Consolidar a "marca" SICAD	Eficácia	Iop6.1. Publicações digitais e outros produtos comunicacionais (n)	Resultado	1	800	840	978	1320	**1150**	120	1271	40%	Site SICAD, Redes Sociais	DIC	AO		UO do SICAD e CDT;	1.1; 1.4; 1.7; 1.8	
OE1.	Oop6. Consolidar a "marca" SICAD	Eficácia	Iop6.3. Reportes proativos à tutela (%)	Resultado	1	1	1	1	100%	**90%**	9%	100%	30%	Emails enviados	DIC	AO		UO do SICAD	1.1; 1.4; 1.7; 1.8	
OE2.	Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	Eficácia	Iop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Plano de Ação pelas subcomissões (n)	Resultado	5	5	5	5	5	**5**	0	5	50%	Comunicações eletrónicas	DPI+DMI+DRI+EMCAD +ACN	AO			1.7	
OE5.	Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD	Eficácia	Iop19.1. Produtos de novas análises a partir dos reservatórios de dados existentes (n)	Resultado	0	2	2	1	2	**1**	0	3	90%	Site do SICAD	DEI	AO			1.1;1.8	
OE5.	Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD	Eficácia	Iop19.2. Relatórios anuais com novos indicadores/novas fontes de informação (n)	Resultado	NA	NA	NA	NA	2	**1**	0	2	10%	Site do SICAD	DEI	AO			0%	

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE5.	Oop20 . Impulsionar a participação em novos projetos de investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais	Eficácia	Iop20.1. Produtos de novos projetos de investigação (n)	Resultado	1	2	0	2	2	**6**	1	3	50%	Site do SICAD	DEI	AO			1.1; 1.8	
OE5.	Oop20 . Impulsionar a participação em novos projetos de investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais	Eficácia	Iop20.2. Estudos tradicionais com periodicidade assegurada (%)	Resultado	11 (mês)	11 (mês)	11 (mês)	100%	100%	**100%**	0%	100%	50%	Documentos de preparação da implementação do estudo	DEI	AO		DGRSP	1.1; 1.8	
OE5.	Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	Eficácia	Iop21.1. Produtos comunicacionais (n)	Resultado	NA	10	28	18	53	**43**	4	48	30%	Redes Sociais SICAD	DIC	AO			1.1; 1.3; 1.8	
OE5.	Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	Eficácia	Iop21.2. Plataformas comunicacionais (n)	Resultado	NA	NA	NA	NA	6	**6**	1	8	20%	Publicações feitas nas respetivas Plataformas	DIC	AO			1.8.	
OE5.	Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	Eficácia	Iop21.3. Ações de assessoria de imprensa (n)	Resultado	1	1	63	62	53	**50**	4	55	20%	Relatório Interno	DIC	AO			1.8	
OE5.	Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	Eficácia	Iop21.4. Organização e participação em eventos (n)	Resultado	6	6	9	2	4	**4**	2	7	30%	Site SICAD	DIC	AO			1.3	

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE6.	Oop22a. Assegurar a elaboração de informação no contexto dos compromissos nacionais e internacionais e outras solicitações	Eficácia	Iop22.a.1. Taxa de respostas (%)		95%	95%	95%	1	100%	**100%**	0%	100%	70%	Comunicações eletrónicas	DEI	AO		Serviços Fonte	1.1;1.8	
OE5.	Oop21.a. Conceptualização de referenciais de formação e projetos formativos	Eficácia	Iop21.a.2. Bolsa de formadores (nº de formadores)	Realização	13	17	19	30	39	**44**	1	46	30%	Propostas	DMI	AO		DPI	1.3	
OE6.	Oop22a. Assegurar a elaboração de informação no contexto dos compromissos nacionais e internacionais e outras solicitações	Eficácia	Iop22a.2. Recolha e análise de dados para as tabelas estandardizadas (nº de tabelas enviadas à DRI/nº tabelas a enviar à DRIX100)	Resultado	0	0	0	0	1	**100%**	0%	100%	100%	Comunicações eletrónicas	DEI	AO		Serviços Fonte		
OE6.	Oop23. Dinamizar as Redes na área da informação e do conhecimento	Eficácia	Iop23.1. Novos projetos em colaboração com parceiros das redes de informação e do conhecimento (n)	Resultado	0	0	0	0	3	**1**	0	1	100%	Comunicações eletrónicas	DEI	AO				
OE8.	Oop33. Implementar estratégia de comunicação interna	Eficácia	Iop33.1. Newsletters e outras publicações internas (n)	Resultado	NA	NA	2	3	6	**4**	2	7	35%	Email	DIC	AO				
OE8.	Oop33. Implementar estratégia de comunicação interna	Eficácia	Iop33.2. Outras iniciativas internas (n)	Resultado	NA	1	1	2	2	**1**	0	1	35%	Newsletter CI	DIC	AO			1.3	

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE8.	Oop33. Implementar estratégia de comunicação interna	Eficácia	Iop33.3. Sessões de partilha de informação e de brainstorming (n)	Resultado	NA	NA	NA	3	1	**1**	0	1	30%	Newsletter CI	DIC	AO			1.3	

4.4. Divisão de Relações Internacionais (DRI)

À **Divisão de Relações Internacionais**[10] compete:

a) Acompanhar a política de relações internacionais, no domínio das competências e atribuições do SICAD, assegurando a participação e promovendo a coordenação da representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas diversas instâncias da União Europeia, bem como noutros fora de âmbito internacional;

b) Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado Português, decorrentes de instrumentos internacionais, no âmbito das Nações Unidas, do Conselho da Europa e da União Europeia, no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;

c) Assegurar a articulação permanente com o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, nomeadamente através do cumprimento das suas obrigações enquanto ponto focal nacional da Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependências e garantindo a implementação do Acordo Anual de Subvenção REITOX;

d) Estabelecer relações de cooperação com entidades congéneres e analisar as implicações resultantes da participação de Portugal em acordos e projetos de cooperação multilateral ou bilateral no domínio das competências e atribuições do SICAD, bem como acompanhar a sua execução;

e) Promover a participação em programas/projetos de âmbito internacional, no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, que permitam o intercâmbio de boas práticas e de experiências;

f) Promover a divulgação de projetos e boas práticas nacionais junto de outros países e organizações internacionais interessados;

g) Promover e coordenar a resposta a questionários solicitados por organizações internacionais em matérias da competência do SICAD;

h) Organizar, acompanhar e apoiar a visita de delegações estrangeiras, institucionais ou de outra natureza, que se desloquem a Portugal no âmbito das políticas de redução do consumo de substâncias psicoativas, de prevenção dos comportamentos aditivos e da diminuição das dependências;

[10] Cf. Despacho nº 8816/2012, de 3 de julho

i) Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

4.4.1. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo Operacional

Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação

No âmbito deste objetivo operacional, a DRI contribui para a elaboração, implementação e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e do respetivo Plano de Ação – Horizonte 2024, através do trabalho desenvolvido no seio da Subcomissão Relações Internacionais e Cooperação. (Iop7.2.)

Oop 8. Coordenar e monitorizar a implementação do PE 2020-2022

A DRI contribui para a execução deste objetivo operacional dando resposta às solicitações da DPI em termos de monitorização do PE 2020-2022, no que diz respeito à execução dos indicadores estratégicos que são da responsabilidade desta unidade orgânica.

Oop 9. Coordenar a produção, a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR

A DRI contribui para a execução deste objetivo operacional dando resposta às solicitações da DPI em termos de produção, monitorização e avaliação do PA.

Oop12 Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias, internacionais e regionais

O Diretor Geral do SICAD é, por inerência de funções, o Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e nesta qualidade, procura potenciar a intervenção nacional nos diversos *fora* internacionais que abordam a temática dos comportamentos aditivos e das dependências.

Para tal, e como tem sido prática ao longo dos últimos anos, promoveremos a coordenação com os vários Ministérios/Serviços com competências em matéria de CAD, promovendo a articulação entre os departamentos governamentais envolvidos nesta problemática, por forma a promover a coordenação das posições nacionais nas várias instâncias internacionais.

Para além disso, a DRI continuará a assegurar a representação nacional nas instâncias europeias, internacionais e regionais, nomeadamente no âmbito da União Europeia, do Conselho da Europa e das Nações Unidas. (Iop.12.1)

Assim, em 2022, a DRI assegurará a representação nacional no Grupo Horizontal Drogas (GHD), o grupo de trabalho do Conselho da UE responsável pela coordenação política em matéria de drogas no seio da União Europeia. (Iop. 12.2)

A prioridade central no âmbito do GHD durante o ano de 2022, será a análise da proposta de Regulamento relativo à Agência da União Europeia sobre Drogas. A referida proposta visa reforçar o atual mandato do OEDT, a fim de capacitar a futura Agência para responder a novos desafios de forma mais eficaz, reforçar o apoio aos Estados Membros e contribuir para melhorar a situação a nível internacional. É expectável que no final do primeiro semestre, sob Presidência Francesa da UE, se alcance consenso sobre uma abordagem geral, a qual deverá ser adotada pelo Conselho para que no segundo semestre, sob Presidência Checa, tenha início o Trílogo (processo de negociação entre o Parlamento Europeu, o Conselho Europeu e a Comissão Europeia).

Na sequência da aprovação, em junho de 2021, sob Presidência Portuguesa, do Plano de Ação da UE em matéria de Drogas 2021-2025, os trabalhos do GHD centrar-se-ão também no acompanhamento da implementação do Plano.

No que diz respeito às Nações Unidas, a preparação da 66ª Sessão da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas (CND), será conduzida em sede do Grupo Horizontal Drogas pelo que, também neste âmbito, a DRI acompanhará o processo de negociação conducente à Decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da UE sobre as substâncias a incluir nas listas da Convenção Única sobre os Estupefacientes de 1961, alterada pelo Protocolo de 1972, e da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971.

O SICAD (Coordenador Nacional e DRI) assegurará igualmente a representação nacional nas Reuniões Semestrais dos Coordenadores Nacionais Droga, organizadas pelas Presidências em exercício do Conselho da União Europeia (França e República Checa). Estes encontros constituem um importante fórum de diálogo e debate entre os responsáveis nacionais pelas políticas de luta contra a droga, permitindo a troca de informações relativas à evolução registada a nível nacional, a análise das possibilidades de reforço da cooperação e a discussão de temas específicos de interesse comum.

No que diz respeito às matérias relacionadas com o uso nocivo do álcool, continuaremos a acompanhar os desenvolvimentos no âmbito da OMS para a efetiva implementação da Estratégia Global para reduzir os efeitos nocivos do álcool, em particular os trabalhos de elaboração do *Implementation framework to reduce alcohol consumption in the WHO European Region 2022–2025*, que deverá ser concluído durante o ano de 2022.

No âmbito do Grupo Pompidou do Conselho da Europa, cuja Presidência é exercida por Portugal para o quadriénio 2019-2022, a DRI assegurará a representação nacional nas reuniões de Correspondentes Permanentes e da Rede Med-NET, e enquanto Presidência do Grupo Pompidou acompanhará a implementação do Programa de Trabalho subordinado ao tema "Sustainable drug policies respectful of Human Rights".

O ano de 2022 será marcado pela realização em Portugal da 18ª Conferência Ministerial, evento que assinalará o término da Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou. A Conferência Ministerial subordinada ao tema "Human rights at the heart of drugs and addictions policies", terá por objetivo traçar o balanço das atividades desenvolvidas entre 2019-2022, analisar o seu impacto nas políticas dos Estados participantes e aprovar o novo programa de trabalho a implementar entre 2023-2025.

Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências

O desenvolvimento de relações de cooperação e partilha do conhecimento tem assumido um papel relevante na atuação do SICAD ao nível internacional. No entanto, perspetiva-se que em 2022 a pandemia por COVID-19 ainda imponha limitações no que diz respeito ao intercâmbio com organismos congéneres e divulgação da política portuguesa em matéria de CAD, que constituem uma componente significativa da atividade da DRI. (Iop.13.1)

A DRI continuará a dar resposta aos pedidos para visitas de delegações estrangeiras, dentro do permitido pelas medidas restritivas de saúde pública, continuando o formato virtual e/ou o envio de informação escrita sobre a política portuguesa em matéria de CAD, a ser opções alternativas para obviar eventuais restrições. (Iop.13.6)

O SICAD tem participado desde 2011 no Programa COPOLAD - Programa de cooperação entre a América Latina, as Caraíbas e a União Europeia em matéria de políticas de luta contra a droga, o qual visa o reforço da troca de informação, coordenação e cooperação, entre as autoridades nacionais competentes responsáveis pelas políticas de droga nas duas regiões. Depois de ter sido adiado devido à pandemia, espera-se que em 2022 tenha início a terceira fase do Programa, na qual a DRI continuará a assegurar a coordenação da participação nacional.

A quarta edição da Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências-Lisbon Addictions 2022, terá lugar em Lisboa, de 23 a 25 de novembro de 2022. (Iop.13.3)

À semelhança das edições anteriores, a realização e organização desta Conferência será da responsabilidade do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), em colaboração com o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA), a revista científica *Addiction/Society for the Study of Addiction* (SSA), e a *International Society of Addiction Journal Editors* (ISAJE).

O tema central escolhido para 2022 foi "Global Addictions". Tratando-se de uma conferência científica, o programa será elaborado tendo por base os abstracts submetidos e aceites pelo Comité Científico afeto à Conferência.

No decorrer de 2022, a DRI em estreita articulação com a Direção coordenará os trabalhos preparatórios da *Lisbon Addictions*, quer no âmbito do *Programme Committee*, o qual é responsável pelos conteúdos científicos da Conferência, quer no âmbito do *Organising Committee* (ao qual preside em conjunto com o OEDT e incumbido de todos os aspetos organizativos e logísticos da Conferência).

Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre a Droga e a Toxicodependência (REITOX)

A DRI exerce as funções de Ponto Focal Nacional da REITOX junto do OEDT e enquanto tal assegura a execução das diversas atividades definidas no Acordo Anual de Subvenção REITOX, assinado anualmente entre o SICAD e o OEDT. (Iop.14.4 e Iop.14.5)

Das atividades aí definidas importa salientar a submissão de dez Workbooks sobre os seguintes temas: políticas de droga, legislação, Investigação, mercados de droga e crime, prisões, drogas, prevenção, tratamento, boas práticas, redução de riscos e de danos. A elaboração dos *Workbooks* e o preenchimento das tabelas estandardizadas sobre os diferentes indicadores implicam uma estreita colaboração com todos os parceiros relevantes que recolhem, produzem ou analisam dados em matéria de droga, bem como o contributo das diversas unidades orgânicas do SICAD. (Iop.14.1)

De referir ainda a operacionalização ao nível nacional do Mecanismo Europeu de Alerta Rápido das novas substâncias psicoativas, que tem assumido importância crescente na divulgação de informação aos parceiros em tempo útil. (Iop.14.3 e Iop.14.6)

Em 2021, a DRI continuará a assegurar a representação nacional nas diversas reuniões organizadas pelo OEDT, seja nos órgãos de decisão da Agência, como em reuniões da REITOX e outras reuniões técnicas sobre temas específicos. (Iop14.2 e Iop.14.3)

Enquanto Ponto Focal Nacional da REITOX, daremos continuidade à divulgação das publicações do OEDT, promovendo assim a disseminação do conhecimento e das melhores práticas ao nível europeu, relevantes para os *stakeholders* nacionais.

Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais

Uma das atribuições da DRI consiste em assegurar o cumprimento das obrigações do Estado Português, decorrentes de instrumentos internacionais, no âmbito das Nações Unidas e da União Europeia, no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências. Para o efeito, e tal como ocorrido nos anos anteriores, diligenciaremos no sentido de articular com os demais parceiros institucionais, a recolha/ análise da informação, a coordenação de contributos e a participação em grupos de trabalho sobre temas específicos, por forma a garantir a resposta atempada às solicitações provenientes das instâncias internacionais (UNODC, OICE, OMS, UE, OEDT) em termos de reporte de informação atualizada sobre a situação nacional. (Iop.15.1)

Para além das obrigações decorrentes dos instrumentos internacionais, daremos resposta a solicitações *ad hoc*, provenientes de outros organismos da administração pública, entidades internacionais congéneres, sociedade civil, entre outros.

Ainda no quadro dos compromissos internacionais, a DRI promoverá as diligências necessárias para a inclusão de novas substâncias psicoativas na legislação nacional, na sequência de decisões que venham a ser adotadas quer pela UE, quer pelas Nações Unidas. Em termos práticos, a transposição das decisões para o direito nacional traduz-se na introdução de novas substâncias nas Tabelas anexas ao Decreto-Lei 15/93, cuja alteração é aprovada pela Assembleia Assembleia da República. (Iop.15.2)

Quadro 12. Ficha de atividades DRI

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE2	Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	Eficácia	Iop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Plano de Ação pelas subcomissões(n)	Resultado	5	5	5	5	5	5	0	5	50%	Relatório		AO		0	1.7	
OE3	Oop12 Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias internacionais e regionais	Eficácia	Iop12.1. Relatórios da representação nacional e da participação nas atividades das diversas instâncias da União Europeia, do Conselho da Europa e das Nações Unidas (n)	Resultado	3	3	3	3	3	3	0	3	90%	Relatório		AO		MNE, DGPJ, PJ, INFARMED I.P., AT	1.1; .1.7	
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop13.1. Relatório das ações de cooperação internacional e de divulgação da política portuguesa em matéria de CAD (n)	Resultado	1	1	1	1	1	1	0	1	10%	Relatório		AO		0	1.10	
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop13.3. Relatório sobre a 4ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n) **(QUAR 2022)**	Resultado	NA	NA	NA	1	1	1	0	1	30%	Relatório		AO		0	1.10	
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop 13.6. Relatório das visitas de delegações estrangeiras (n)**	Resultado	NA	NA	NA	1	1	1	0	1	10%	Relatório		AO		SICAD/DPI	1.10	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Qualidade	Iop14.1. Relatório da informação reportada ao OEDT – Workbooks e Tabelas (n)	Resultado	1	1	1	2	1	1	0	1	20%	Relatório da informação reportada ao OEDT; Workbooks Drug policy; Legal framework; Drugs; Prevention; Treatment; Best practice; Harms and harms reduction; Drug market and crime; Prison; Research		AO		DPI, DMI, EMCAD, EMSI Assessoria; PJ; DGRSP	1.7; 1.10	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Qualidade	Iop14.2. Relatórios da participação nacional nas reuniões semestrais do Conselho da Administração do OEDT e dos responsáveis dos Pontos Focais Nacionais da Rede REITOX do OEDT (n)	Realização	1	1	1	1	1	1	0	1	15%	Relatório		AO		0	1.10	

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Qualidade	Iop14.3. Relatório da participação na Reunião Anual do Mecanismo de Alerta Europeu do OEDT e do Legal and Policy Correspondents da European Legal Database on Drugs (n)	Resultado	1	1	1	1	1	1	0	1	15%	Relatório		AO		0	1.10	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Qualidade	Iop14.4. Submissão ao OEDT do Final Activity Report (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	3	2	2	0	2	15%	Oficio enviado		AO		DMI; DPI; DGR	1.10	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Qualidade	Iop14.5. Submissão do pedido de Acordo Anual de Subvenção REITOX (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	12	12	12	0	12	10%	oficio expedido		AO		DGR	1.10	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Qualidade	Iop14.6. Alertas do Mecanismo Europeu das Novas Substâncias Psicoativas divulgados num prazo de 72 horas (%)	Realização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0	100%	15%	mensagens de correio eletrónico		AO		0	1.10	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Qualidade	Iop14.7. Percentagem de resposta às solicitações no âmbito do European Legal Database on Drugs (%=nº de respostas/nº de solicitações*100)	Realização	0	0	0	1	100%	100%	0	100%	10%	Mensagens de correio eletrónico		AO		LPC	1.10	
OE3	Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais	Eficácia	Iop15.1. Relatório sobre compromissos internacionais e outras solicitações no âmbito de reporte de informação (n)	Resultado	NA	NA	NA	1	1	1	0	1	50%	Relatório		AO		PJ, AT. DGPJ, DGAE, ASAE	1.1; 1.7; 1.8	
OE3	Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais	Eficácia	Iop15.2. Percentagem de diligências efetuadas para a inclusão de novas substâncias na legislação nacional (nº de diligências/ nº de decisões internacionais*100)	Realização	NA	NA	NA	1	100%	100%	0	100%	50%	Ofícios expedidos		AO		INFARMED	1.1; 1.7; 1.8	

4.5. Divisão de Gestão de Recursos (DGR)

À **Divisão de Gestão de Recursos**[11] compete:

- Elaborar e gerir os mapas de pessoal do SICAD e CDT mantendo atualizado o sistema de informação de organização do Estado;
- Efetuar o processamento das remunerações e outros abonos, assegurar o processamento dos descontos, o controlo de assiduidade, elaborar os mapas de férias e organizar e manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do SICAD e CDT;
- Executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público dos trabalhadores do SICAD e CDT, bem como organizar e instruir processos de nomeação e renovação de comissões de serviço de pessoal dirigente;
- Assegurar a receção, registo, distribuição e expedição de toda a correspondência, bem como assegurar o trabalho de reprografia e da central telefónica;
- Aplicar o Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 2 e 3) do SICAD e das CDT e elaborar o balanço social;
- Desenvolver e dinamizar planos de formação, nas áreas definidas como prioritárias, assegurando a qualificação e melhoria contínua dos trabalhadores do SICAD e das CDT;
- Elaborar, planear e gerir os orçamentos de funcionamento, de investimento e assegurar a sua execução, bem como elaborar a conta de gerência;
- Assegurar o cumprimento integral de todo o sistema de contabilístico imposto pelo POCP e demais legislação relacionada e assegurar o desenvolvimento das ações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações de natureza contributiva e fiscal;
- No âmbito do Plano Anual de Compras (PAC) executar os procedimentos para aquisição de bens e serviços, assegurar a gestão dos bens consumíveis, preparar e executar os contratos de fornecimento de serviços;
- Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens de património, assegurar as atividades de manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos, bem como atualizar as bases de dados referentes ao património (imóveis, parque automóvel, inventário);
- Planificar e gerir os recursos informáticos e a rede de comunicações;
- Apoiar os utilizadores na exploração dos sistemas informáticos;

[11] Cf. Despacho nº 8816/2012, de 3 de julho

- Administrar e manter os sistemas de informação de utilização interna;
- Monitorização do funcionamento dos sites Internet e intranet;
- Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

Atendendo à importância crescente da área dos sistemas de informação tornou-se necessário constituir uma Equipa Multidisciplinar que englobou as atribuições referidas nas alíneas k), l), m) e n) acima mencionadas tal como consta do despacho n.º 328/2014, de 8 de janeiro, conforme adiante mencionado.

4.5.1. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo Operacional

Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH

Na senda dos anos anteriores, a DGR mantém o objetivo da otimização dos Recursos Humanos, nomeadamente através da promoção da formação, com vista à consolidação de conhecimentos para potenciar o crescimento e maturidade pessoal e organizacional, capacitando-os para uma resposta por parte do SICAD com qualidade, rigor e tempestividade.

Com o Plano de Formação perspetivado para 2022, para o SICAD e CDT, pretende-se consolidar e ampliar a oferta formativa em regime de e-learning, prevendo-se atingir uma taxa de participação dos trabalhadores idêntica à de 2021. Este indicador concorre para o QUAR.

A gestão dos Recursos Humanos é desenvolvida de forma eficiente e eficaz, nomeadamente no que respeita à celeridade e qualidade da resposta nos procedimentos concursais internos, prevendo-se que a taxa concretização do recrutamento anual atinja os 50%.

Oop32. Assegurar a motivação e a satisfação do Capital Humano

A motivação e satisfação do Capital Humano constitui um objetivo constante do SICAD, enquanto estratégia para o aumento da produtividade e o engajamento dos trabalhadores, criando ainda um ambiente propício para a inovação, e tendo ainda em conta que uma cultura de trabalho positiva e um bom clima organizacional trazem resultados efetivos para o SICAD.

Neste sentido, em 2022, mantém-se, do PA.2021, uma das medidas para este efeito: a inscrição de uma verba em Orçamento para a atribuição de prémios de incentivo para a participação em formação de especialização em CAD.

Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

Em 2022 dar-se-á continuidade à implementação de medidas de promoção do "bem-estar" dos trabalhadores, potenciando uma melhor conciliação da vida pessoal e profissional, melhores condições de trabalho, gerando aumentos de eficiência e permitindo a otimização do tempo para a produção de trabalho efetivo e de qualidade, para que o retorno para a instituição se manifeste num aumento da produtividade e qualidade do desempenho. Este objetivo é igualmente importante para a instituição captar e reter talento. Estas medidas passam pela criação de mecanismos facilitadores da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, nomeadamente, tornar flexível a organização do trabalho através da implementação do teletrabalho. Neste sentido, a meta da atribuição de computadores portáteis a alguns trabalhadores, conseguida em 2021, eleva-se para todos os trabalhadores em 2022, sendo que serão desenvolvidas constantes diligências necessárias de forma a que estes equipamentos funcionem adequadamente, de forma a que não haja interferência na fluência do trabalho.

Quanto ao regime de teletrabalho, em resultado da experiência vivenciada aquando da situação pandémica, o mesmo será adaptado nos termos do Regulamento Interno de Teletrabalho, a ser elaborado, aprovado e divulgado em 2022.

No âmbito da promoção da saúde dos trabalhadores e dirigentes integrados no seu ambiente profissional, é pretensão do SICAD continuar a proporcionar a todos os seus trabalhadores e dirigentes, que o pretendam, a administração gratuita da vacina, a disponibilização do teste rápido COVID-19 e a manutenção das consultas e exames no âmbito da Medicina no Trabalho.

OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas

A DGR desenvolve as atividades inerentes ao processo de gestão de recursos financeiros, desde o seu planeamento até à sua execução, de forma a assegurar a atividade do SICAD ao nível desejado. Concorrendo com a excelência que se pretende imprimir à gestão dos Recursos Humanos, a preparação, execução e gestão criteriosa do orçamento do SICAD é uma das ações mais relevantes desta UO, propondo-se a antecipar em 5 dias úteis, relativamente ao prazo legalmente determinado, a preparação, elaboração e apresentação do orçamento para 2023, no sentido de ser submetido a uma análise crítica rigorosa antes da sua aprovação.

Para o efeito, são elaborados diversos instrumentos de monitorização da execução do orçamento, estipulando-se uma meta 10 para cumprimento deste objetivo em 2022.

No mesmo sentido, também se procede ao processamento e liquidação das despesas autorizadas, sempre dentro dos prazos determinados, por forma a inviabilizar a existência de dívidas/pagamentos em atraso aos fornecedores.

Na execução dos procedimentos para a aquisição de bens e serviços, a aquisição centralizada do Cloridrato de Metadona é das ações à qual é dedicada mais atenção, já que qualquer atraso poderá comprometer esta terapia de substituição nas unidades locais.

Com o objetivo de assegurar a missão do SICAD no âmbito do PORI, promove-se a resposta imediata à DPI, no que se refere à informação que esta UO pode prestar, necessária para a elaboração dos relatórios intermédios e finais dos projetos PRI, para a prossecução dos concursos públicos do PORI, para solicitação de atribuição de Visto do Tribunal de Contas, entre outras, bem como o pagamento às entidades promotoras desses projetos, de forma tempestiva, antecipando-se mesmo o pagamento relativamente ao limite de tempo contratualizado.

A celeridade e qualidade da resposta são promovidas, nomeadamente nas solicitações de entidades externas, como a DGO, a IGF, o Tribunal de Contas, a SGMS, a ACSS, entre outras e no registo e atualizações das plataformas (SIGO, GERFIP, BASE.GOV, SCEP, SNS+, PAEP).

Também à Conta de Gerência é sempre dada especial relevância e, tal como para o Orçamento, propõe-se a meta de 15 úteis dias para a preparação, elaboração e apresentação da Conta de Gerência de 2021, no sentido de ser submetido a uma análise crítica rigorosa antes da sua aprovação.

Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas

A DGR empenha-se no desenvolvimento de procedimentos eficientes nas áreas financeira, patrimonial e energética, concorrentes para a sustentabilidade financeira e ambiental, promovendo a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Para além das estratégias de impacto ambiental que têm vindo a ser assumidas pelo SICAD no passado, como a adoção de procedimentos de aquisição concorrentes para a sustentabilidade energética e ambiental e a redução dos consumos anuais, *per capita*, com vista à promoção da eficiência energética, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, em 2022 será elaborado o Plano de Eficiência ECO.AP 2030, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020.

Oop38. Planear e gerir os recursos materiais

Anualmente, a DGR elabora o Plano de Compras, com o objetivo de promover a eficiente gestão dos recursos materiais, através da compra atempada dos bens que efetivamente são necessários, nas quantidades corretas e aos preços mais vantajosos.

Quadro 13. Ficha de atividades DGR

OE	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela Execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE8	Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH	Qualidade	Iop31.1. Planos de Formação do SICAD e CDT e promoção da formação (n)	Impacto	NA	NA	NA	1	1	**1**	0	1	20%	Relatório anual de formação	DGR	AO			1.3	
OE8	Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH	Qualidade	Iop31.5. Participação dos trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação (%) (n.º trabalhadores com formação/n.º total de trabalhadoresx100) **(QUAR2022)**	Impacto	75%	65%	82%	96%	98%	**95%**	2%	98%	60%	Relatório anual de formação	DGR	AO			1.3	
OE8	Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH	Qualidade	Iop31.6 Concretização do recrutamento anual (%) (N.º de trabalhadores recrutados/n.º de trabalhadores previstox100)	Estrutura	NA	NA	NA	NA	54%	**50%**	4%	54%	20%	Balanço Social	DGR	AO			1.3	
OE8	Oop 32. Assegurar a motivação e a satisfação do Capital Humano	Qualidade	Iop32.2. Prémios de incentivos para a participação em formação de especialização em CAD (N.º de trabalhadores abrangidos)	Impacto	NA	NA	NA	NA	3	**3**	0	4	100%	Informação autorizada pelo Diretor-Geral	DGR	AO			1.3	
OE8	Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Qualidade	Iop34.1. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n) **(QUAR2022)**	Impacto	NA	NA	NA	4	2	**2**	0	3	50%	Documento Final Orçamento	DGR	AO			1.6; 1.8; 3.7; 4.2	
OE8	Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Qualidade	Iop34.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n) **(QUAR2022)**	Impacto	NA	NA	NA	1	2	**2**	0	3	50%	Orçamento	DGR	AO			1.6; 1.8; 3.7; 4.2	
OE10	OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	Eficiência	Iop36.1. Instrumentos de monitorização da execução do orçamento (n)	Resultado	NA	NA	NA	5	7	**7**	0	7	20%	Plataforma DGO	DGR	AO			4.2	
OE10	OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	Eficiência	Iop36.2. Preparação, elaboração e apresentação do Orçamento do SICAD para 2023 (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias úteis)	Resultado	10	10	2	4	3	**3**	0	3	25%	Documento final	DGR	AO			4.2	
OE10	OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	Eficiência	Iop36.3. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€) **(QUAR2022)**	Impacto	NA	NA	NA	0	0	**0**	0	0	20%	Mapa de pagamentos em atraso	DGR	AO			4.2	

OE	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela Execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE10	OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	Eficiência	Iop36.5. Conta de Gerência de 2021 (antecipação, em n.º dias úteis, relativamente ao prazo legalmente determinado)	Resultado	3	3	3	3	5	**5**	0	4	25%	Documento final	DGR	AO			4.2	
OE10	OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	Eficiência	Iop36.6. Reportes regulares mensais à DGO, ACSS e SGMS (n)	Resultado	NA	NA	NA	8	9	**9**	0	9	5%	Plataforma DGO	DGR	AO			4.2	
OE10	OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	Eficiência	Iop36.9. Assegurar o registo e a atualização das plataformas dos sistemas de informação (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias úteis)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	**21**	0	19	5%	Plataformas SCEP, BASE.GOV, IGF	DGR	AO			4.2	
OE10	Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas	Eficiência	Iop37.1. % dos Procedimentos de aquisição concorrentes para a sustentabilidade energética e ambiental (%) (nº Procedimentos de aquisição concorrentes para a sustentabilidade energética e ambiental / nº Procedimentos aquisitivos)	Impacto	NA	NA	NA	NA	90%	**90%**	1%	92%	33%	Orçamento	DGR	AO			1.1; 1.4; 4.2	
OE10	Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas	Eficiência	Iop37.2. Promover a eficiência energética conforme determinação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020: Redução dos Consumos energéticos anuais, per capita (%)	Resultado	NA	NA	NA	13%	39%	**39%**	0%	40%	33%	Orçamento	DGR	AO			1.1; 1.4; 4.2	
OE10	Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas	Eficiência	Iop37.5. Plano de Eficiência ECO.AP 2030 (tempo de execução das tarefas prazo máximo de dias úteis)	Resultado	NA	NA	NA	13%	NA	**10**	0	9	34%	Documento final	DGR	AO			1.1; 1.4; 4.2	
OE10	Oop38. Planear e gerir os recursos materiais.	Eficiência	Iop38.1. Plano Anual de Compras (n)	Resultado	NA	NA	NA	NA	1	**1**	0	1	100%	Documento final	DGR	AO			4.1	

4.6. Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão (EMCAD)

À **Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão**, doravante designada por EMCAD, compete[12]:

a) Coordenar as atividades desenvolvidas pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT), no âmbito da operacionalização da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, mediante a criação de instrumentos de planeamento, monitorização e avaliação;

b) Implementar uma metodologia de intervenção baseada no conhecimento técnico-científico, que potencie as competências das equipas técnicas das CDT e harmonize práticas e procedimentos entre as CDT, contribuindo para uma efetiva dissuasão dos comportamentos aditivos e dependências;

c) Apoiar o funcionamento das CDT no desenvolvimento das suas atribuições definidas pelo Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril;

d) Elaborar orientações tendo em vista a harmonização técnico-normativa da intervenção em Dissuasão e das práticas e procedimentos inerentes à atividade das CDT;

e) Dinamizar e orientar a articulação institucional interna ou externa ao SICAD, na área da Dissuasão;

f) Gerir o Sistema de Gestão e Informação Processual (SGIP) dos processos de contraordenação por consumo de drogas, ao abrigo da Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho;

g) Prestar apoio ao Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, no âmbito da Subcomissão da Dissuasão: elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências;

h) Apoiar a Direção e representar o SICAD em matéria de Dissuasão;

i) O exercício das demais ações que lhe sejam atribuídas.

[12] Cf. Despacho n.º 1733/2017, de 23 de fevereiro

4.6.1. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo Operacional

Assumindo a responsabilidade de coordenar a área da Dissuasão no SICAD, a EMCAD prevê a execução de 22 ações neste último ano de ciclo estratégico 2020-2022, contribuindo assim para a concretização de 7 dos 10 objetivos definidos em sede de Plano Estratégico SICAD 2020-2022.

Na decorrência das suas atribuições, e dando continuidade ao trabalho desenvolvido, serão priorizadas quatro grandes áreas de ação: **Monitorização e Avaliação** - conhecer a atividade desenvolvida em Dissuasão tendo em vista a qualidade da intervenção e a eficiência na gestão desta área; **Orientação e Harmonização** - privilegiar a equidade e a harmonização da intervenção das CDT a nível nacional; **Eficácia e Eficiência** - promover a qualidade das abordagens e a otimização dos recursos para uma maior eficácia das intervenções; **Articulação e Cooperação** – dinamizar a rede de parceiros institucionais, estabelecendo canais privilegiados de articulação e concertação das respostas dirigidas aos indiciados.

As **22 ações previstas realizar em 2022** serão executadas tendo em vista a concretização de **8 objetivos operacionais**, a saber:

Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão

Sendo a eficácia da intervenção em Dissuasão suportada em dois importantes pilares: a operacionalização da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro e a aplicação do Modelo de Intervenção em Dissuasão (MID), a EMCAD dará continuidade ao trabalho de monitorização e avaliação da aplicação do MID, em alinhamento com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). A avaliação do impacto desta metodologia e a evidência dos resultados por ela alcançados, constituem um importante foco de atividade, permitindo contribuir para a manutenção desta área entre as demais estratégias políticas nacionais de intervenção em CAD.

A expectativa para 2022 assenta na recuperação da dinâmica afetada pela vivência destes dois anos pandémicos, restituindo a harmonia e os níveis de eficácia característicos desta área de intervenção.

Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação

Na sequência da aprovação do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030 (PNRCAD 2021-2030) e do primeiro Plano de Ação Horizonte 2024, cuja elaboração contou também com a colaboração da EMCAD no âmbito da Subcomissão da

Dissuasão, prevê-se para 2022 a manutenção do suporte dado ao Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool ao nível da coordenação da Subcomissão da Dissuasão, da monitorização do Plano de Ação em vigor, da promoção e colaboração na execução das ações neste último contempladas e no respetivo reporte anual de atividades.

Oop 10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD

Manter-se-á para 2022 a aposta no reforço da articulação institucional com os parceiros estratégicos em Dissuasão, intensificando a eficácia das abordagens nesta área. Perspetiva-se a dinamização de ações conjuntas que possibilitem o aumento da visibilidade nacional da intervenção em Dissuasão e o alinhamento e concertação de respostas dirigidas aos consumidores de substâncias psicoativas, por forma a contribuir para a redução desse consumo.

Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede de Informação sobre Toxicodependências (REITOX)

Na sequência do trabalho conjunto dos últimos anos, a EMCAD colaborará com a DRI, no processo de atualização dos conteúdos que integram o Legal Framework e que estão especificamente relacionados com a área da Dissuasão, designadamente aqueles que se relacionam com a informação legislativa aplicável no âmbito da descriminalização do consumo e com a atividade desenvolvida pelas estruturas competentes para a sua operacionalização (CDT).

Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científica e as melhores práticas identificadas

A EMCAD manterá como foco da sua atividade o incremento na qualidade das respostas em dissuasão, trabalhando no sentido de potenciar a eficácia da intervenção das CDT e por inerência, da aplicação da Lei da Descriminalização.

Pretende-se que as CDT possam ajustar a sua abordagem às necessidades, condições e contextos de vida dos indiciados, desenvolvendo uma resposta específica e adequada à singularidade de cada indivíduo. Neste sentido, prevê-se o desenvolvimento de protocolos específicos de intervenção para consumidores que em certa medida apresentem indicadores de risco acrescido, e que por essa razão necessitam de uma intervenção atenta e ajustada às suas necessidades. Paralelamente, manter-se-á o incentivo à partilha de iniciativas inovadoras enquanto medidas cruciais ao desenvolvimento e fortalecimento das abordagens.

Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções

Não obstante as diferenças impostas pela geografia territorial ou pela dimensão processual, as CDT possuem uma identidade peculiar e fronteiriça entre a saúde e a justiça. A par das diferenças que possam existir entre estes 22 serviços, importa reforçar a harmonia da intervenção que desenvolvem, assegurando a equidade na resposta dada e a unificação metodológica das abordagens. Para tal, a EMCAD continuará a honrar a responsabilidade de fazer convergir o funcionamento destas unidades, mediante iniciativas como a emissão de orientações de procedimentos, a realização de reuniões de supervisão ao funcionamento e o suporte nas atividades que venham potenciar uma eficaz gestão e planeamento destes serviços.

Prevê-se, assim, a manutenção da prestação de apoio dado ao nível do planeamento estratégico, da monitorização e da avaliação da atividade e funcionamento das CDT.

Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD

Tem sido forte a aposta da EMCAD na promoção de rotinas de registo da intervenção desenvolvida pelas CDT, enquanto condição *sine qua non* para a produção de conhecimento e *massa crítica* em Dissuasão, mas também, como garante de uma intervenção avaliada em quantidade e qualidade. Em 2022, manter-se-á o foco no aprimorar dos registos e utilização do Sistema de Gestão e Informação Processual (SGIP) como um recurso primordial da sistematização da atividade desenvolvida pelas CDT.

O acompanhamento e a gestão do SGIP nas várias dimensões contempladas - apoio em *help desk*, disseminação de orientações, *reports* e monitorização – continuarão a constituir uma das importantes apostas estratégicas da EMCAD.

Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos

Manter-se-á o trabalho consistente na promoção ativa de novas articulações institucionais que se traduzam em mais valias para a área da Dissuasão, quer ao nível de recursos úteis para os profissionais envolvidos, quer ao nível da rede e dinâmicas localmente estabelecidas. Deste modo, perspetivam-se novos circuitos de articulação a estabelecer, cujos resultados significarão certamente, maior abrangência e eficácia das respostas dadas ao consumidor de SPA.

Quadro 14. Ficha de atividades EMCAD

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela Execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE1	Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	Qualidade	Iop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n) - **(QUAR 2022)**	Realização	3	3	3	3	3	**3**[13]	0	4	60%	Monitorização do Modelo de Intervenção em Dissuasão - Relatório LOID 2021	EMCAD	AO		0	1.3	
OE2	Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	Eficácia	Iop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Plano de Ação pelas subcomissões (n)	Resultado	5	5	5	5	5	**5**[14]	0	5	50%	Subcomissão Dissuasão - Relatório Anual PARCAD 2021	EMCAD	AO		0	1.7	
OE2	Oop 10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD	Eficiência	Iop10.2. Ações desenvolvidas com SH no âmbito da intervenção em dissuasão (n)	Resultado	NA	NA	NA	3	2	**3**	1	5	40%	Iniciativas desenvolvidas com SH estratégicos em Dissuasão	EMCAD	AO		0	0%	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Qualidade	Iop14.1. Relatório da informação reportada ao OEDT – Workbooks e Tabelas (n)	Resultado	1	1	1	2	1	**1**	0	2	20%	Relatório da informação reportada ao OEDT em 2021; workbooks drug policy; legal framework; drugs; prevention; treatment; best practice; harms and harms reduction; drug market and crime; prison; research	EMCAD	A		DPI, DMI, EMCAD, EMSI, Assessoria	1.10	

[13] Os resultados deste indicador são partilhados com a EMCAD e DPI. A EMCAD apenas contribui uma ação.

[14] Este indicador é partilhado com as UO: DPI, DMI, DRI e ACN. A EMCAD elabora a relatório da Subcomissão da Dissuasão

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela Execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE4	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Qualidade	Iop16.4. Protocolos de intervenção especializada, ancorados em evidência e Boas práticas (n)	Realização	10	11	14	3	2	**1**	0	2	10%	Documento orientador da intervenção em Dissuasão	EMCAD	AO		ARS I.P Autarquias	1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)	
OE4	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Qualidade	Iop16.5. Documentos de avaliação da eficácia da intervenção das CDT (n)	Realização	NA	NA	1	1	1	**1**	0	2	20%	Documento sobre Avaliação Resultados	EMCAD	AO			1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)	
OE4	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Qualidade	Iop16.6. Medidas Inovadoras implementadas em Dissuasão (n)	Resultado	NA	NA	NA	3	1	**1**	0	2	15%	Medidas identificadas	EMCAD	AO		CDT	1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)	
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	Iop17.1. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CTD (n) - **QUAR (2022)**	Resultado	4	5	3	6	2	**3**	1	5	20%	Orientações Disseminadas	EMCAD	AO			1.2	
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	Iop17.2. Ações de orientação e supervisão da intervenção em dissuasão com vista à harmonização das práticas entre CDT (n)	Realização	NA	3	2	1	3	**3**	1	5	10%	Sessões de Orientação e Supervisão às CDT	EMCAD	AO			1.2; 1.3	
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	Iop17.4. Ações que potenciem a gestão e planeamento da atividade das CDT, enquanto unidades promotoras da redução dos comportamentos aditivos e das dependências (n)	Realização	2	1	1	1	2	**1**	0	2	10%	Balanço e planificação anual das atividades (reunião geral CDT)	EMCAD	AO			1.5 4.2	

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela Execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	Iop17.5. Relatórios de monitorização semestral da atividade das CDT (n)	Realização	1	1	1	1	1	**1**	0	1	10%	Relatório de Monitorização da Atividade das CDT 1º Semestre	EMCAD	AO			4.2	
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	Iop17.6. Relatório da avaliação da intervenção em Dissuasão, funcionamento e atividade das CDT (n)	Realização	1	2	1	2	1	**1**	0	1	10%	SICAD, 2022 - Relatório Atividades 2021 - Dissuasão em números;	EMCAD	AO			4.2	
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	Iop17.7 . Respostas de apoio à atividade das CDT contribuindo para a melhoria das intervenções na operacionalização da Lei (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações)	Resultado	99%	100%	100%	100%	100%	**95%**	4%	100%	10%	Percentagem de respostas dadas – base dados de registo EMCAD	EMCAD	AO			4.2	
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	Iop17.8. Respostas de helpdesk às 22 CDT, por forma a garantir a manutenção de uma correta utilização do Sistema de Gestão e Informação Processual (SGIP) (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações)	Resultado	NA	NA	NA	100%	100%	**95%**	4%	100%	10%	Percentagem de respostas dadas – base dados de registo EMCAD	EMCAD	AO		EMSI	4.2	
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	Iop17.9. Grau de execução do apoio técnico-administrativo no cumprindo do disposto nos n.ºs 5 e 6 da Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho, relativo aos processos de contraordenação (%)	Resultado	100%	98%	95%	100%	100%	**95%**	4%	100%	10%	Percentagem de respostas dadas – base dados de registo EMCAD	EMCAD	AO			4.2	
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	Iop17.10. Produtos enviados às CDT com o tratamento da informação extraída via SGIP, via Sistema de Monitorização Semestral e respetiva tradução gráfica, para reporte interno e externo da atividade das CDT (n)	Realização	NA	NA	NA	2	2	**2**	1	4	5%	Documentos remetidos às CDT	EMCAD	AO			4.2	

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela Execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	Iop17.11. Produtos que promovam eficiência, garantindo a acessibilidade e simplificação dos processos (n)	Realização	NA	NA	NA	2	2	**2**	1	4	5%	Produtos produzidos/atualizados pela EMCAD	EMCAD	AO			4.2	
OE5	Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Eficiência	Iop18.3. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SGIP (%)	Resultado	96%	95%	99%	99%	99%	**90%**	5%	96%	21%	Monitorização Anual (Base dados EMCAD)	EMCAD	AO		EMSI	1.1; 1.2; 1.3	
OE5	Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Eficiência	Iop18.4 Relatórios de monitorização dos indicadores fundamentais de registo para a otimização da qualidade dos dados e da eficiência no processamento da informação (n)	Realização	2	NA	1	2	4	**4**	1	6	20%	Reporte Semestral dos Indicadores Chave /Fundamentais do SGIP; Relatório Anual de Monitorização dos Indicadores Fundamentais de Registo no SGIP (EMCAD 2021)	EMCAD	AO			1.1; 1.2; 1.3	
OE5	Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Eficiência	Iop18.7 Orientações técnicas para uma harmoniosa utilização da base dados SGIP (n)	Resultado	2	6	6	5	5	**5**	1	7	17%	Orientações SGIP Disseminadas	EMCAD	AO				
	Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	Qualidade	Iop24.2. Novos circuitos de comunicação implementados com SH estratégicos (n)	Impacto	NA	NA	N	3	3	**1**	0	2	20%	Definição de novos circuitos de articulação com SH estratégicos em Dissuasão	EMCAD	AO				
	Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	Qualidade	Iop24.3. Relatórios de monitorização dos circuitos de comunicação com os principais stakeholders estratégicos (n)	Realização	NA	NA	1	4	4	**4**	1	6	30%	Relatórios de Monitorização Elaborados	EMCAD	AO		IPDJ; CNPDPCJ; PSP; GNR	1.1;.1.7; 1.8	

4.7. Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação (EMSI)

À Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação (EMSI)[15] cabe o desenvolvimento das seguintes atribuições:

- O desenvolvimento das ações necessárias à implementação do Sistema de Gestão de Informação Processual (SGIP);
- A identificação e definição das necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), do Sistema Integrado de Programas de Apoio Financeiro em Saúde (SIPAFS) e do Sistema de Gestão de Informação Processual (SGIP);
- A gestão e funcionamento do serviço de Helpdesk;
- A elaboração e disponibilização de relatórios semestrais ou anuais de acordo com as necessidades do Serviço;
- A gestão e a manutenção do parque informático e do Data-Center afeto à atividade do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD);
- A colaboração na elaboração dos planos e relatórios de atividades, coligindo e sistematizando os elementos relativos à respetiva atividade;
- O exercício das demais ações que lhe sejam atribuídas.

4.7.1. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo Operacional

Os demais objetivos identificados nas atividades a desenvolver pela EMSI em 2022, concorrem para os OE relativos à promoção da governação integrada dos Sistemas de Informação (SI) do SICAD (OE7) e à tradução de processos inovadores em soluções tecnológicas (OE9) que se espera contribuir para a gestão, modernização e segurança da infraestrutura tecnológica e melhoria contínua dos sistemas de informação em CAD.

[15] Cf. Despacho 328/2014, de 8 de janeiro.

Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização

A implementação de soluções para a desmaterialização e monitorização dos SI em CAD permite a gestão integrada e consistente com as demais soluções tecnológicas em uso, tanto na área governativa da Saúde, como na restante Administração Pública[16].

Neste sentido, em 2022, a EMSI, com a colaboração das UO afetas às respetivas áreas de negócio, propõe-se a dar continuidade às seguintes atividades incluídas no projeto financiado SICAD+[17], que tem como principal objetivo a digitalização e disponibilização de serviços públicos de forma integrada e totalmente desmaterializada:

- Implementar uma solução de gestão documental digital, numa primeira fase na área de expediente afeta à unidade orgânica, a DGR (Iop26.1.);
- Desenvolver e *implementar uma nova versão do* SIPAFS[18] (Iop26.2.), *com vista à* desmaterialização adicional de processos e procedimentos (i.e., procedimentos no âmbito financeiro);

Integrado no projeto financiado *SICAD: +Cidadão +Segurança; +Controlo*[19] que tem por objetivo principal melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficiência da administração pública, o SICAD propõe-se a desenvolver um novo instrumento de gestão do circuito do Cloridrato de Metadona (Iop26.3.). Este instrumento irá garantir um maior controlo da substância identificada, enquanto adota soluções integradas e desmaterializadas de gestão dos respetivos processos e procedimentos.

Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio

No que concerne às aplicações das áreas de negócio no SICAD, a reestruturação e melhoria das respetivas Arquiteturas reveste-se de reconhecida importância, com impactos diretos na utilização das aplicações pelos diversos *stakeholders* envolvidos. Deste modo, a concretização do indicador *análise e implementação da nova Arquitetura (SIM)* (Iop27.1.) permitirá o desenvolvimento de processos de negócio simplificados e otimizados.

[16] *In Plano Estratégico do SICAD 2020-2022*
[17] Ficha de projeto disponível em: sicad.pt/PT/Institucional/Paginas/detalhe.aspx?itemId=4&lista=Projetos&bkUrl=/BK/Institucional
[18] SIPAFS: Sistema Integrado de Programas de Apoio Financeiro em Saúde.
[19] Ficha de projeto disponível em: sicad.pt/PT/Institucional/Paginas/detalhe.aspx?itemId=5&lista=Projetos&bkUrl=/BK/Institucional

Oop28. Planear e gerir os recursos informáticos

A gestão da infraestrutura tecnológica abrange quer o hardware, quer o software que suporta a atividade transversal de apoio a todos os trabalhadores do SICAD e das CDT. Neste sentido, garantir a segurança da informação e a diminuição dos tempos de inatividade, devido a falhas/problemas nos sistemas TI do SICAD é crucial para a prossecução do normal funcionamento do SICAD e das CDT. A implementação de um Sistema *Disaster Recovery*, executado através do indicador *Disaster recovery implementado* (Iop.28.3.), possibilitará acelerar as respostas a eventuais incidentes desta natureza, operando com vista a R*ecovery Time Objetive* (RTO) cada vez mais curtos, desenvolvimento incluído no projeto financiado SICAD: +Cidadão +Segurança +Controlo[20].

Das medidas previstas para 2022, também com continuidade do ano anterior, contam-se (Iop.28.1), o contínuo apoio à atividade do SICAD, traduzido na resolução de pedidos de suporte/*helpdesk* (Iop.28.4) e a administração e manutenção dos SI de utilização interna, instalados localmente com o mínimo de *downtime* possível (Iop.28.5).

Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)

A promoção de interoperabilidade entre os sistemas centrais do SICAD e os restantes sistemas em uso no SNS continua a ser uma das prioridades para a governação integrada dos SI do SICAD. Em 2022 a EMSI continuará assim a realizar ações que contribuem para o indicador, *integrações realizadas com aplicações da Saúde* (Iop.29.1), nomeadamente:

- A disponibilização no SIM de medicamentos prescritos através da PEM;
- A integração do SIM com o Registo de Saúde Eletrónico – área profissional (RSE – AP).

Oop30. Integrar com aplicações transversais AP

A progressiva utilização de mecanismos transversais à AP nos sistemas em uso no SICAD, visa não só a obtenção de ganhos de eficiência como significativas melhorias de segurança.

Potenciando a complementaridade entre soluções, o SICAD participa ativamente na reutilização de serviços disponíveis na AP, estando prevista para 2022 a utilização da Chave Móvel Digital (CMD)[21] (Iop.30.1), no contexto dos sistemas SICAD, enquanto meio de autenticação e assinatura digital certificado pelo Estado português, e a integração de Gateway SMS (iAP) (Iop30.2.) nos

[20] Ficha de projeto disponível em: sicad.pt/PT/Institucional/Paginas/detalhe.aspx?itemId=5&lista=Projetos&bkUrl=/BK/Institucional

[21] Em 2020 foi assinado com a AMA o Protocolo N.º 098/20 para a disponibilização de autenticação através de Chave Móvel Digital (CMD).

sistemas em uso no SICAD, em particular no SGIP e SPAFS, contribuindo para uma melhoria na gestão do relacionamento com os utilizados destes sistemas.

Oop35. Disponibilizar um catálogo de soluções inovadoras

A contínua adaptação a novos contextos e a construção de respostas adequadas às recentes necessidades, reforça a importância da operacionalização e da tradução de processos inovadores em soluções tecnológicas. Neste sentido, a EMSI propõe-se a continuar a disponibilizar um catálogo de soluções (Iop.35.1), de utilização transversal, adequadas à prestação de trabalho presencial e não presencial, integrado, colaborativo e seguro.

Quadro 15. Ficha de atividades EMSI

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE7.	Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização	Eficácia	Iop26.1. Análise e implementação gestão documental (data/meses)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	12	40%	Entrada em Qualidade para avaliação pela Unidade de Negócio	EMSI	AO		DGR		Novo indicador (previsto em PE)
OE7.	Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização	Eficácia	Iop26.2. Análise e implementação processos desmaterializados no SIPAFS (data/ meses)	Resultado	NA	NA	NA	NA	12	12	0	12	30%	Disponibilização em Qualidade do novo SI para avaliação pela Unidade de Negócio	EMSI	AO	DGS	DPI/DPIC		
OE7.	Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização	Eficácia	Iop26.3. Análise e implementação novo circuito Metadona (data/meses)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	12	30%	Relatório de análise técnica e funcional e elaboração de Caderno de Encargos	EMSI	AO		DPI/DPIC		Novo indicador (previsto em PE)
OE7.	Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio	Eficácia	Iop27.1. Análise e implementação da nova Arquitetura (SIM e SGIP) (data/meses)	Resultado	NA	NA	NA	NA	12	11	1	12	50%	Disponibilização da nova versão do SIM em piloto em equipas das ARS	EMSI	AO				
OE7.	Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio	Eficácia	Iop27.2. Implementação do módulo de inscrição pública nos CAD (data/ meses)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	12	50%	Site SICAD	EMSI; DPI	AO				Novo indicador (não previsto em PE)
OE7.	Oop28. Planear e gerir os recursos informáticos (n)	Eficiência	Iop.28.3. Disaster recovery implementado (data/meses)	Realização	NA	NA	NA	NA	12	11	1	12	35%	Início da implementação da redundância da nova infraestrutura	EMSI	AO				
OE7.	Oop28. Planear e gerir os recursos informáticos (n)	Eficiência	Iop28.4. Pedidos *helpdesk* fechados (%)	Resultado	NA	NA	NA	89%	90%	90%	5%	90%	35%	Track-it	EMSI	AO			4.2	

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE7.	Oop28. Planear e gerir os recursos informáticos (n)	Eficiência	Iop28.5. Administrar e manter os sistemas de informação de utilização interna, as aplicações documentais, recursos humanos, financeira e outras, com um downtime inferior a (nº de horas)	Resultado	29	7	6	4	3	3	1	4	30%	Mensagens de correio eletrónico com informação das intervenções	EMSI	AO			4.2	
OE7.	Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)	Qualidade	Iop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n) **QUAR 2022**	Resultado	NA	NA	NA	1	1	2	1	4	100%	Mensagem eletrónica (notificação), no SIM	EMSI	AO	SPMS		1.1; 1.9	QUAR 2022
OE7.	Oop30. Integrar com aplicações transversais AP	Eficácia	Iop30.1. Nº de integrações com CMD (n)	Resultado	NA	NA	NA	0	2	2	1	4	50%	Entrada em Produção	EMSI	AO	AMA		1.4; 1.6; 4.2	
OE7.	Oop30. Integrar com aplicações transversais AP	Eficácia	Iop30.2. Integrações com Gateway SMS (iAP) (n)	Resultado	NA	NA	NA	NA	1	2	1	4	50%	Entrada em Produção	EMSI	AO	AMA			
OE9.	Oop35. Disponibilizar um catálogo de soluções inovadoras	Qualidade	Iop35.1. Novas funcionalidades / aplicações disponibilizadas (n)	Realização	NA	NA	NA	6	3	3	1	6	100%	Track it Mensagem de correio eletrónico	EMSI	AO			4.2	

4.8. Assessoria

De entre as atribuições do SICAD, a alínea a) do n.º 1 do art.º 2º determina a de "apoiar o membro do Governo responsável pela área da saúde na definição da estratégia nacional e das políticas de redução do consumo de substâncias psicoativas, de prevenção dos comportamentos aditivos e da diminuição das dependências e sua avaliação".

Sendo o Diretor-Geral do SICAD, por inerência, o Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, compete à Assessoria do Coordenador Nacional apoiar o Coordenador Nacional e Diretor-Geral no desempenho das funções que lhe estão atribuídas pelos artigos 7º a 10º do Decreto-Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 40/2010, de 28 de Abril, designadamente no que respeita ao dispositivo da coordenação interministerial, bem como pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 17/2012, de 26 de Janeiro.

Essas funções incluem a presidência da Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, da Subcomissão de Acompanhamento e Avaliação e a coordenação das Subcomissões, dispositivo integrado, respetivamente, pelos representantes dos Ministros representados no Conselho Interministerial, e pelos organismos com competência na área da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool.

Junto do SICAD funciona ainda o Conselho Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, integrado por representantes de órgãos de soberania e por representantes da sociedade civil, cuja presidência, atribuída ao Primeiro-Ministro (com competência delegada no membro do Governo responsável pela coordenação das políticas relacionadas com a droga, as toxicodependências e o uso nocivo do álcool) é geralmente assegurada pelo Coordenador Nacional.

Todo o relacionamento com os representantes destes órgãos colegiais é assegurado pelo SICAD.

Uma vez que o "membro do Governo responsável pela área da saúde na definição da estratégia nacional e das políticas de redução do consumo de substâncias psicoativas, de prevenção dos comportamentos aditivos e da diminuição das dependências e sua avaliação" exerce funções supletivas" em tudo o que não esteja especialmente cometido ao Conselho Interministerial" o SICAD tem especiais responsabilidades no desempenho de indicações expressas pela Tutela relacionadas com a conceção, execução e coordenação interministerial da política nacional em matéria de Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.

4.8.1. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo Operacional

Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação

A Assessoria tem a responsabilidade de apoiar as estruturas de Coordenação Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, nas suas diversas vertentes.

A Assessoria participa na Subcomissão da Redução da Oferta e Fiscalização das Substâncias Lícitas. (Iop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Plano de Ação pelas subcomissões)

Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede de Informação sobre Toxicodependências (REITOX)

A Assessoria contribui para este indicador através do preenchimento do Drug policy workbook. (Iop 14.1. Relatório sobre o reporte de informação ao OEDT)

Quadro 16. Ficha de atividades ACN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
OE2	Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	Eficácia	Iop7.1. Propostas de Plano Nacional, de Plano de Ação, Relatório de Avaliação do Plano (n)	Realização	NA	NA	2	NA	2	2	0	2	50%	Relatório de avaliação PNRCAD 2013-2020 Desenho PNRCAD 2021-2030	ACN	AO		DPI, DMI; DRI; DGR; EMCAD; EMSI;	1.3,1.7	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Qualidade	Iop14.1. Relatório da informação reportada ao OEDT – Workbooks e Tabelas (n)	Resultado	1	1	1	1	1	1	0	1	20%	Relatórios da Informação Reportada ao OEDT	DRI; DPI; EMCAD; DMI; ACN	AO			1.7	

5. Anexos

A execução do Plano de Atividades para 2022 e o cumprimento das metas definidas para os diferentes indicadores, objetivos operacionais e estratégicos compete às unidades orgânicas cujas atribuições se enquadram nos conteúdos definidos e propostos.

5.1. Mapa de Pessoal – Resumo

RECURSOS HUMANOS - 2022				
DESIGNAÇÃO		EFETIVOS (Planeados) 1-1-2022	PONTUAÇÃO	RH PLANEADOS PONTUAÇÃO
Dirigentes - Direção Superior		2	20	40
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa		10	16	160
Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática)		81	12	972
Coordenadores Técnicos (inclui Chefes de Secção)		2	9	18
Técnicos de Informática		6	8	48
Assistentes Técnicos		44	8	352
Assistentes Operacionais		2	5	10
Outros (exemplos)				
	Médicos	3	12	36
	Enfermeiros	0	12	0
	Membros CDT	32	16	512
	Encarregados Pessoal Auxiliar	1	5	5
Totais		183		2.153

5.2. Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR

ANO: 2022	
Ministério da Saúde	
NOME DO ORGANISMO	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
MISSÃO DO ORGANISMO	Promoção da redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	
DESIGNAÇÃO	
OE 1	Disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida
OE 2	Afirmar o valor do SICAD nas políticas nacionais
OE 3	Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional
OE 4	Reforçar a Qualidade da intervenção em CAD
OE 5	Potenciar a eficiência e inovação na produção e divulgação da informação e do conhecimento
OE 6	Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros
OE 7	Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD
OE 8	Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional
OE 9	Traduzir processos inovadores em soluções tecnológicas
OE 10	Assegurar a sustentabilidade económica e financeira

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA — 15,0%

	INDICADORES	2017	2018	2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	UO Responsável
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão R											50%
Iop2.2.	Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	3	3	3	3	3	3	0	4	100%	DPI/EMCAD
Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências											20%
Iop13.3.	Relatório sobre a 4ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n)	NA	NA	NA	1	1	1	0	1	100%	DRI
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções											30%
Iop17.1.	Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CDT (n)	4	5	3	6	2	3	1	5	100%	EMCAD

EFICIÊNCIA — 10%

	INDICADORES	2017	2018	2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	UO Responsável
Oop12 Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias internacionais e regionais											50%
Iop18.1.	Projetos PORI com indicadores inseridos (%)	NA	NA	NA	NA	85%	85%	5%	91%	100%	DPI
OOp36 Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas											50%
Iop36.3.	Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)	NA	NA	NA	0€	0€	0€	0€	0€	100%	DGR

QUALIDADE											75%
INDICADORES		2017	2018	2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	UO Responsável
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD **R**											10%
Iop1.1.	Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)	2	2	2	3	2	2	1	4	100%	DEI
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação											5%
Iop5.3.	Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n)	1	1	1	12	13	10	1	12	100%	DMI
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos **R**											41%
Iop22.3.	Projetos financiados avaliados (n)	85	122	77	76	72	72	3	76	20%	DPI
Iop22.9	Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)	NA	NA	NA	1	1	70%	20%	91%	80%	DPI
Oop29.Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS) **R**											17%
Iop29.1.	Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)*	NA	NA	NA	1	1	2	1	4	100%	EMSI
Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH **R**											10%
Iop31.5.	Taxa de participação dos trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação (Nº de trabalhadores que frequentaram ações de formação/Nº total de trabalhadoresX100)	75%	65%	82%	96%	98%	98%	0%	100%	100%	DGR
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal **R**											17%
Iop34.1.	Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	NA	NA	NA	4	2	2	0	3	50%	DGR
Iop34.2.	Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	NA	NA	NA	2	2	2	0	2	50%	DGR

5.3. Quadro Objetivos Estratégicos/Operacionais

Objetivos Operacionais (Oop)	Indicadores Operacionais (Iop)
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	Iop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	Iop2.1. Relatórios publicados de monitorização e avaliação da implementação das normas e da eficácia das intervenções (n) Iop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)
Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento	Iop3.1. Relatórios de estudos promovidos/desenvolvidos pelo SICAD (n) Iop3.2. Cadernos Temáticos/Brochuras de estudos/Comunicações e Posters (n) Iop3.3. Sinopses estatísticas (n)
Oop4. Fomentar o conhecimento de boas práticas, para apoio à intervenção	Iop4.1. Documentos publicados sobre boas práticas e metodologias de intervenção em CAD (n)
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	Iop5.1. Atividade formativa dinamizada (n) Iop5.2. Sessões de sensibilização (n) Iop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n) Iop5.4. Taxa de estágios académicos acolhidos (aceites/pedidos)
Oop6. Consolidar a "marca" SICAD	Iop6.1. Publicações digitais e outros produtos comunicacionais (n) Iop6.2. Livro de estilo SICAD (n) Iop6.3. Reportes proativos à tutela (%)
Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	Iop7.1. Propostas de Plano Nacional, de Plano de Ação e Relatório de Avaliação do Plano (n) Iop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Pano de Ação pelas Subcomissões (n)
Oop8. Coordenar e monitorizar a implementação do PE 2020-2022	Iop8.1. Acompanhamento da operacionalização do PE 2020-2022 (n)
Oop9. Coordenar a produção, a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR	Iop9.1. Planeamento, monitorização e avaliação anual do SICAD (n) Iop9.2. Aplicação dos instrumentos e tratamento da informação recolhida no âmbito da monitorização da execução do Plano de Atividades 2020 (nº de vezes no ano) Iop9.3. Atualização dos dados de monitorização do Plano de Atividades 2020, disponíveis na Intranet (n.º de vezes no ano)
Oop10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD	Iop10.1. Atividades de dinamização dos SH nas diferentes áreas e contextos (n) Iop10.2. Ações desenvolvidas com SH no âmbito da intervenção em dissuasão (n)
Oop11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Iop11.1. Ações de articulação com o PNS e os Programas Prioritários de Saúde (n) Iop11.2. Ações na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (n) Iop11.3. Ações na ENIPSSA (n) Iop11.4. Ações no âmbito de Conselhos Técnico-científicos (n) Iop11.5. Ações no âmbito da CS09 do IPQ (n)
Oop12. Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias, internacionais e regionais	Iop12.1. Relatórios da representação nacional e da participação nas atividades das diversas instâncias da União Europeia, do Conselho da Europa e das Nações Unidas (n) Iop12.2. Número de ações de preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

Objetivos Operacionais (Oop)	Indicadores Operacionais (Iop)
	Iop12.3. Assegurar a Presidência das reuniões da FESAT (nº de atas das reuniões)
Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Iop13.1. Relatório das ações de cooperação internacional e de divulgação da política portuguesa em matéria de CAD (n) Iop13.2. Relatório da participação nacional nas atividades do Programa COPOLAD (n) Iop13.3. Relatório da preparação da 4ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n) Iop13.4. Acompanhamento da Implementação do Programa Eu e os Outros em Cabo Verde (nº de atas de reuniões) Iop13.5. Submissão de uma candidatura à Comissão Europeia no âmbito da continuidade da *Joint Action RARHA* Iop 13.6. Relatório das visitas de delegações estrangeiras (n) Iop13.7. Projeto *DEEP SEAS* e *FAR SEAS (RARHA 2)* – (*Developing and Extending Evidence and Practice from the Standard European Alcochol Survey*) implementação do Projeto Piloto Regional (Nº de documentos)
Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede de Informação sobre a Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Iop14.1. Relatório da informação reportada ao OEDT – *Worbooks* e Tabelas (n) Iop14.2. Relatórios da participação nacional nas reuniões semestrais do Conselho da Administração do OEDT e dos responsáveis dos Pontos Focais Nacionais da Rede REITOX do OEDT (n) Iop14.3. Relatório da participação na Reunião Anual do Mecanismo de Alerta Europeu do OEDT e do *Legal and Policy Correspondents* da *European Legal Database on Drugs* (n) Iop14.4. Submissão ao OEDT do Final Activity Report (no mês) Iop14.5. Submissão do pedido de Acordo Anual de Subvenção REITOX (no mês) Iop14.6. Alertas do Mecanismo Europeu das Novas Substâncias Psicoativas divulgados num prazo de 72 horas (n) Iop14.7. Percentagem de resposta às solicitações no âmbito do European Legal Database on Drugs (%=nº de respostas/nº de solicitações*100) Iop14.8. Relatório da participação nas *Technical Meetings* do OEDT (n)
Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais	Iop15.1. Relatório sobre compromissos internacionais e outras solicitações no âmbito de reporte de informação (n) Iop15.2. Percentagem de diligências efetuadas para a inclusão de novas substâncias na legislação nacional (nº de diligências/ nº de decisões internacionais*100)
Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Iop16.1. Linhas de Orientação Técnicas e Normativas (n) Iop16.2. Recomendações para respostas em CAD (n) Iop16.3. Instrumentos de acompanhamento da implementação das LO (n) Iop16.4. Protocolos de intervenção especializada, ancorados em evidência e Boas Práticas (n) Iop16.5. Documentos de avaliação da eficácia da intervenção das CDT (n) Iop16.6. Medidas Inovadoras implementadas em Dissuasão (n)
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Iop17.1. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CTD (n) Iop17.2. Ações de orientação e supervisão da intervenção em dissuasão com vista à harmonização das práticas entre CDT (n) Iop17.3. Ações de orientação para a acessibilidade e equidade na utilização dos serviços (n) Iop17.4. Ações que potenciem a gestão e planeamento da atividade das CDT, enquanto unidades promotoras da redução dos comportamentos aditivos e das dependências (n) Iop17.5. Relatórios de monitorização semestral da atividade das CDT (n) Iop17.6. Relatório da avaliação da intervenção em Dissuasão, funcionamento e atividade das CDT (n)

Objetivos Operacionais (Oop)	Indicadores Operacionais (Iop)
	Iop17.7. Respostas de apoio à atividade das CDT contribuindo para a melhoria das intervenções na operacionalização da Lei (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações) Iop17.8. Respostas de *helpdesk* às 22 CDT, por forma a garantir a manutenção de uma correta utilização do Sistema de Gestão e Informação Processual (SGIP) (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações) Iop17.9. Grau de execução do apoio técnico-administrativo no cumprindo do disposto nos n.ºs 5 e 6 da Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho, relativo aos processos de contraordenação (%) Iop17.10. Produtos enviados às CDT com o tratamento da informação extraída via SGIP, via Sistema de Monitorização Semestral e respetiva tradução gráfica, para reporte interno e externo da atividade das CDT (n) Iop17.11. Produtos que promovam eficiência, garantindo a acessibilidade e simplificação dos processos (n)
Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Iop18.1. Projetos PORI com indicadores inseridos (%) Iop18.2. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SIM (%) Iop18.3. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SGIP (%) Iop18.4 Relatórios de monitorização dos indicadores fundamentais de registo para a otimização da qualidade dos dados e da eficiência no processamento da informação (n) Iop18.5 Outputs desenvolvidos por forma a maximizar as potencialidades do SGIP (n) Iop18.6 Manuais digitais que promovam a uniformização e usabilidade do SGIP pelos respetivos utilizadores (n) Iop18.7 Orientações técnicas para uma harmoniosa utilização da base dados SGIP (n)
Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD	Iop19.1. Produtos de novas análises a partir dos reservatórios de dados existentes (n) Iop19.2. Relatórios anuais com novos indicadores/novas fontes de informação (n)
Oop20 . Impulsionar a participação em novos projetos de investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais	Iop20.1. Produtos de novos projetos de investigação (n) Iop20.2. Estudos tradicionais com periodicidade assegurada (%)
Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	Iop21.1. Produtos comunicacionais (n) Iop21.2. Plataformas comunicacionais (n) Iop21.3. Ações de assessoria de imprensa (n) Iop21.4. Organização e participação em eventos (n)
Oop21.a. Conceptualização de referenciais de formação e projetos formativos;	Iop21.a.1 .Ações de formação conceptualizadas (n) Iop21.a.2. Bolsa de formadores (nº de formadores)
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Iop22.1. Ações de acompanhamento, supervisão de projetos e/ou prestação de serviços de consultadoria no âmbito da intervenção em CAD (n) Iop22.2. Programas de suporte técnico e/ou financeiro para o desenvolvimento de intervenções, de acordo com as necessidades diagnosticadas (n) Iop22.3. Projetos financiados avaliados (n) Iop22.4. Respostas às solicitações decorrentes da gestão dos contratos de convenção com as entidades privadas que operam no âmbito do tratamento dos CAD (%) Iop22.5. Respostas solicitadas à monitorização dos circuitos e procedimentos implementados relativos ao cloridrato de metadona (%) Iop22.6. Resposta a pedidos de informação do serviço Linha Vida (nº respostas/nº de pedidos) (%) Iop22.7. Avaliação do Grau de Satisfação dos cidadãos com o serviço Linha Vida (n)

Objetivos Operacionais (Oop)	Indicadores Operacionais (Iop)
	Iop22.8. Taxa de pagamento das prestações mensais às Entidades Promotoras dos projetos PRI até ao 5.º dia útil de cada mês (Nº de projetos pagos/Nº total de projetos) Iop22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)
Oop22a. Assegurar a elaboração de informação no contexto dos compromissos nacionais e internacionais e outras solicitações	Iop22a.1. Taxa de respostas (respostas / solicitações) Iop22a.3. Recolha e análise de dados para as tabelas estandardizadas (nº de tabelas enviadas à DRI/nº tabelas a enviar à DRIX100) Iop22a.4. Elaboração/ realização de comunicações no âmbito dos CAD em diferentes contextos e áreas de intervenção
Oop23. Dinamizar as Redes na área da informação e do conhecimento	Iop23.1. Novos projetos em colaboração com parceiros das redes de informação e do conhecimento (n)
Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	Iop24.1. Redes de articulação implementadas entre parceiros com respostas em CAD (n) Iop24.2. Novos circuitos de comunicação implementados com SH estratégicos (n) Iop24.3. Relatórios de monitorização dos circuitos de comunicação com os principais stakeholders estratégicos (n)
Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde	Iop25.1. Eventos FNAS em que participam, pelo menos, 15% dos membros (n) Iop25.2. Atividades no âmbito do Programa de Troca de Seringas "Diz não a uma seringa em segunda mão" (n) Iop25.3. Atividades no âmbito de Grupos de Trabalho para produção de documentos orientadores em CAD (n)
Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização	Iop26.1. Análise e implementação gestão documental (data/meses) Iop26.2. Análise e implementação processos desmaterializados no SIPAFS (data/meses) Iop26.3. Análise e implementação novo circuito Metadona (data/meses) Iop26.4. Implementação do SGIP-BA (data/meses)
Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio	Iop27.1. Análise e implementação da nova Arquitetura (SIM e SGIP) (data/meses)
Oop28. Planear e gerir os recursos informáticos	Iop28.1. Migração para Office365 (n) Iop28.2. Melhoria redes locais das CDT (n) Iop28.3. *Disaster recovery* implementado (data/meses) Iop28.4. Pedidos *help desk* fechados (%) (pedido fechado/total de pedidos realizados)*100 Iop28.5. Administrar e manter os sistemas de informação de utilização interna, as aplicações documentais, recursos humanos, financeira e outras, com um *downtime* inferior a (nº de horas)
Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)	Iop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)
Oop30. Integrar com aplicações transversais AP	Iop30.1. Integrações com CMD (n) Iop30.2. Integrações com Gateway SMS (iAP) (n)
Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH	Iop31.1. Planos de Formação do SICAD e CDT e promoção da formação (n) Iop31.2. Participação dos trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação (%) Iop31.3. Plano de Gestão Previsional de RH para dotar o Serviço de capacidade operacional e de conhecimento (n) Iop31.4. Manual de Acolhimento como processo facilitador de integração do trabalhador (n) Iop31.5. Trabalhadores abrangidos por ações de formação (%) (n.º trabalhadores com formação/n.º total de trabalhadores*100) Iop31.6 Concretização do recrutamento anual (%) (N.º de trabalhadores recrutados/n.º de trabalhadores previsto*100) Iop31.7 Relatório estatístico do Balanço Social do SICAD e das CDT (antecipação, em n.º de dias, relativamente ao prazo legal)

Objetivos Operacionais (Oop)	Indicadores Operacionais (Iop)
	Iop31.8, Atualização do sistema de informação de organização do Estado (SIOE) - (Janeiro, Abril, Julho e Outubro) (Data limite - Data de conclusão da tarefa) (dias úteis no trimestre)
Oop 32. Assegurar a motivação e a satisfação do Capital Humano	Iop32.1. Medidas de atribuição dos prémios de desempenho e de Alteração do Posicionamento Gestionário dentro do enquadramento legal (%)
Oop33. Implementar estratégia de comunicação interna	Iop33.1. *Newsletters* e outras publicações internas (n) Iop33.2. Outras iniciativas internas (n) Iop33.3. Sessões de partilha de informação e de brainstorming (n) Iop33.4. Nova Intranet (n)
Oop33a. Promover iniciativas de envolvimento dos trabalhadores na gestão	Iop33.a.1 Orçamento alocada à decisão dos trabalhadores no âmbito do Orçamento Participativo (%)
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Iop34.1. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n) Iop34.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)
Oop35. Disponibilizar um catálogo de soluções inovadoras	Iop35.1. Novas funcionalidades/ aplicações disponibilizadas (n)
Oop36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	Iop36.1. Instrumentos de monitorização da execução do orçamento (n) Iop36.2. Preparação, elaboração e apresentação do Orçamento do SICAD para 2021 (tempo de execução das tarefas prazo máximo de dias) Iop36.3. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€) Iop36.4. Registo e atualização dos contratos plurianuais no sistema SCEP (Janeiro, Abril, Julho e Outubro) (n.º de dias após final de cada trimestre) Iop36.5. Conta de Gerência de 2019 (antecipação, em n.º dias úteis, relativamente ao prazo legalmente determinado: 30.Abril) Iop36.6. Reportes regulares à DGO, ACSS e SGMS (n.º) Iop36.7. Publicação de todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços no portal BASE.GOV (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias) Iop36.8. Reporte anual à Inspeção Geral das Finanças das subvenções concedidas em 2018 (antecipação, em n.º dias úteis, relativamente ao prazo legal: 31.Janeiro)
Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas	Iop37.1. Procedimentos de aquisição concorrentes para a sustentabilidade energética e ambiental (n) Iop37.2. Promover a eficiência energética conforme determinação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2012: Redução dos Consumos energéticos anuais, per capita (%) Iop37.3. Atualização do registo de Imóveis no SIIE (n.º de imóveis registados/n.º total de imóveis com registos completosx100) (%) Iop37.4. Atualização mensal do registo de Veículos no SGPVE (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias)
Oop38. Planear e gerir os recursos materiais	Iop38.1. Plano Anual de Compras (n)

6. Quadro Objetivos Estratégicos / Operacionais / Atribuições do Organismo / Planos Superiores Institucionais / Indicadores

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Plano Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UO	Meta 2022
OE1. Disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida						
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	f); i)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 - 2030 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas	Iop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)	Numerador: nº de Relatórios Fonte: Relatório Anual da Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependência (DEI) Relatório Anual da Situação do País em Matéria de Álcool (DEI) Relatório Anual Descritio de Respostas e Intervenções (ACN)	DEI	2
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	a); b); c); e); f); g)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021; 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas Eixo 2 – "Ter direito à Saúde é ter acesso" – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde	Iop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	Numerador: nº de Relatórios Fonte: Relatórios Eu & os Outros (DPI) Relatório DDN (DPI) Relatório de Monitorização do Modelo de Intervenção em Dissuasão (EMCAD)	DPI / EMCAD	2
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	d); h); l)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021; 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas	Iop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n)	Numerador: nº de Encontros Fonte: Site do SICAD	DMI	10
OE3. Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional						
OOp13: Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	a); c); h); j)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021; 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde; 1.7 Orinetação para a implementação – Colaboração Intersetorial; 1.8 Orientação para a implementação capacitação dos cidadãos	Iop13.3. Relatório sobre a 4ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n)	Numerador: nº de Encontros Fonte: Relatório	DRI	1
OE4. Reforçar a Qualidade da intervenção em CAD						
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	b); e); g); l)	Plano Nacional de Saúde 2021-2031 Eixo 1.3Estratégico - Qualidade na Saúde; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas Eixo 1 – "A Saúde em casa" – Promover a saúde e prevenir a doença	Iop17.1. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CDT (n)	Numerador: nº de Relatórios Fonte: Orientações Disseminadas	EMCAD	3

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Plano Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UO	Meta 2022
OE5. Potenciar a eficiencia e inovação na produção e divulgação da informação e do conhecimento						
OOp18: Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	b); c); f); l)	Plano Nacional de Saúde 2021-2031 Eixo 1.3Estratégico - Qualidade na Saúde; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas Eixo 2 – "Ter direito à Saúde é ter acesso" – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde	Iop18.1. Projetos PORI com indicadores inseridos (%)	Numerador: nº total de indicadores inseridos / nº total de projetos x 100 Fonte: Base de Dados	DPI	85%
OE6. Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros.						
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	b); c); e); f); i); h)	Plano Nacional de Saúde 2021-2030 Eixo 1.1 cidadania em saúde 1.4Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.7Orientação para a implementação – Colaboração Intersectorial; 1.8 - Orientação para a implementação – Capacitação dos Cidadãos; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis; 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas; 3.6 Eixo 6 garantir a participação do cidadãos no SNS Eixo 1 – "A Saúde em casa" – Promover a saúde e prevenir a doença Eixo 2 – "Ter direito à Saúde é ter acesso" – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde	Iop22.3. Projetos financiados avaliados (n) Iop22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)	Numerador: nº de projetos Fonte: Relatórios de avaliação Numerador: % de respostas Fonte: Relatório	DPI	72 70%
OE7. Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD						
Oop29.Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)	a); i); f); l);	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 Eixo 1.3 Eixo Estratégico - Qualidade na Saúde; 1.4Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.7 Orientação para a implementação – Colaboração Intersectorial; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis; Eixo 3 – "Saúde de proximidade" – Melhorar a cobertura dos cuidados de saúde primários com mais respostas	Iop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)	Numerador: nº de projetos Fonte: Processo de conformidade Mensagem eletrónica (notificação), no SIM Implementação da funcionalidade no SIM	EMSI	2
OE8. Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional						
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	a)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 1.4Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.6Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde Eixo 7 – "Satisfação dos profissionais de saúde" – Reforçar a política de recursos humanos do SNS	Iop34.1. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n) Iop34.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	Numerador: nº de medidas Fonte: Documento Final Orçamento Numerador: nº de medidas Fonte: Orçamento	DGR DGR	2 2

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Plano Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UO	Meta 2022
OE10. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira						
OOp39. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	a); e); l)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 1.4 - Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis	Iop.36.3. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)	Numerador: nº de dias Fonte: Mapa de pagamentos em atraso	DGR	0€

7. Objetivos Interinstitucionais

Objetivos Operacionais	Serviço / Programa	Descrição Serviço/Programa	Indicadores	Descrição do Indicador	Continente	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Observações	Entidades Envolvidas	N.º do Objetivo Operacional/Indicador em PA ou QUAR do Organismo
					2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021		
2. Melhorar o registo sobre indicadores de saúde	DPI/EMSI	Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção /Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação (DPI/EMSI) NOVO	2.9. % de fichas base criadas/atualizadas em utentes Outras Substâncias Psicoativas/ Problemas Ligados ao Álcool (OSPA / PLA) novos /readmitidos nas Equipas de Tratamento dos Centros de Respostas Integradas (CRI)	Numerador: Numero nº fichas base criadas / atualizadas para novos utentes / utentes readmitidos; Denominador: somatório entre novos utentes e utentes readmitidos	90%	90%	90%	90%	90%	90%	PA	SICAD + ARS	Objetivo Operacional n.º Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD Indicador n.º Iop18.2. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SIM (%)

8. LOE2022 Artigo 28

CICLO DE GESTÃO 2022 | QUAR 2022 | Ponto de Situação da aplicação do Artigo 22.º da LOE2021												
Ministério	Organismo	Parâmetro	Peso do Parâmetro	Objetivo Operacional	Peso do Objetivo	Indicador	Peso do Indicador	Meta	Tol.	Valor Crítico	Peso Relativo Objetivo no QUAR (>=50%)	Observações
MS	SICAD	Qualidade	75%	Oop22.	41%	Iop22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)	80%	70%	20%	91%	25%	*Este objetivo contribui para a alínea c) do do nº1 do Artigo 22.º*
		Qualidade	75%	Oop29.	17%	Iop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)	100%	2	1	1	13%	*Este objetivo contribui para a alínea b) do do nº1 do Artigo 22.º*
		Qualidade	75%	Oop34.	17%	Iop34.1 Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	50%	2	0	3	6%	*Este objetivo contribui para a alínea a) do do nº1 do Artigo 22.º*
						Iop34.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	50%	2	0	2	6%	

Siglas e abreviaturas

A

ACSS, I.P. Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ANSR Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AO Atividade Orçamentada
AP Administração Pública
aplicações transversais AP aplicações transversais *Access Point*
ARS, I.P. Administração(ões) Regional(ais) de Saúde, I.P.
ASAE Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AUDIT Alcohol Use Disorders Identification Test

C

CAD Comportamentos Aditivos e Dependências
CCPFC Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua
CDT Comissão (ões) para a Dissuasão da Toxicodependência
CE Comunidade Europeia
CID Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde
CIG Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CIPDTUNA Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool
CMD Chave Móvel Digital
CNJ Conselho Nacional de Juventude
CNPCJR Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
COPOLAD Programa de Cooperação entre a América Latina
CPLP Comunidades dos Países de Língua Portuguesa
CRI Centro(s) de Respostas Integradas
CT Comissão Técnica

D

DDN Dia da Defesa Nacional
DEI Divisão de Estatística e Investigação
DGAEP Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGAI Direção-Geral de Administração Interna
DGE Direcção-Geral da Educação
DGO Direção-Geral do Orçamento
DGPJ Direcção-Geral da Política de Justiça
DGR Divisão de Gestão de Recursos
DGRSP Direcção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais
DGS Direcção-Geral da Saúde
DIC Divisão de Informação e Comunicação
DIT Divisão de Intervenção Terapêutica
DMI Direção de Serviços de Monitorização e Informação
DPI Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção
DPIC Divisão de Prevenção e Intervenção Comunitária
DRI Divisão de Relações Internacionais

E

EM Estados Membros
EMCAD Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão
EMSI Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação
ERANID European Research Area Network on Illicit Drugs

F

FNAS Fórum Nacional Álcool e Saúde

G

GNR Guarda Nacional Republicana

I

I&D Investigação e Desenvolvimento
I.P. Instituto Público
iAP interoperabilidade na Administração Pública
ICT Information and Communication Technologies
IDT, I.P. Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.
IEFP,I.P. Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGAS Inspeção Geral das Atividades em Saúde
INE, I.P. Instituto Nacional de Estatística
INFARMED, I.P. Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde
INMLCF, I.P. Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
INPG Inquérito Nacional à População Geral
INS Inquérito Nacional de Saúde
INSA Instituto Nacional de Saúde, Dr. Ricardo Jorge
IoS Internet of Services
IoT Internet of Things
IPDJ, I.P. Instituto Português do Desporto e Juventude
ISS, I.P. Instituto de Segurança Social
IAT Internet Addiction Test

L

LPC Laboratório de Polícia Científica

M

MAI Ministério da Administração Interna
ME Ministério da Educação
mHealth mobile health
MNE Ministério dos Negócios Estrangeiros
MS Ministério da Saúde

O

OE Objetivo (s) Estratégico (s)
OEDT Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
OMS Organização Mundial de Saúde
ONU Organização das Nações Unidas
OOp Objetivo (s) Operacional (ais)
OPJ Observatório Permanente da Juventude

P

PA Plano de Atividades
PAC Plano Anual de Compras
PALOP Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAPCDNT Plano de Ação para a Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis
PE Plano Estratégico
PEST Political, Economical, Social and Technological
PJ Polícia Judiciária
PLV Prevalência ao Longo da Vida
PNRCAD Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências
POCP Plano Oficial de Contabilidade Pública
PORI Plano Operacional de Respostas Integradas
PREMAC Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado
PSP Polícia de Segurança Pública

R

RARHA Reducing Alcohol Related Harm
REITOX European Information Network on Drugs and Drug Addiction
RH Recursos Humanos
RIS Rede Informática da Saúde
RRMD Redução de Riscos e Minimização de Danos

S

SG Secretaria-Geral
SH Stakeholders
SI Sistemas de Informação
SIADAP Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SICAD Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SIGP Sistema de Informação e Gestão Processual
SIM Sistema de Informação Multidisciplinar
SIMBA Sistema de Informação Multidisciplinar *Business Analitycs*
SIOE Sistema de Informação de Organização do Estado
SNI Sistema Nacional de Informação
SNS Serviço Nacional de Saúde
SOGS South Oaks Gambling Screen
SPA Substâncias Psicoativas
SPMS, EPE Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
SWOT Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threat

T

TIC Tecnologias de Informação e Comunicação

U

UE União Europeia
UNL Universidade Nova de Lisboa
UNODC United Nations Office on Drugs and Crime

V

VIH Vírus da Imunodeficiência Humana
Vs. Versus

Legislação

- Despacho n.º 1733/2017 do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, de 23 de fevereiro.
- Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual.
- Despacho n.º 16938/2013 dos Ministérios das Finanças e da Saúde, de 31 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 17/2012, de 26 de janeiro.
- Portaria nº 748/2007, de 25 de junho.
- Decreto-Lei nº 183/2001, de 21 de junho.
- Lei nº 30/2000, de 29 de novembro.
- Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação de um programa de ação da União no domínio da saúde para o período 2021-2027 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 282/2014 ("Programa UE pela Saúde"). Disponível em: (https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9b76a771-a0c4-11ea-9d2d-01aa75ed71a1.0023.02/DOC_1&format=PDF
- Regulamento (UE) n.º 282/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de março de 2014 relativo à criação de um terceiro Programa de ação da União no domínio da saúde (2014-2020). Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R0282&from=pt

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, SICAD

General-Directorate for Intervention on Addictive Behaviours and Dependencies

Tel.: +351 211 119 000 | E-mail: sicad@sicad.min-saude.pt | www.sicad.pt